

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 133

#### PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

**ANO VII** 



#### **TAQUIGRAFIA**

ATA DA 37º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 9º LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 01 de agosto de 2018

Presidência dos Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2° Vice-Presidente EDSON MARTINS - 1° Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr. LEBRÃO - 1° Secretário

(Às 09 horas e 28 minutos é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES**: Adelino Follador (DEM), Aélcio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Anderson do Singeperon (PROS), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Lazinho da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (PDT) e Só Na Bença (MDB). O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir doua por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO**

01 – Mensagem nº 146/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atender Despesas Correntes com o Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes".

02 – Mensagem nº 153/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.544.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON".

03 – Mensagem nº 154/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER".

04 – Mensagem nº 155/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Cré-

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO 1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS 2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: Eurípedes LEBRÃO 2º Secretário: ALEX REDANO 3º Secretário: DR. NEIDSON

4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

# SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer* Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz* Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva* 

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia CEP 76.801-911 Porto Velho-RO



dito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP".

- 05 Mensagem n° 156/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera o artigo 190 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017".
- 06 Mensagem nº 157/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Revoga a Lei Complementar nº 960, de 4 de dezembro de 2017, que 'Cria Conselhos de Administração no âmbito das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedade de Economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia e dá outras providências'".
- 07 Mensagem nº 158/2018 Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que 'Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações CECON'".
- 08 Mensagem nº 159/2018 Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Institui o 'Janeiro Branco' no calendário do Estado como Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar e dá outras providências". 09 Mensagem nº 160/2018 Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico e dá outras providências".
- 10 Mensagem nº 161/2018 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a confecção de tapumes protetores nos caixas eletrônicos, a fim e que o reabastecimento monetário seja realizado pela parte posterior das máquinas e dá outras providências".
- 11 Mensagem nº 162/2018 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reparação de danos e a aplicação de multa nos casos de pichação, depredação, destruição e outros meios de danificação do patrimônio público".
- 12 Mensagem nº 163/2018 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção de ICMS para aquisição de Máquinas e Equipamentos realizada pelos municípios do Estado de Rondônia".
- 13 Mensagem nº 164/2018 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a responsabilidade do custeio dos exames médicos admissionais necessários para a investidura em cargo público, decorrente de aprovação em concurso público, no âmbito do Estado de Rondônia". 14 Mensagem nº 165/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 3.103.467,76, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER".
- 15 Mensagem nº 166/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante

- de R\$ 193.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON FUNPRERO".
- 16 Mensagem nº 167/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena JACI".
- 17 Mensagem nº 168/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia IDEP".
- 18 Mensagem nº 169/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.537.417,43, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar FUNESBOM".
- 19 Ofício nº 1012/2018 Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia como instrumento oficial de comunicação dos atos administrativos e extrajudiciais".
- 20 Ofício nº 232/2018 DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1656/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.
- 21 Ofício nº 230/2018 DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1644/18, de autoria do Senhor Deputado Edson Martins.
- 22 Ofícios n°s 231, 238, 229, 224/2018 DITEL, encaminhando resposta aos Requerimentos n°s 1647, 1658, 1654 e 1647/18, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.
- 23 Ofício nº 225/2018 DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1655/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.
- 24 Ofícios nºs 239, 226, 227, 240, 241, 243 e 244/2018 DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 5159, 5113, 5182, 5160, 5157, 4961 e 5027/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.
- 25 Ofício nº 228/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5150/18, de autoria do Senhor Deputado Aélcio da TV.
- 26 Ofício nº 234/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5120/18, de autoria dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho e Laerte Gomes.
- 27 Ofício nº 235/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5102/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.
- 28 Ofício nº 236/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5098/18, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.
- 29 Ofício nº 237/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4311/17, de autoria do Deputado Luizinho Goebel.
- 30 Ofício nº 242/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5199/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.
- 31 Ofício nº 1312/2018 IPERON, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1668/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.
- 32 Ofício nº 3043/2018 SEGEP, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1662/18 de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

- 33 Ofício nº 3167/2018 Governo do Estado de Rondônia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1662/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.
- 34 Ofício nº 9067/2018 SESAU, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5142/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.
- 35 Ofício nº 3228/2018 Governo do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1635/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.
- 36 Ofício nº 3164/2018 Governo do Estado, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4905/18, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.
- 37 Ofício nº 179/2018 SEPOG, encaminhando resposta ao Ofício nº 079/18, de autoria da Comissão de Constituição de Justiça e de Redação.
- 38 Ofícios n°s 633 e 648/2018 Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei n° 3.610/2015, objeto da ADIN n° 0801942-26.2015.8.22.0000.
- 39 Ofício nº 620/2018 Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação de Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 3.686/2015, objeto da ADIN nº 0801907-32.2016.8.22.0000. 40 Ofício nº 618/2018 Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a decisão da Medida Cautelar, julgada deferida nos temos do voto do Relator nos autos em epígrafe, da Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.228/17 e os Decretos Legislativos nº 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799 e 800/18, objeto da ADIN nº 0800913-33.2018.8.22.0000.
- 41 Ofícios n°s 599 e 628/2018 Tribunal de Justiça do Estado, que tratam da Ação de Direta de Inconstitucionalidade sobre o Decreto Legislativo n° 646/16, objeto da ADIN n° 0800158-43.2017.8.22.0000.
- 42 Ofício nº 640/2018 Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 759/2014, objeto da ADIN nº 0801055-71.2017.8.22.0000.
- 43 Ofícios n°s 686, 687 e 688/2018-T.Pleno Tribunal de Justiça do Estado, comunicando da concessão de prazos para contra-razões ao Agravo Interno em Mandado de Segurança referente a Lei n° 4.196/2017.
- 44 Ofício 1001/2018 Ministério Público do Estado, encaminhando em anexo Ofício nº 243/2018-4ªTit5ªPJ, para que seja tomada devidas providências.
- 45 Ofício nº 260/2018 Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, encaminhando Relatório Mensal das atividades desenvolvidas referente ao mês de junho.
- 46 Ofício nº 416/2018 Tribunal de Contas do Estado, comunicando que apreciou o Processo-e nº 03721/15/TCE-RO, emitiu o Acórdão APL-TC 00256/18, consubstanciado no Relatório Técnico e Voto do Relator.
- 47 Ofício nº 197/2018 DETRAN, encaminhando cópia dos convênios celebrados no 2º (segundo) semestre de 2017 e 2018, efetivado por este Departamento Estadual de Trânsito. 48 Ofício nº 449/2018 Tribunal de Contas do Estado, enca-
- 48 Ofício nº 449/2018 Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades do TCE-RO-2º Trimestre de 2018.
- 49 Ofício nº 0130/2018 Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Decisão Monocrática nº 0149/2018, para conhecimento.

O SR. LEBRÃO (1°Secretário) – Está lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Passemos agora as Breves Comunicações. Com a palavra por 05 minutos, sem apartes, o ilustre Deputado, grande líder da região da 429, Deputado Eurípedes Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Cumprimentar agui todos os deputados que reiniciam mais um semestre de trabalho: fazer uma saudação especial a todos os servidores da Assembleia Legislativa; cumprimentar as pessoas que estão aqui em nossa galeria, as pessoas que nos assistem via internet. Eu quero aqui, senhor Presidente, principalmente falar com os deputados estaduais para que a gente fique muito preparado, para poder resolver de uma forma que venha atender a todos aqueles que tiveram a surpresa, o desprazer de anoitecer proprietário de suas terras no Estado de Rondônia e acordar com uma unidade de preservação implantada dentro das suas propriedades. Isso foi um fato que chocou não somente os produtores rurais do Estado de Rondônia, em especial também a Assembleia Legislativa, por todos os deputados que ocupam assento nesse parlamento, porque nós tínhamos aprovado aqui na Casa há dois anos, para que a criação de qualquer unidade de conservação tivesse que ser apreciada por esse parlamento, isso não foi respeitado e foi baixado através de decreto. E com isso nós tivemos que fazer logo em seguida a sustação desse decreto que foi aprovado por unanimidade, mas que infelizmente o Governo entrou na Justica e teve o nosso trabalho sendo indeferido pelo Poder Judiciário. Automaticamente, a Assembleia entrou com o recurso, mas eu tive na data do dia 18 do 07, que fazer uma visita ao então e atual Governador Daniel Pereira, para que pudesse fazer a revogação da criação dessas reservas, Deputado Laerte, Vossa Excelência que passou, principalmente na 429, e os outros deputados que percorreram o Estado. E, o Governador Daniel Pereira, fez um compromisso com essa Casa, com os deputados de encaminhar para cá um projeto de lei para fazer essa revogação, Deputado Edson Martins. Ontem eu estive na Sedam, e já foi feita a reunião como os representantes da Sedam, para encaminhar para cá esse projeto, para podermos agui fazer a revogação. Agora, eu gueria pedir a atenção de todos os deputados. Não basta, nós temos que fazer uma avaliação e uma verificação em cima daquilo que virá da Sedam, porque nós temos que revogar na íntegra a criação de todas essas unidades de uma maneira geral, não somente partes dela, eu não sei como que vai chegar isso aqui a Casa, Deputado Laerte, mas nós temos que prestar muita atenção, o porquê que, eu vou dizer, que nós temos que prestar atenção. Eu vou falar, por exemplo, aqui, das criações das Reservas, que eu conheço algumas e os outros Deputados, cada um na sua respectiva área também conhece as áreas que foram criadas essas unidades. Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo no município de Porto Velho, é do interesse de todos nós que a gente faça averiguação, faça a revogação. Floresta Estadual do Rio Pardo, município, também, de Porto Velho. Essa uma guantidade de 30.815 hectares. A primeira, eu vou falar também de Rio Pardo, 113.850 hectares. Estação Ecológica Umirizal, município de Porto Velho, 59.897 hectares. Reserva de Palma do Pau d'Olho, eu quero abrir um precedente para essa Reserva, 10.463 hectares. Não é Reserva Florestal, hoje é uma fazenda do governo, onde nós temos uma guantidade imensa de búfalos que precisam ser abatidos porque oferecem um risco muito grande para o Estado de Rondônia e que lá na frente vai servir, quando entrar aqui o zoneamento socioeconômico ecológico, para que a gente possa fazer permutas, Deputado Cleiton Roque, e poder revogar algumas áreas que estão antropizadas, que foram criadas Reservas no Planafloro. Parque Estadual Abaitará, também no município de Pimenta Bueno, seu município, que Vossa Excelência tem um conhecimento muito grande. Eu peço que desligue a campainha. É um problema que nós temos que resolver, 152, é uma área pequena, eu não tenho conhecimento. O Deputado Cleiton Roque certamente tem um conhecimento muito grande. Parque Estadual Ilha da Flor, no município de Alta Floresta, 89.617 hectares. É outra área que também não é Reserva, que serve de compensação para poder a gente fazer algumas revogações de algumas Reservas que estão antropizadas e aí sim ceder para que isso possa acontecer. Desenvolvimento sustentável Rio Machado, município de Porto Velho, 9.205 hectares. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, município de São Francisco do Guaporé, o meu município, 18.837 hectares, que não ficou somente uma Reserva que existia, mas invadiu propriedades particulares e hoje causa aí uma apreensão muito grande pelos proprietários daquelas áreas. E mais uma, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, município de Costa Marques, 23.180. Isso aqui é uma aberração, aqui tem até assentamento que foi feito pelo Incra, e que lamentavelmente, hoje, as pessoas passam por todos esses problemas que vêm acontecendo. Então eu quero deixar registrado aqui para que a gente fique ciente que nós temos que trabalhar juntamente com o Governador Daniel Pereira, quero agradecer ao Governador que teve a sensibilidade de elaborar esse projeto e encaminhar o mais rápido para a Assembleia Legislativa, para que a gente possa aprovar o mais rápido possível e dar tranquilidade para todas as pessoas que ao longo do tempo vieram para Rondônia para desenvolver este Estado e aqui constituir as suas famílias. Presidente, peço desculpas pelo excesso de tempo, e agradeço o momento. Era o que eu tinha para o momento. Obrigado.

(Às 9 horas e 58 minutos o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Parabéns, Deputado Lebrão. Realmente preocupado com o setor fundiário do nosso Estado de Rondônia.

Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Laerte Gomes, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, nossos amigos que estão aqui na galeria, os internautas em casa. Senhor Presidente, o que me traz aqui, o nosso pronunciamento inicial era justamente o tema importante, quero parabenizar aqui o Deputado Lebrão por ter feito esse pronunciamento, por estar também nessa luta, juntamente com o Deputado Ezequiel, com vários Deputados, Deputado Edson, toda Assembleia Legislativa. Que é a questão desse

infeliz Decreto criando 11 Reservas, muitas já são, Deputado Dr. Neidson, que foi feito pelo Governo do Estado, que foi revogado por esta Casa, mas que o Judiciário manteve o Decreto do Governador, até porque é constitucional. Eu, Deputado Lebrão, quero parabenizar, Vossa Excelência também tem lutado muito por isso, o senhor sabe, tentando buscar essa revogação por parte do Executivo. Eu acho importante que isso venha verdadeiramente acontecer, e vai vir, e esta Casa, eu não tenho dúvida que vai votar, mas ainda vai haver, sobre esse projeto do governo, um debate judicial. Porque já foi criado, e a Constituição, infelizmente, a nossa Constituição dá o poder de um homem só, ou um Presidente da República ou um Governador destruir a vida de milhares de pessoas, criando através de Decreto, Reservas, ou indígenas ou ambientais. Então, há de se ver ainda a discussão jurídica disso, mas é um passo importante. Eu acredito, Deputado Lebrão, Deputado Edson, Deputado Ezequiel, que nós possamos, ao mesmo tempo, o Governador Daniel, eu falei com ele também, o Governador Daniel Pereira sobre esse assunto, ao mesmo tempo montarmos aí uma Comissão entre esta Casa, Assembleia Legislativa, entre a FAPERON, entre a SEDAM, entre a SEAGRI, o Governo do Estado para começar, senhores Deputados a analisar caso a caso disso. Nós temos muitas áreas que estão nesse Decreto que já são Reservas e o Estado pode compensar as que são produtivas. Eu estava no Município de Costa Marques onde o Deputado Lebrão, disse, citou, um senhor lá tem 40 anos que está dentro da propriedade tem escritura. Como é que você tira um produtor rural que sustentou a sua família, que pegou malária, que sofreu, que desbravou dentro do que a Lei dizia, que criou seus filhos e perdeu entes lá Deputado Cleiton, e agora num Decreto você fala que o cidadão não tem mais nada! E assim são milhares de produtores hoje que nem dormindo mais estão, desesperados, como eu vi lá no Cujubim, Vossa Excelência estava lá Deputado Ezequiel, desesperados porque não sabem o que vai acontecer. Então, é importante esse trabalho que esta Casa vem fazendo, que a Assembleia Legislativa vem fazendo no sentido de devolver o Governador Daniel Pereira, eu tenho certeza, não foi ele que assinou o Decreto, que ele vai encaminhar esse Projeto, mas que com certeza vai ser questionado juridicamente Deputado Cleiton, é porque já foi criado. O que nós gueremos também é que ao mesmo tempo Deputado Lebrão, aí a gente pode fazer, trabalhar com o Governador isso, já ir adiantando e analisando caso a caso de cada Reserva para que nenhum produtor desse Estado esteja produzindo, fazendo esse Estado mantendo o seu PIB, crescendo, a Receita crescendo, pagando os servidores em dia que é o produtor rural que faz isso acontecer sejam prejudicados por esses Decretos, numa atitude, me perdoe, mas infeliz, do Governo anterior que criou numa canetada só essas 11 Reservas, como se Rondônia não fosse mais de 60% já de Reserva Legal. Então, eu queria deixar isso, me solidarizar aqui com todas as famílias que foram atingidas, produtores rurais 30, 40 anos de propriedades, dizer que esta Casa aqui como o Deputado Lebrão muito bem disse, está preocupada, está fazendo o possível para reverter isso. Também senhor Presidente, só para deixar aqui o convite no próximo dia 05, no próximo dia 05, nós vamos ter a Convenção do PSDB, DEMOCRATAS e PSD no auditório da FIMCA, das 8 horas às 13 horas, onde vai está sendo lançada a candidatura ao Governo, hoje, pré-candidato aí sim, lançada a candidatura ao Governo do Ex-Senador Expedito Júnior ao Senado, Deputado Federal Marcos Rogério, a nominata de Deputado Federal e Deputado Estadual desses Partidos dessa Convenção. Então, fica estendido o nosso convite a todos os amigos Deputados, a todos que estão aqui para participarem dessa festa da democracia, essa festa bonita que vai ser no auditório da FIMCA aqui em Porto Velho, no próximo domingo das 8 às 13 horas. Era isso, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Laerte Gomes. Nas Breves Comunicações eu concedo...

OSR. HERMÍNIO COELHO - Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Questão de Ordem ao Deputado Hermínio Coelho, concedido.

OSR. HERMÍNIO COELHO - Essa questão desse Decreto que o Governador fez criando mais essas Reservas aqui no Estado, eu acho engraçado que esta Casa aqui tem a grande maioria dos Deputados quase, na totalidade, defenderam, sempre defenderam o Governo Confúcio Moura, inclusive, o Deputado Laerte Gomes que acabou de falar aqui, ele fala Governo anterior, ele nem fala Confúcio Moura, ele nem fala Confúcio Moura que foi quem fez toda essa confusão e que fez sem conversar com ninguém, sem discutir com a população de Rondônia, principalmente, a população rural e nem com esta Casa. Eu acho que agui esta Casa Deputado Laerte Gomes, teria que fazer pelo menos uma Moção de Repúdio para esse Governador Confúcio Moura, que nos 7 anos e 3 meses que ele governou o Estado, além de ele não ter resolvido nenhuma situação de litígio ou de qualquer tipo de conflito agrário, Deputado Dr. Neidson, no Estado, além de não ter resolvido nada, ainda criou no final do mandato criou toda essa confusão. Aí eu vejo esta Casa aqui toda hora, toda hora, a maioria dos Deputados aqui que são ligados a agropecuária e a agricultura eu vejo todo mundo aqui esperneando, mas, eu não vejo ninguém tomando nenhuma atitude concreta contra, principalmente, o Confúcio Moura. Confúcio Moura daqui a pouco vai ser o Senador da República de Rondônia mais votado do Estado. O cara fez na questão do Projeto também do LGBT, mandou um Projeto para cá, criou toda uma confusão, fez esta Casa aqui anular uma Sessão dizendo que aprovaram numa Sessão, que não cumpriram o próprio Regimento da Casa. Aí esse senhor ele cria toda essa confusão, agora na Convenção do PMDB o cara, se desentenderam lá, quebraram porta, deram soco uns nos outros e fica tudo uma festa, fica tudo uma maravilha. Nós aqui, esta Assembleia aqui tinha que está trabalhando, o cara que causa toda essa situação no Estado, o cara que deixou o Estado quebrado, o cara que deixou a CAERD com os trabalhadores 05 meses sem receber salário, o cara que deixou o DER sem combustível, o cara que deixou a educação nos últimos dias de Governo com 48 dias de greve, sem discutir, sem dialogar com a categoria dos professores, o cara que está com 05 anos sem dar um centavo da correção da inflação para os trabalhadores da saúde, para os trabalhadores da segurança pública; aí não, fica todo mundo, quando fala aqui alguma coisa não cita o nome; o ex-governador, como se fosse um Cahulla ou Cassol, ou um Piana ou um Bianco, lá para trás. Esta Casa tinha agui que no mínimo, a gente fazer agui uma Moção de Repúdio, Dr. Neidson, a esse governador irresponsável que fica pregando ainda com uma cara de bom moço. Mas, não é, Confúcio Moura é do mal mesmo, mostrou lá dentro da própria convenção do partido, como é o modus operandi que ele usa. E os grampos? E os grampos? Diz que o nosso Presidente da Assembleia agui tem mais de 170 horas de gravação; Raupp e quem é que não está; quem é que não foi gravado pelo Confúcio Moura? Mas, esta Casa aqui não, sempre foi de joelho para o Confúcio Moura e mesmo ele fora do governo e no final do governo tendo praticado e teve deixado toda esta situação para o Estado, esta Casa aqui continua ajoelhada para o Confúcio Moura. Infelizmente, infelizmente vai terminar sendo Senador, lógico que com o meu voto não, e onde a gente tiver, onde a gente tiver, a gente vai denunciar toda roubalheira. Aqueles trinta milhões da ponte, aquilo ali, nós não podemos engoli aquilo, roubaram trinta milhões, uma ponte que já tinha sido inaugurada e paga há 08 anos, pagaram mais do que o valor novamente da ponte, aquilo foi o Confúcio Moura que mandou, mas ninguém fala nada, ninguém. Não, o cara vai ser o senador mais votado do Estado. Eu espero que a população de Rondônia abra bem os olhos e não vote no Confúcio Moura, vote em qualquer outro; vote no Terrinha, vote no Jabá, vote no Pastor Aluízio, vote no Bosco da Federal, vote na Fátima Cleide, mas não vote principalmente em Confúcio Moura, Confúcio Moura é pior do que o Raupp, o Raupp com todos os problemas para Rondônia, com todas as desgraceiras é melhor do que esse Confúcio Moura, é inimigo do servidor público, é inimigo do povo de Rondônia, não ama, não ama nem a família dele, aquele Confúcio não gosta nem da mãe dele, infelizmente a população de Rondônia gosta mesmo de ser enganado e de ser governador por gente perversa, por gente do mal e covarde como esse Confúcio Moura. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos sem apartes. Só invertendo a inscrição, com a palavra o ilustre Deputado Ezequiel Junior.

OSR. EZEQUIEL JUNIOR - Senhor Presidente, Senhores Deputados, quem nos assiste através da TV ALE, nosso público aqui presente. Também quero aqui abordar um assunto de extrema importância para o povo desse Estado, que é aquele Decreto que criou 11 Reservas no Estado de Rondônia. No último dia 24, nós estivemos reunidos com mais de 400 proprietários de áreas localizadas ali na reserva, agora Reserva Soldado da Borracha, na região de Cujubim. Ali nós temos proprietários que estão na terra com escritura há 08, há 10 anos e até mais, áreas escrituradas e que através daquela famigerado Decreto, o governo criou, transformou àquela e outras 10 áreas em reservas. E eu quero aqui, fazendo coro aos demais parlamentares, fazer um apelo ao Governador Daniel Pereira, para que possa enviar para esta Casa de Leis o mais rápido possível, porque a insegurança jurídica é muito grande, nossos proprietários estão perdendo sono com toda essa questão, com esse medo de perder as suas propriedades, porque ali tem sonhos investidos. Então, eu quero aqui fazer esse pedido em nome desses proprietários ao Governo, que envie logo a esta Casa de Leis esse projeto que revoga a criação dessas reservas. Inicialmente se discutiu até, em fazer a retida Deputado Lebrão, de algumas reservas apenas, de uma ou duas. Mas, hoje nós vemos que o mais viável mesmo é liquidar de vez, revogar esse Decreto na sua forma integral para que nós possamos ter essa correção dessa injustiça com esses proprietários. Tivemos a reunião no último dia 24, no Município de Cujubim, Deputado Dr. Neidson, lá compareceram mais de 400 proprietários em plena terça-feira, 9 horas da manhã e foi uma reunião que pediram para nós estivéssemos presentes três dias antes, então, nem houve tempo para se mobilizar, os proprietários da região do Soldado da Borracha para participar desta reunião, e mesmo assim, em torno de 400 estiveram presentes lá. O Presidente desta Casa, Deputado Maurão de Carvalho, esteve presente e outras autoridades representantes de órgãos ligados à regularização fundiária estiveram presentes também. E lá, nós podemos informar para os proprietários que esta Casa, aqui não se calou quando soube da elaboração desse Decreto. Os Deputados estão defendendo os proprietários, não é só agora não, é desde que nós soubemos da criação desse Decreto. Nós tentamos sensibilizar o Governo, não conseguimos, fizemos reuniões, utilizamos a tribuna desta Casa, para demonstrar nossa preocupação, para falar dessa injustiça, no entanto, não fomos ouvidos. E uma Lei, inclusive, aprovada nesta Casa, no ano de 2017, se não me falha a memória, o Projeto 791/17. Esse Projeto desautoriza o Estado a criar reservas através de Decreto, criação de reserva tem que passar por esta Casa de Leis, criação de reservas tem que ouvir o povo, tem que realizar Audiências Públicas, e com esse decreto, isso não aconteceu, e nós tivemos essas onze reservas sendo criadas. Mas, o Judiciário do Estado, decidiu chancelar esse Decreto do Governo do Estado, e a Assembleia Legislativa, perdeu o recurso que pedia a anulação desse Decreto. Portanto, esta Casa cumpriu com o papel dela, que é ouvir a população e trabalhar pela população do Estado de Rondônia. E nós estamos juntos mais uma vez, todos os Deputados unidos nesta causa e pedindo, apelando ao Governador Daniel Pereira, que não deixe para depois não, que envie o mais rápido possível esse Projeto de Lei, pedindo, determinando a revogação desse Decreto, para que justiça seja feita, porque não é justo, as pessoas terem o seu pedaço de terra documentada, escriturada e simplesmente através de uma canetada ser transformada em reservas. Então, Governador, por favor, faça justiça e envie o mais rápido possível esse Projeto de Lei, para que nós possamos aprovar, eu acredito que até de forma unânime aqui nesta Casa de Leis. É o que eu tenho para o dia de hoje, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cumprimentar todos os Deputados aqui presentes, funcionários desta Casa, meus colegas, pessoal aqui presente, minha esposa Ana Maria, que está aqui presente, o Valter, toda a população aqui de Rondônia, estamos hoje falando para a população de Rondônia. Para nós é um prazer voltar nesse segundo semestre para fazer o nosso tra-

balho que nos propomos quando a gente vai pedir os votos, a gente propõe de trabalhar os quatro anos, não é agora porque é período eleitoral, que nós vamos deixar de fazer o nosso trabalho, que é vir à Assembleia Legislativa, participar das votações, votar e discutir os temas importantes do Estado de Rondônia. Hoje, tivemos, hoje cedo fazendo umas visitas, cobrando algumas situações junto ao DER, onde, nós cobramos do Katatau, que é o atual Diretor Geral do DER, sobre a questão da ponte sobre o Rio Massangana no Município de Alto Paraíso, onde foi queimada, já caiu caminhão dentro, e o pessoal ficou revoltado, acabou queimando, e nós precisamos urgentemente que seja feita essa ponte. Já foi autorizado fazer o contrato emergencial, e o Diretor Geral do DER, prometeu que até a semana que vem, dar a ordem de serviço, espero que dê mesmo, que o pessoal ali, além de ter uma fábrica onde embala, a fábrica de água, onde é feita, colocada uma fábrica de, onde embala a água, e que tem que ter acesso direto. Tem o secador, tem o pessoal que mexe com secagem de cereais, tem um secador naquela região, tem um desvio de mais de vinte e cinco quilômetros. Então, aquele pessoal está pedindo, suplicando que resolva o mais rápido possível essa questão dessa ponte que já estava péssima, em muito tempo, e agora acabou caindo caminhão lá dentro, derrubou a ponte, e o pessoal acabou queimando o resto. Eu quero aqui também falar sobre a ponte do Rio Candeias, ligando Alto Paraíso a Porto Velho. No ano retrasado houve uma motivação com aquela comunidade junto ao Governador, junto ao Diretor Geral do DER para construir aquela ponte, aí demorou fazer o projeto e no ano passado o Governador junto com o DER falou: - Olha se a comunidade pagar o projeto nós vamos fazer a ponte este ano, por que aí facilitaria, ao invés de licitar o projeto licitaria a ponte. Aí o pessoal juntou e arrecadou duzentos e vinte mil reais fazendo promoções, juntando de mil em mil, de quinhentos em quinhentos, de centavo em centavo arrumaram duzentos e vinte mil e pagaram o projeto com a promessa deste ano ter a ponte, e o recurso inclusive era em nível federal por que é do SID. E agora o dinheiro já estava disponível, e agora diz que o dinheiro não está mais lá, já foi gasto em outras pontes, só deixou uma margenzinha. E nós precisamos que essa ponte seja feita, nós não podemos desrespeitar aquela população. Aquela população arrecadou Cleiton Roque, de mil em mil, de quinhentos em quinhentos dando uma vaca, dando um bezerro e agora alegaram quando não tinha mais alegação, que foi lá para a licitação a ponte lá na SUPEL mandaram de volta, aí o engenheiro adaptou já duas vezes as pendências, agora não acharam mais nada, questionaram que o tipo da ponte está muito caro. Aí vai ter que reforma todo o projeto, foi dado o valor, já ficou abaixo, quase quatrocentos mil abaixo do que o DER tinha dado, e agora diz que o Tribunal pode questionar, não sei o que. Eu falei com o Diretor Geral agora Katatau, ele prometeu que vai se empenhar, chamou o engenheiro também, e eu espero que o DER olhe com carinho porque isso não pode brincar com a população. Então essa ponte de alvenaria que é uma ponte definitiva onde liga Porto Velho a Alto Paraíso, Buritis liga toda aquela região, é uma ponte de extrema necessidade e a população fizeram a parte deles e o Estado tem que cumprir a parte que se comprometeu. Embora o Katatau prometeu agora que vai construir através do FITHA, mas tinha o recurso por

Pág. 2336

que quê tirou? A minha preocupação, eu fui, lá na SUPEL estava lá o recurso, por que agora não está? Ah! nós deixamos um pouco para não cancelar. Então nós estamos preocupados com essa situação, e esperamos então que aja essa licitação para poder fazer essa situação, que é muito constrangedor. Também tivemos conversando sobre o aterro da ponte do Rio Jamari, que estava certo de quando terminasse o Anel Viário de Ji-Paraná, as máquinas iam lá fazer, mas está demorando esse Anel Viário de Ji-Paraná, parece que é uma novela que nunca acaba. Então esperamos, eu quero agradecer a maneira que o Katatau tem tratado a gente, eu sei que a situação econômica não está fácil, mas nós precisamos, tem coisas que não tem jeito de adiar. Então deixar esse nosso protesto e também passando rapidinho que já dois deputados, e os colegas já falaram aqui sobre as reservas, que com certeza não tem jeito de manter aquelas reservas, desrespeitar as pessoas que estão morando lá dentro, com o título definitivo a gente conhece e na região de Machadinho, de Cujubim, de Rio Pardo, de Buritis nós temos que respeitar a população e nós precisamos derrubar. E se for criar reserva indenizar todo mundo, Deputado Edson, que sejam indenizadas as pessoas, aí cria onde você quiser a reserva, mas pagam as pessoas que estão lá dentro, indenizam, deixar só essa observação. Essas são minhas palavras nesse Pegueno Expediente. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Obrigado deputado Adelino Follador. Encerrada as Breves Comunicações, passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — Procede a leitura das proposições recebidas.

# APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos dos itens dos editais para os Cursos de Formação de Sargento da PM, Curso de Formação de Cabos da PM, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova o relatório dos Procedimentos de Renegociação da Dívida do Estado de Rondônia perante a União, em conformidade aos aditivos de rerratificação ao contrato de Confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas nº 003/98/STN/COAFI.firmados;
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera dispositivo da Lei Complementar 68/92, alterada pela LC nº 694 de 3 de dezembro de 2012, e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta dispositivos às Leis Complementares n°s 432, de 03 de março de 2008, e 338, de 22 de fevereiro de 2006;
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Proíbe o nepotismo e dispõe sobre a transparência nas entidades sindicais do Estado de Rondônia;
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera o art. 1°, caput, da Lei Estadual n° 1.788, de 31 de outubro de 2007 que 'Define os Créditos de Pequeno Valor' no âmbito do Estado de Rondônia;
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de sessão solene,

no dia 13 de agosto de 2018, às 9 horas, para homenagear com Medalha de Mérito Legislativo o Capitão PM Glenervan Roberto dos Santos e Dom Tomás Gomes de La Torre;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar para os familiares do Professor Claudemir Aragão de Oliveira Filho, popular "Buzuga", que faleceu no dia 29 de julho de 2018, vítima de causas naturais, nesta capital;
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer aprovação de Voto de Repúdio ao senhor Confúcio Aires Moura, ex-governador do Estado de Rondônia, em razão da criação de 11 reservas florestais, totalizando uma área de 600 mil hectares em vários municípios rondonienses, através de Decreto:
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer Voto de Louvor à Promotora Marlúcia Chianca de Morais, que atua nos municípios de Machadinho d'Oeste e Vale do Anari.

Lidas as matérias.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda na Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora Voto de Repúdio ao senhor Confúcio Aires Moura, ex-governador do Estado de Rondônia, em razão da criação de 11 reservas florestais, totalizando uma área de 600 mil hectares em vários municípios rondonienses, através de Decreto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão requerimento do Ilustre Deputado Hermínio Coelho que requer aprovação de Voto de Repúdio ao Senhor Confúcio Aires Moura, ex-governador do Estado de Rondônia. Em discussão o requerimento...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu queria discutir este requerimento porque foi iniciado por um processo, no caso desses decretos que criou essas 11 áreas, mas, todavia, hoje, Deputado Cleiton, Deputado Laerte Gomes, quem tem competência para revogar esse dispositivo é o Governador agora Daniel Pereira, então o repúdio tem que ser também, se for feito, eu quero que seja acrescentado também o Daniel Pereira, porque ele tem sim competência de revogar esse dispositivo, por que manter somente para o governador Confúcio? Por quê? Então vamos ser justos, faça também o repúdio também para o Governador Daniel Pereira que está mantendo esses decretos que ele pode revogar com uma só canetada. Então a gente tem que debater isso, o proponente foi o Deputado Hermínio, parabenizar ele, mas nós temos que também discutir a situação do Governador Daniel Pereira que mantém essa ação dos 11 decretos que criou essas 11 áreas que estão prejudicando várias pessoas, porque também não acrescentar nesse dispositivo desse repúdio também o governo que mantém essas 11 áreas? Eu vejo dessa forma. Então eu queria que fosse acrescentado também o Governador Daniel Pereira, nesse repúdio porque ele também é responsável, fazia parte também do Governo Confúcio Moura, então vamos dar a César o que é de

**O SR. HERMÍNIO COELHO –** Não, Jesuíno, não tem nada a ver, esse requerimento...

O SR. LEBRÃO – Também só para discutir, deputado Hermínio, só para falar aqui com o Deputado Jesuíno. O Governador Daniel Pereira já fez o compromisso, já está elaborando o projeto porque o decreto não pode ser revogado através de outro decreto, então através de projeto de lei e nós já estamos aguardando e será encaminhado para esta Casa a revogação do decreto.

# O SR. JESUÍNO BOABAID - Como é que é?

O SR. LEBRÃO – É um projeto de lei. O decreto não pode ser revogado por outro decreto, tem que ser revogado, isso quem fala e quem atesta é justamente a assessoria jurídica do Governo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ele pode trocar toda assessoria dele que o ato administrativo pode ser revogado por qualquer hora, ele como governador revogava no outro dia se ele quisesse.

O SR. LEBRÃO – A Procuradoria diz isso. Para nós não interessa, o importante é chegar para cá o projeto de lei que vai fazer a revogação e que todos os deputados votem por unanimidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O que nós estamos assistindo é a mesma situação da situação das usinas do Madeira, tiveram a promessa de aprovação do projeto de lei e nós estamos no mês de julho, finalizando julho hoje, na verdade agosto, primeiro de agosto, e é só balela, só conversa fiada. E quem esteve aqui chancelando na época, Deputado Hermínio, esse acordo, também, foi o Governador Daniel. E aqui fica com essa promessa com essa balela e ninguém cumpre. E as pessoas estão lá sofrendo essa pressão tamanha por conta destes 11 Decretos. Agora aprovar repúdio, porque não estou defendendo o ex-Governador Confúcio aqui não, eu só estou falando dê a César o que é de César. Vamos colocar todo mundo então na mesma situação. Eu quero que acrescente o meu pedido, que acrescente também o Governador Daniel Pereira. Essas promessas só ficam só em promessas. Agora para fazer a execução, vai terminar este mandato e não se cumpre.

O SR. HERMÍNIO COELHO — Deputado Jesuíno, Vossa Excelência está misturando aí. O que está sendo discutido aí Deputado Jesuíno é uma Moção de Repúdio que a gente apresentou para esta Casa, votar. Que aqui fica todo mundo falando mal do Decreto, mas nem cita Confúcio Moura. Essa Casa votar e aprovar para sair na mídia que a Assembleia está repudiando este ato irresponsável, inconseqüente, covarde que o Confúcio fez na calada da noite nos últimos dias de governo dele. É isso que a gente está fazendo.

OSR. JESUÍNO BOABAID - Não, eu sei.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Com relação ao Decreto lá, a Assembleia não sustou o decreto lá do Governador, mas derru-

baram. Foi isso? O Governo recorreu e deve ter ganho. Com relação às Usinas que foi aprovado, aprovaram o aumento das Cotas, aquela negociata lá de um milhão para cada município, trinta milhões para Jaci e nenhum centavo para Porto Velho. Eu nunca vi o maior município de Rondônia o que mais foi afetado e não pegou nenhum centavo daquela transação. E é bom para esses caras parar de acreditar nas Usinas. Porque parece que é isso que Vossa Excelência falou que não está sendo cumprido?

O SR. JESUÍNO BOABAID — Também, que não cumpre nada. A gente vê aí a defesa do Deputado Lebrão, falando que vai ser revogado e só fica na promessa. A gente tem que ter uma situação aqui firme. Vai ser revogado. Parabéns ao Governador Daniele Pereira. Mas se nós estamos no mês de agosto, o Confúcio saiu em Junho. Foi em Junho. Junho, Julho, Agosto. Está precisando de caneta para fazer o decreto? Está precisando de alguém para fazer essa Lei? Por isso que eu estou falando, repudiar algo que está sendo mantido pelo Governador Daniel Pereira, é só isso que eu estou querendo colocar, acrescentar, também, ali o Governador Daniel porque está à frente do Governo, e até o presente momento não apresentou nem o Decreto e nem a Lei nem que seja qualquer coisa para desfazer esta situação. É isso que eu estou colocando. Entendeu Deputado Hermínio?

O SR. CLEITON ROQUE - Deputado Jesuíno, Deputado Hermínio. Sobre esta situação do Decreto das 11 Unidades de Conservação, eu acompanhei o diálogo entre o Governador Daniel e o Presidente da Assembleia, que era... A Assembleia patrocinou o Decreto, o Estado ainda na gestão do Governador Confúcio Moura entrou com uma ADIN, judicializou esta questão. E a gente tinha uma esperança que a sentença judicial ela seria pela manutenção da revogação com relação ao Decreto que revogou aquela ação por parte do Governo do Estado. Porém, agora no período de recesso houve a sentença judicial contrária a Assembleia. Naquele momento da conversa que houve entre o Presidente Maurão e o Governador, a vontade do Governador Daniel é resolver essa situação, ele é favorável à Assembleia Legislativa, favorável a que se discute que o Estado primeiro cuide das Unidades de Preservação existentes hoje. É que nós não damos conta de cuidar da que nós temos, quanto mais, criar novas. Essa é a visão e ele quer encontrar uma justificativa discutida com a Assembleia. No momento desta conversa com o Presidente Maurão o que ficou acertado? Que iria esperar esta decisão judicial acontecer, tinha esperança que ela ocorreria no mês de junho, como ocorreu. Está certo? Com relação à situação daquele acordo firmado com o Consórcio das Usinas o prazo para pagamento da primeira parcela aos municípios, os 52 municípios incluindo Porto velho, é 20 de agosto. E a informação que eu tive na semana passada é que foi feita toda a programação, os municípios já juntaram inclusive toda a documentação exigida pelo Consórcio, para que seja a forma do recebimento do recurso e aplicação dele, para que possa cumprir inclusive a orientação do Tribunal de Contas nesta questão. Então para o dia 20 de agosto, Deputado Hermínio, está a previsão do cumprimento da primeira parcela do acordo firmado entre a Assembleia Legislativa e Governo do Estado, AROM e o Governo Estadual e os representantes do Consórcio.

O SR. JESUÍNO BOABAID — O Governador vai fazer o quê? Esquece o Judiciário, o Judiciário está lá. O que é que o Governador Daniel Pereira vai fazer? Eu quero saber o que ele vai fazer. Porque se ele continuar nessa discussão eu mantenho o meu posicionamento de colocar o nome dele incluindo no repúdio, só. Porque ele está mantendo. Se não, ou a gente tira de pauta este Requerimento, agora.

O SR. LEBRÃO – Deputado Jesuíno, o Governador Daniel Pereira estava aguardando a decisão judicial para poder fazer a Lei. Ele achava que a decisão viria favorável a Assembleia Legislativa, como não veio, então está sendo elaborado o Projeto de Lei que, inclusive, já passou pela SEDAM e que vem rapidamente para a Assembleia para que possa ser feita a revogação.

O SR. HERMÍNIO COELHO — Deputado Jesuíno, Deputado Lebrão e Deputado Cleiton Roque, não têm nada a ver. O Requerimento que nós estamos votando e discutindo, que nós estamos discutindo e vamos votar não tem nada a ver com o que Vossas Excelências estão falando aí. A gente está, o Requerimento é simples, é só repudiando o Ato covarde e inconseqüente do Governador Confúcio Moura. Porque aqui todo mundo fala, todo mundo é contra, foi contra, mas eu quero ver se essa Assembleia aqui, vai fazer o quê, vai, porque fala, mas parece que não foi o Confúcio Moura que fez, daqui a pouco vão dizer que foi eu que fiz o decreto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nós vamos só colocar em votação o requerimento, porque na verdade, a gente está fugindo o objetivo do requerimento. Eu também gostaria de deixar registrado até o empenho do Governador Daniel Pereira nesses poucos meses, que ele sempre demonstrou interessado em resolver a questão fundiária do Estado de Rondônia. Abriu novamente a discussão, à questão do Rio Pardo e de outras comunidades. Eu sei que essas reservas não são as mesmas situações de todas as reservas, eu acho que elas têm que ser discutida, às vezes, alguns casos separadamente, mas que seja através de decreto, que entendo que é prerrogativa do Governador, desde que ele queira revogar esses decretos, que chama os poderes, o Ministério Público, Estadual e Federal, para discutirem e revogue através de decreto ou que venham à lei para Casa, eu tenho certeza que todos os deputados vão votar favorável e depois, sim, numa outra oportunidade discutir aquelas que devem realmente ser mantidas como a unidade de conservação.

Então, eu coloco em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu sou contrário, pode registrar, eu sou contrário. Eu sou contrário com essa ressalva aí, porque para votar requerimento só para falar e não acrescentar quem está fazendo alguma coisa, para quê que vou votar num requerimento desses.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu também quero registrar o meu voto contrário, também, a esse requerimento, até por ser um momento pré-eleitoreiro, acho que não é um

momento oportuno para que a gente possa estar aprovando aqui voto de repúdio a esse ou aquele parlamentar que tem serviço prestado ao Estado de Rondônia, também gostaria de deixar o meu voto registrado contrário a esse requerimento.

O SR. DR. NEI DSON — Presidente, há uma recomendação que voto de louvor, todos esses votos têm que ser suspenso nessa época eleitoral. Então, eu acredito que também não deveria ser colocado isso para votar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito bem colocado Deputado Dr. Neidson, que voto de louvor ou de repúdio, eu me abstenho de votar nesse período pré-eleitoral.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas vocês estão criando essa norma agora, isso não tem nada a ver, tem nada a ver. Se vocês não querem votar, se vocês não têm coragem de votar contra o Confúcio, problema seu....

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1° Secretário) — REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer voto de louvor a Promotora Marlúcia Chianca de Moraes, que atua nos municípios de Machadinho d'Oeste e Vale do Anari.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então o requerimento anterior foi aprovado com três votos contra. Gostaria que deixasse registrado em ato, o voto contra do Deputado Jesuíno, do Deputado Dr. Neidson e do Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Coloco em votação o requerimento do ilustre Deputado Ribamar Araújo, voto de louvor

Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1° Secretário) — REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer voto de pesar para os familiares do Professor, Claudemir Aragão de Oliveira Filho, popular "Buzuga", que faleceu no dia 29 de julho de 2018, vítima de causas naturais, nesta Capital.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Coloco em discussão o requerimento. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1° Secretário) — REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de sessão solene, no dia 13 de agosto de 2018, às 9 horas, para homenagear com Medalhas do Mérito Legislativo o Cap PMRO Glenervan Roberto dos Santos e Dom Tomas Gomes de La Torre.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em discussão o requerimento. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1° Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLE-MENTAR 192/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que 'Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno Boabaid, designado para emitir o parecer do Projeto de Lei Complementar 192/18. Esse Projeto estava arquivado. Ele foi entrado com recurso, foi desarquivado e hoje, na Ordem do Dia, Deputado Jesuíno Boabaid para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 192/18, do Poder Executivo/Mensagem 006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que 'Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências'.

Essa matéria foi, inclusive, discutida em sede de Audiência de Instrução Legislativa e trata de algumas questões referente ao pagamento do auxílio-doença, auxílio-família e salário-maternidade que nada vai trazer qualquer prejuízo aos servidores públicos que dependem do Iperon. Diante do exposto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, pelas Comissões pertinentes, no Projeto de Lei Complementar 192/2018. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar, votação nominal e o painel já está aberto.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, senhor Presidente, enquanto está a votação. Gostaria de solicitar de Vossa Excelência que fosse retirada da pauta a Mensagem 169, Projeto de Lei 1033/2018. Pedido do Deputado, solicitado pelo Deputado Marcelino Tenório.

OSR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está deferido o pedido do ilustre Deputado Laerte Gomes, da retirada da pauta do Projeto, Mensagem 169.

# **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador - ausente - Deputado Aélcio da TV - sim - Deputado Airton Gurgacz - sim

- Deputado Alex Redano - sim - Deputado Anderson do Singeperon - ausente - Deputado Cleiton Roque - sim - Deputado Dr. Neidson - sim - Deputado Edson Martins - sim - Deputado Ezequiel Junior - sim - Deputado Geraldo da Rondônia - ausente - Deputado Hermínio Coelho - sim - Deputado Jean Oliveira - ausente - Deputado Jesuíno Boabaid - sim - Deputado Laerte Gomes - sim - Deputado Lazinho da Fetagro - ausente - Deputado Lebrão - sim - Deputado Léo Moraes - sim - Deputado Luizinho Goebel - ausente - Deputado Marcelino Tenório - sim - Deputado Maurão de Carvalho ausente - Deputado Ribamar Araújo - ausente - Deputada Rosângela Donadon - ausente - Deputado Saulo Moreira - ausente - Deputado Só Na Bença - ausente

OSR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 13 votos está aprovado o Projeto de Lei Complementar 192/2018. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

OSR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Agradecer e registrar a presença do Vereador Tião Machado, lá do município de São Francisco do Guaporé. Seja bem-vindo, Vereador. Parabéns pelo seu trabalho, você que já tem vários mandatos na Câmara Municipal de São Francisco e que sem dúvida nenhuma nos honra com a sua presença e todas as pessoas que marcam suas presenças também na galeria desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, o Deputado Marcelino tinha solicitado a retirada de pauta para nós, através da liderança, mas chegaram as informações, inclusive no projeto precisa vir mais bem explicado, que não está, momento nenhum fala que é recurso federal, esse recurso aqui do projeto, da Mensagem 169, 1033/2018, e nós achávamos que estava tirando orçamento do DER para o FUNESBOM, mas é questão que é um convênio federal da Defesa Civil. Então, o Deputado Marcelino e nós entendíamos que era recursos do orçamento do DER, a qual nós não iríamos, ficaria difícil porque ainda falta empenhar alguns FITHAs dos municípios e o Deputado, preocupado, nos solicitou. Mas é recurso, é convênio, é da Defesa e aí nós gostaríamos de tornar a incluir na pauta esse projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Por que é que estão tirando o projeto da AGERO?

OSR. EDSON MARTINS (Presidente) - Atendendo ao pedido do líder do governo, ilustre Deputado Laerte Gomes, a Mensagem 169 está inclusa na Ordem do Dia, Projeto de Lei 1033/2018.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — PROJETO DE LEI 1033/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.537.417,43, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar — FUNESBOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1033/ 18 está sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1033/2018/Mensagem 169 do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.537.417,43, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

Tratando de recurso federal, somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Em discussão.

OSR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, o Deputado Laerte Gomes ou o Deputado Cleiton, podem explicar de forma mais clara, ou o Deputado Dr. Neidson o que se refere esse Projeto? Porque não veio acompanhado de documentos pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – O quê que é?

O SR. JESUÍNO BOABAID - O que é que significa esse Projeto para a gente entender.

O SR. LAERTE GOMES - Isso é recurso da Defesa Civil...

O SR. JESUÍNO BOABAID — Não, Vossa Excelência pode falar no microfone, por gentileza?

O SR. CLEITON ROQUE — Sr. Presidente de maneira muito rápida, atendendo a explicação do Deputado Jesuíno, esse é um recurso que o Deputado Dr. Neidson, também acompanha já a algum tempo. Nós estamos há 3 anos, 3 anos lutando para a liberação desse recurso na esfera federal, isso aí trata daquele levantamento da cheia de 2014 onde foi aprovado pelo Governo Federal, através do Ministério da Integração, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, recurso na ordem de R\$ 22.000.000,00, para 5 municípios rondonienses. O Programa já foi executado em aproximadamente R\$ 7.000.000,00; esses R\$ 5.000.000,00, já é uma nova etapa da execução que é construção de pontes de concreto no município de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Cacoal e ainda tem uma terceira ...

OSR. DR. NEIDSON - Costa Margues.

O SR. CLEITON ROQUE — Costa Marques. E ainda tem uma terceira etapa que nós estamos brigando, lutando, que são os R\$ 12.000.000,00, quase os R\$ 12.000.000,00 restantes que, inclusive, Deputado Jesuíno, na sexta-feira o Cel. Chianca estará em Brasília acompanhado do Governador fazendo essas tratativas junto ao Governo Federal. A falta, viu Deputado Jesuíno, a ausência de Justificativa dentro do processo é em detrimento dessa pressa que nós temos com relação a prazo, setembro, finda o prazo para a Ordem de Serviço das referidas pontes que estão, que constam nesses R\$ 5.000.000,00, nós estamos abrindo crédito especial hoje. Espero ter justificado o seu pedido.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão, ainda em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei 1033/18. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — PROJETO DE LEI 1028/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Servicos Públicos — DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto também se encontra sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 154, Projeto de Lei 1028/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Servicos Públicos – DER".

Isso é para pagar, inclusive, o asfalto que está aí já, e é um recurso que precisa, inclusive, do FITHA para poder pagar alguns municípios que estão sem dotação.

Então, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, eu peço vista do Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está pedindo vista Deputado Jesuíno?

Deferido o pedido de vista do Deputado Jesuíno Boabaid. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1030/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.103.467,76, em favor da Unidade Orça-

mentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1030/18, sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1030/18, Mensagem 165. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.103.467,76, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente pelas Comissões pertinentes, tratando de recurso urgente, a EMATER precisa, e somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão Projeto de Lei 1030/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à sequnda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar aqui, senhor Presidente, esse que o Deputado Adelino deu o parecer, isso é reprogramação de saldo de 2017, as conciliações bancárias. Só para esclarecer ao nobre edil.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1029/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — O projeto se encontra sem parecer. O Projeto de Lei 1029/18. Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 155 do Poder Executivo, Projeto de Lei 1029/18. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

Somos de parecer favorável Senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1029/ 18. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 352/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos de itens dos Editais para os Cursos de Formação de Sargentos da PM e Curso de Formação de Cabos PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 352/18, está sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem, Presidente. Só cumprimentar aqui o nosso Vereador, Vereador Gil, lá de Nova União, nosso camarada vereador do PCdoB e o nosso Presidente lá do Assentamento Margarida Alves, o companheiro João, o camarada João. Obrigado pela presença, daqui a pouco nós vamos lá na Sedam, tentar destravar lá os problemas que a Sedam tem criado lá em Nova União. O Assentamento Margarida Alves, é um exemplo, um exemplo de Reforma Agrária; quem não conhece, é bom ir lá em Nova União conhecer o trabalho e a organização lá no Assentamento Margarida Alves. Dagui a pouco, terminando a Sessão, a gente vai acompanhar vocês lá na Sedam e no Idaron. Há poucos dias a SEDAM foi lá prender, prender tratores, prender os equipamentos de trabalho lá sem motivo nenhum, chegaram lá prendendo lá em Nova União, lá no Assentamento Margarida Alves. Daqui a pouco a gente vai lá; inclusive, qual era a nossa expectativa? Com o governo Daniel Pereira, os nossos trabalhadores iam ser tratados de forma diferente, é lógico que melhorou muito, o nosso companheiro Hamilton lá que é o chefe, é o secretário lá na Sedam e o Pitaluga e toda equipe lá, melhorou muito Deputado Cleiton, hoje o CPA é mais leve, quando aquela turma Emerson Castro, Confúcio Moura estavam lá, aquilo era pesado o clima ali naquele ambiente. Hoje melhorou, mas mesmo assim tem que melhorar mais, principalmente, invés de perseguir ou de atrapalhar o setor produtivo desse Estado, principalmente a Sedam apoiar e ajudar para que esses trabalhadores, para que esse segmento, principalmente da agricultura venha produzir mais ainda e melhor aqui no nosso Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para emitir o parecer, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 352/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. Susta os efeitos de itens dos Editais para os Cursos de Formação de Sargentos da PM e Curso de Formação de Cabos PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e, aliás, discussão única Projeto de Decreto Legislativo 352/18. Para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Só para explicar a todos os nobres pares, que esse Decreto Legislativo está sustando o item, alguns itens dos editais que acrescentaram que os militares que tiverem respondendo processo administrativo "demissório" ou CD que é o Conselho Demissório também, bem como aqueles que ficaram reprovados ou desistiram, em um curso, não pode ficar ou fazer outro curso pelo período de um ano. Esse dispositivo está totalmente ilegal, porque a Lei que regula a questão dos Cabos e Sargentos, foi revogado esse dispositivo. Então, mesmo assim, a Polícia Militar, está mantendo a questão de quem está respondendo conselho e processo demissório, não pode fazer os cursos de Cabo e Sargento. Já existe diversos entendimentos dos Tribunais de Justiça, tanto no Superior Tribunal, que não há impedimento do que os militares, servidor público, não possam fazer tal curso de formação de Cabo e Sargento. Motivo pelo qual a Assembleia Legislativa está sustando os efeitos, esses itens dos editais para que esses militares possam fazer os respectivos cursos de Cabo e Sargento. Então, quero agradecer a todos os Deputados que estão presentes que irão votar do presente Decreto Legislativo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o Projeto de Decreto Legislativo, votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — PROJETO DE LEI 1027/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.544.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia — IDARON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — No Projeto falta parecer. Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de autoria do Poder Executivo/Mensagem 153, Projeto de Lei 1027/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.544.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON".

Antes de dar o parecer, senhor Presidente, eu gostaria só de registrar aqui a visita que fiz ao nobre Deputado Lazinho da Fetagro, no município de Jaru, que passou por um procedimento complicado, esteve alguns dias na UTI. Mas, está bem, nosso colega Deputado Lazinho, está se recuperando e com certeza vai voltar ainda mais forte para esta Casa, do que quando saiu antes do recesso. Então, eu gostaria de deixar aqui, o Deputado Lazinho, até nos pediu para tranquilizar, tranquilizar aí os colegas, ele está bem, estive o visitando na casa dele, foi um susto, mas, graças a Deus, o socorro a ele foi a tempo, e ele foi atendido e fez o procedimento no Hospital HCR de Ji-Paraná, e graças a Deus, já está em casa se recuperando bem. Só deixar aqui aos colegas a situação do Deputado Lazinho. Também registrar aqui a presença da mi-

nha esposa Suelen, meu filho Laerte Filho, minha filha Ana Luiza, meu cunhado Emerson, que se faz presente aqui na galeria.

Senhor Presidente, esse Projeto, é um recurso para o IDARON, um crédito executivo, aliás, um crédito suplementar por superávit financeiro. Nós somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade, boa redação técnica pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão Projeto de Lei 1027/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — PROJETO DE LEI 1024/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 819.626,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia — FHEMERON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1024/18, está sem parecer. Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 819.626,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON".

Projeto de Lei 1024. É isso senhor Presidente, esses recursos, eles são provenientes do superávit financeiro da reprogramação do saldo de 2017.

Então, somos de parecer favorável pela constitucionalidade e pela legalidade pelas demais Comissões Pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1024/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — PROJETO DE LEI 1034/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia — IDEP.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1034/ 18 também está sem parecer, o deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente trata-se de matéria do Poder Executivo/Mensagem 168, Projeto de Lei 1034/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP".

Esse recurso, senhor Presidente, é do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e serão recursos aplicados aqui no Estado. Então nós somos de parecer favorável pela Constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas demais comissões pertinentes. Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Laerte Gomes, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado parecer.

Em primeira votação o Projeto de Lei 1034/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai á segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1035/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena – JACI.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1035/ 18 sem parecer, deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES –** Sr. Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo/Mensagem 176, Projeto de Lei 1035/18. "Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena – JACI".

Projeto relevante senhor Presidente, as nossas comunidades indígenas, as minorias. Somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas demais comissões pertinentes da referida matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre deputado Laerte Gomes, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado parecer.

Em primeira discussão Projeto de Lei 1035/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai á segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — PROJETO DE LEI 1031/18, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 193.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON — FUNPRERO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1031/ 18 sem parecer, deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 166. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 193.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO".

Esse recurso senhor Presidente, visa dá cobertura a realizar pagamento dos aposentados e pensões, os recursos são provenientes das contribuições e obrigações patronais dos servidores civis e militares ativos do Estado. A contribuição do servidor ativo civil para RPPS foi de noventa e cinco milhões; contribuição de militar ativo, o principal dezessete milhões; contribuição patronal do servidor ativo civil para o RPPS, sessenta e quatro milhões e contribuição patronal do Militar, dezessete milhões. Então, senhor Presidente, esse recurso é para realizar pagamento das aposentadorias e pensões. Somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade, boa redação técnica da referida matéria e pelas demais comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Laerte Gomes, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado parecer.

Em primeira discussão Projeto de Lei 1031/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai á segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente Ouestão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem...

O SR. LAERTE GOMES - Só solicitar aqui, fazer um pedido ao deputado Jesuíno se possível, o pedido que ele pediu vista, a mensagem 154, um valor até para o DER, é um valor pequeno, mais importante, que é para aquisição de recuperação das malhas viárias de aquisição tanto de parte do óleo diesel como parte de insumos asfálticos, que muitas Residências estão paradas precisando desse recurso para poder fazer aquisição e trabalhar, e como nós temos o período da seca nós precisamos adiantar a recuperação das estradas para nossos produtores rurais, para os nossos cidadãos poderem irem e virem com qualidade. Se o Deputado Jesuíno puder abrir mão da vista a gente vai ficar agradecido, deputado, porque é um recurso importante para a gente dar essa liberação. Vossa Excelência tem razão nas suas colocações na questão do DER, mas se V.Ex<sup>a</sup> puder atender a gente vai conseguir dar sequência rapidamente a aquisição desses insumos para poder recuperar as nossas malhas viárias. Se o Deputado Jesuíno puder se pronunciar só para a gente finalizar, é importante deputado, V.Ex<sup>a</sup> é um homem que sabe refletir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) — REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do Parágrafo Único do Art. 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projetos de Leis 1033/18, 1035/18, 1034/18, 1031/18, 1030/18, 1029/19, 1028/18, 1027/18, 1024/18 e Projeto de Lei Complementar 192/18.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão os requerimentos de dispensa de interstício do Ilustre Deputado Lebrão. Em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente que não tem oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças que também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares que também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias apreciadas nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 14 minutos).

ATA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 07 de agosto de 2018

Presidência dos Srs.

LEBRÃO - 1° Secretário EDSON MARTINS - 1° Vice-Presidente AIRTON GURGACZ - Deputado LÉO MORAES - Deputado EZEQUIEL JUNIOR - 2° Vice-Presidente

> Secretariado pelos Srs. CLEITON ROQUE - Deputado AIRTON GURCAGZ - Deputado

(Às 15 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES**: Adelino Follador (DEM), Aélcio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Marcelino

Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Lazinho da Fetagro (PT) e Rosângela Donadon (PDT).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às15 horas e 25 minutos o senhor Lebrão passa a presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura do expediente recebido.

# **EXPEDIENTE RECEBIDO**

01 – Mensagem nº 170/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM".

02 – Mensagem nº 171/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM".

03 –Mensagem nº 172/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências". 04 –Mensagem nº 173/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 6.468.566,08, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação FITHA".

05 – Mensagem nº 174/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a Tabela de Cargos de Direção Superior – CDS da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU constante do Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Nº 133

- 06 Mensagem nº 175/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.928.781,64, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia FIDER".
- 07 Mensagem nº 176/2018 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar FUMRESPOM".
- 08 Ofício nº 252/2018 DITEL, encaminhada resposta a Indicação Parlamentar nº 5189/18, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.
- 09–Ofício nº 251/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5195/18, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.
- 10 Ofício nº 250/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5190/18, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.
- 11 Ofício nº 248/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5173/18, de autoria do Deputado Dr. Neidson.
- 12 Ofício nº 246/2018 DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5187/18, de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.
- 13 Ofícios n°s 245, 249 e 247/2018 DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares n°s 4960, 5193 e 5087/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.
- 14 Ofício nº 3433/2018 -Governo do Estado, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4919/18, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.
- 15 Ofício nº 690/2018 Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia do acórdão da Ação de Direta de Inconstitucionalidade referente à Emenda Constitucional nº 123/2017, objeto da ADIN nº 0803089-19.2017.8.22.0000.
- 16 Ofício nº 679/2018 Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade referente à Lei Complementar nº 432/2008, objeto da ADIN nº 0803245-07.2017.8.22.0000.
- 17 Ofício nº 680/2018 Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 825/2015, objeto da ADIN nº 0800520-79.2016.8.22.0000.
- 18 Ofício nº 712/2018 Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.228/17 e Decretos Legislativos nº 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799 e 800/18, objeto da ADIN nº 0800913-33.2018.8.22.0000.
- 19 Ofício nº 0278/2018 Sindicado dos Vigilantes SINTESV, encaminhando denúncia ao descumprimento da Lei Estadual nº 4.059, de 22/05/2017, alterada pela Lei Estadual 4.095, de 26/06/2017, quanto à manutenção em suas agências bancárias do Estado de Rondônia de vigilância armada.
- 20 Ofício nº 268/2018 Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMSPV, encaminhando Convite para a 7ª Reu-

nião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV – 2018.

Pág. 2346

- 21 Memorando nº 02/2018 da Comissão Temporária Especial destinada a apurar o montante da dívida do Estado com Banco Central referente ao extinto BERON, solicitando que não seja colocado em discussão no plenário o PDL nº 353/18 que aprova o Relatório dos procedimentos de Renegociação da Dívida do Estado perante a União.
- 22 Documento s/nº do Senhor Leandro Fernandes de Souza, encaminhando pedido de providências a esta Casa de Leis sobre possíveis irregularidades praticadas por Deputado Estadual no exercício do Mandato Parlamentar.
- 23 Requerimento do Senhor Deputado Airton Gurgacz, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2018.
- 24 Requerimento do Senhor Deputado Léo Moraes, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2018.
- 25-Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência das Sessões Ordinárias dos dias 13,19 e 26 de junho de 2018.
- 26 Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2018.
- 27 Comunicado nº AL032807 a AL032829/2018 Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

- O SR. EDSON MARTINS (Presidente) Lido o Expediente recebido, passamos agora às Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Ezequiel Junior, por 05 minutos sem apartes.
- OSR. EZEQUIEL JUNIOR Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, povo que nos assiste através da rede mundial de computadores, nosso público aqui presente. O assunto que me traz a esta tribuna, nesta tarde de terça-feira é mais uma vez para demonstrar a minha indignação, a reprovação aos atos covardes de agentes do IBAMA na região do município de Cujubim. No telão aqui, os senhores podem ver caminhões e máquinas sendo incendiados, destruídos pelo fogo aí, colocado por agentes do IBAMA. Isso é um tapa na cara do povo de Rondônia, é um tapa na cara das autoridades deste Estado. Porque o IBAMA, através dessas atitudes desses fiscais, que se dizem amparados através de um Decreto, Decreto 6514, de 2008, que lá no artigo 3°, inciso V, diz o seguinte: artigo 3° - As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções: Inciso V – a destruição ou inutilização do produto.

Senhoras e senhores, nenhum Decreto neste País ou recomendação de Ministério Público Federal é superior ao que está na Carta Magna deste País, na nossa Constituição. Isso é um tapa na cara das autoridades do nosso Estado. O que estão fazendo em Cujubim, hoje, é levando miséria, terror e covardia contra os trabalhadores da área madeireira. Está lá na Constituição, no artigo 5°: ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente. Autoridade

competente nesse caso, quem é? É o Juiz; não é o agente do IBAMA. Conseguiram através de um Decreto, com anuência do Judiciário, dá poder de Juiz, de Promotor, de Polícia para agente do IBAMA. Só num País avacalhado como o nosso que acontece isso. E mais, no artigo 5° da nossa Constituição: ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. O que é que é o processo legal? É se respeitar, Deputado Lebrão, o amplo direito de defesa do cidadão. É o amplo direito de defesa, acusação, o direito de ele se defender, e isso não está acontecendo em Cujubim. E olha aí os boçais posando para foto. Hoje, caminhões e máquinas sendo incendiados, sendo fundo de selfies dos agentes do IBAMA. Isso é uma vergonha, o que está acontecendo. Ah, mas os veículos estão dentro da Reserva! Tudo bem, está errado? Tem que responder. Agora, o que estão fazendo aí é rasgar a Constituição. Isso é um desrespeito, isso é um tapa na cara da sociedade. E lá o povo está humilhado, Deputado Lebrão. O povo lá está humilhado, porque essa é uma das fontes de renda. Incendiaram caminhões e máquinas fora da área de Reserva. Tudo bem, está errado extrair madeira de forma ilegal, está errado. Ninguém está defendendo ilegalidade, mas apreenderam máquinas também, caminhões, fora das áreas de Reserva. Aí o Superintendente do IBAMA de Rondônia, que é indicação do Deputado Federal Luiz Cláudio, que o setor madeireiro de Rondônia saiba disso, o Superintendente do IBAMA de Rondônia é indicação do Deputado Federal Luiz Cláudio. Vai uma rádio de Porto Velho dizer que o satélite acompanhou e a máquina saiu de dentro da Reserva, por isso que ela foi queimada, o caminhão foi queimado. Mesmo assim não se justifica! Não se justifica queimar máquinas, não se justifica queimar caminhões, como está acontecendo lá no município de Cujubim, porque está na Carta Magna do nosso País, do nosso Estado. Se a pessoa comete um crime hediondo, ela é presa, ela ainda vai ter o direito de se defender. Ela ainda vai ter direito a um advogado, ela vai ter direito a ligar para a família. Se for condenada, ela vai ter o recurso, ela pode entrar com recurso na Justiça, mas os pobres toreiros, esses guerreiros de Cujubim não estão tendo esse mesmo direito. E hoje nós estamos nos deparando nas redes sociais, nossos celulares não param de receber essas imagens que são retrato de covardia cometido por agentes bocais desse IBAMA. Hoje o IBAMA quando chega numa cidade como Cujubim representa pobreza, miséria, abuso de autoridade, abuso de poder e é o que nós estamos vendo. Então, eu não poderia me calar diante de tanta injustiça que nós vemos hoje acontecendo no Município de Cujubim, eu estou aqui para dizer que isso é uma afronta, isso é tapa na cara da sociedade Deputado Lebrão. Não existe Decreto nenhum, nem recomendação de IBAMA, nem Instrução Normativa, nem recomendação do Ministério Público Federal que seja superior ao que está na Constituição Brasileira...

OSR. LEBRÃO - Só Questão de Ordem, Deputado?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR — Pois não Deputado.

O SR. LEBRÃO – Primeiramente parabenizar Vossa Excelência que defende esse setor produtivo que sempre carregou esse Estado nas costas, foram os que fizeram todas as estra-

das primárias desse Estado, transformou o Estado de Rondônia nessa potência que é hoje. Isso aí nada mais é do que ato de vandalismo, de atitude covarde por agentes covardes do IBAMA, mal comandado por uma pessoa despreparada em cima dessa Instituição, lamentavelmente, infelizmente, hoje as pessoas não tem o direito de possuir uma arma dentro das suas casas para se defender, isso aí teria que ser defendido através de arma de fogo, porque isso é patrimônio que custou dinheiro para que as pessoas pudessem sustentar suas famílias e que lamentavelmente, hoje, é desrespeitado por esses agentes covardes, numa atitude covarde por um órgão ambiental que lamentavelmente não respeita a região Norte do Brasil de maneira nenhuma e que infelizmente causa todo esse tipo de desgosto para muitas famílias que hoje depende do setor madeireiro para sobreviver. Parabéns Deputado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – E muitas vezes eu me pergunto Deputado, para que serve a Superintendência do IBAMA em Rondônia? Qual é a serventia? Qual é a utilidade? Porque o próprio Superintendente ele admite que essas operações vêm atendendo ao pedido do Ministério Público Federal; os agentes são de fora, não são do Estado e ele só fica sabendo depois do resultado, depois do estrago feito. Para que é que serve a Superintendência do IBAMA em Rondônia? Para que é que serve?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem Presidente?

OSR. EZEQUIEL JUNIOR – Pois não Deputado Adelino.

OSR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza Deputado Ezequiel, parabenizar por trazer esse assunto aqui à Tribuna e é lamentável e praticamente paralisou todas a madeireiras Deputado Lebrão, lá em Cujubim, sem direito de defesa. Todo mundo é suspeito que tem madeira ilegal e que agora vão revisar os pátios porque está todo mundo suspeito. Mas, suspeito aí quem vai pagar o prejuízo das carretas carregadas, paradas lá. A madeira parada, todos os funcionários que estão lá, todos os funcionários que estão empregados que alguém tem que pagar o salário deles, e sem direito de defesa, simplesmente. Vossa Excelência está falando dessa situação da queima dos caminhões. Mas, também é gravíssima a situação de Cujubim hoje, todas as madeireiras paradas esperando para ver o que eles vão fazer, para esperar para ver se estão legalizadas. E se a madeireira está legal, depois quem é que vai pagar o prejuízo do tempo que ficou parada? Quem é que vai pagar o prejuízo da carreta que está carregada de madeira que estão descarregando porque paralisa tudo. Então, eu lamento muito e parabenizo o Deputado Ezequiel, o Deputado Lebrão que também aparteou nesse sentido, e o setor produtivo, o pessoal que produz não pode ser sacaneado dessa maneira. Quem está errado, que está errado. Mas, não pode aí uma máquina dessa, apreende ela, sede para a Prefeitura, sede para algum órgão, uma entidade até resolver, até julgar se acha que está errado, agora, não simplesmente destruir dessa maneira. É uma irresponsabilidade tão grande e eles estão se apegando dentro da legislação que permite que quando não tem meio de sair eles podem queimar. Mas, aí o seguinte: como é que não tem meio de sair? Claro que tem. Hoje em plena seca em qualquer lugar uma máquina dessa, um caminhão desse, se

**Pág**.2348

ele está carregado de maneira, ele sempre saiu porque é que ele não pode sair agora? Então, simplesmente eles arrumam um pretexto dentro da Legislação que tem lá quando você não consegue a prova do crime, poder recolher, aí vai queimar. É simplesmente irresponsabilidade desse setor, desse pessoal do IBAMA, a Força Nacional, está todo mundo junto lá e isso é um desrespeito com a comunidade. E aí parar todas as madeireiras sem saber se eles têm culpa. Quem é que paga isso? Você não pode, você tem que ter direito de defesa, se eu sou acusado em alguma coisa, primeiro, tem que dar oportunidade de eu me defender, se eu não conseguir provar que eu estou certo, se eu estou certo, não posso ser prejudicado. Então isso é lamentável, parabéns Deputado Ezequiel por trazer esse assunto hoje, eu ira falar, mas, já aproveitei a carona do seu pronunciamento para poder registrar a minha indignação com o que está acontecendo lá na região de Cujubim.

Nº 133

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - E tem mais isso ainda, vários madeireiros também me ligaram, passaram mensagens dizendo que o pátio foi interditado e não sabem nem porque, todos, não tem uma madeireira sequer funcionando hoje no município de Cujubim, isso é vergonhoso, isso é vergonhoso e não existe Decreto superior a Carta Magna desse País, a nossa Constituição e os boçais do IBAMA hoje tem poder de polícia, de promotor Deputado Jesuíno e até de juiz estão aí; incendiando, fazendo selfie, apresentando os seus troféus; o troféu da vergonha, isso aqui é troféu de vandalismo que hoje é divulgado em todo o nosso país. Quem conhece a profissão do toureiro sabe que é uma das mais pesadas e perigosas que existe e esses caminhões, essas máquinas não caíram do céu não, esse povo trabalhou muito, noites, dias no sol, na chuva para adquirir esses bens aí e simplesmente viram cinzas. E mais, inclusive, além, desse vandalismo cometido pelos agentes do IBAMA, Deputado Lebrão, hoje se o cidadão, ele tem uns pés de árvore no quintal da casa dele e ele pegar um rastelo, puxar as folhas secas, colocar na frente da casa e queimar, ele vai ser multado porque está cometendo um crime ambiental, estão jogando fumaça aí no meio ambiente. E esse crime aí que é pior do que essa fumaça tóxica aí de borracha, está aqui mais um crime cometido pelo IBAMA e ninguém fala nada, eles também estão poluindo; a dona de casa não pode queimar folha da mangueira, folha do abacateiro na frente da sua casa, se for denunciada a SEDAM vai lá e vai multar, vai ter que pagar e eles estão aí ó, poluindo também o meio ambiente, além desse ato de vandalismo.

O SR. LEBRÃO — Essa foto aí que você ver esses agentes do IBAMA, para mim eles tem o mesmo valor daqueles bandidos das facções criminosas que existem hoje em São Paulo, no Rio de Janeiro, não merece o respeito da sociedade, muito menos do Estado de Rondônia. Isso é uma vergonha para o Brasil, é uma vergonha para Rondônia e para nós é uma tristeza muito grande ter que acompanhar uma situação dessa aí e não poder fazer muita coisa, Deputado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BAABAID — Deputado Ezequiel, eu estou ouvindo atentamente os debates. Mas, o que eu estou assistindo

agui é uma situação que deve se refletir, não é? Como o senhor mesmo colocou, é um objeto, é um bem que foi aprendido, que deveria ser aprendido, que deveria ser recolhido e ir para o devido processo legal, a um juízo. O argumento desse Decreto, que acredito que é federal que diz, como muito bem disse o Deputado Adelino Follador; se não houver meios para conduzir o bem o tirar o bem, aí há uma possibilidade da destruição; isso ocorre com as dragas, isso ocorre com uma série de ações. Mas, poderíamos através da sua, do seu discurso hoje, propor uma Lei Deputado Ezequiel, que fique vedado no âmbito do Estado de Rondônia tal medida. Porque o bem fique lá sob a guarda, até que haja o Estado dando meios legais para recolher e levar para o local próprio. Porque eu também acho muito agressivo, porque esse próprio patrimônio, esse próprio bem poderia ser revertido para sociedade; poderia ser leiloado se fosse julgado ao final um bem que foi, estava sendo utilizado para crime. Então, pega o bem vende, leiloa. Agora, a gente assistir isso como muito bem disse o Deputado Lebrão, é muito agressivo você tocar fogo, você incendiar, e dar-se a perceber que são equipamentos que estavam sendo usados e que estavam sendo utilizados. Então, fica aí também essa nossa colocação apoiando o seu discurso no que tange essa destruição, porque com certeza seja IBAMA, seja qualquer outra Instituição, deve ter pessoas capacitadas, pessoas que tenham, que dê condições para que esse veículo ou esse bem seja retirado do local. Agora, parece que eles estão fazendo isso para mostrar, impactar: olha, a gente pode, a gente faz, a gente destrói e estamos amparados em Lei. Então, o senhor pode através aí da sua assessoria junto com os deputados, vamos apresentar uma Lei Estadual para gerar esse conflito que no âmbito do Estado de Rondônia não possa haver tal medida assim da forma....

OSR. EZEQUIEL JUNIOR - Agora é federal, meio ambiente...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas, tudo bem, mais vamos canalizar, vamos começar a criar legislações aí, uma PEC. Essa é a minha parte viu deputado, obrigado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR** – Está certo. Eu quero, para finalizar Presidente, deixar registrado aqui o nosso repúdio a essas ações do IBAMA no município de Cujubim.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Parabéns Deputado Ezequiel Junior, com certeza com o seu desabafo, essas coisas absurdas que realmente acontecem no Estado de Rondônia, essa acão arbitraria do IBAMA.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, por cinco minutos sem apartes. Deputado Adelino, o primeiro na sequência o Deputado Adelino Follador.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, queria registrar a presença do Vereador Wender Nogueira de Rolim de Moura, junto com sua esposa Bia, o Dermoni que está aqui conosco. Itajubá, Fábio Camilo e demais colegas que acompanham nossa Sessão Legislativa nesta tarde de terça-feira. Muito obrigado, senhor Presidente.

(Às 15h52 minutos, o senhor Presidente Edson Martins passou a presidência ao senhor Airton Gurgacz) O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoal aqui presente e também funcionários desta Casa, para nós é um prazer. Cumprimentar aqui o Fábio Camilo, meu amigo de muitos anos em se nome cumprimentar todas as pessoas agui presentes. E venho a esse Pegueno Expediente hoje para lembrar que hoje é o dia de comemoração a Lei Maria da Penha, foi aprovada essa Lei, mecanismo de coibir a violência doméstica familiar e contra a mulher, a data que será comemorada anualmente dia 07 de agosto, tem a finalidade de mobilizar e promover a campanha de conscientização estadual, social política sobre diversas formas de violência das quais as mulheres são vítimas. O dia 07 de agosto foi escolhido por ter sido nesta data do ano de 2007, o Presidente da República sancionou a Lei 11.340, que traz mecanismo para coibir, prevenir a violência doméstica familiar contra a mulher. Nos termos do inciso VIII, do artigo 226, da Constituição Federal, a convenção sobre eliminação de todas as formas da violência contra a mulher, à Convenção Interamericana para prevenir, punir, erradicar a violência contra a mulher, de outros tratados ratificados pela República Federativa do Brasil. Então, vou deixar aqui registrado essa data importante, que foi um passo importante para que a gente combata principalmente o machismo, combata essa violência que sempre existiu contra a mulher. E hoje ainda existe, mas diminuiu bastante e essa Lei colaborou para que isso acontecesse. Mas, eu venho hoje à tribuna também para falar sobre um assunto que eu o julgo muito importante. Eu estou aqui com, a respeito do preço do leite, Deputado Airton, que está presidindo a Sessão esse momento. Nós temos aqui o preço médio por litro. Rio Grande do Sul, 1,40; Minas Gerais, 1,55; Goiás, 1,55; Mato Grosso, 1,16; Rondônia, 1,00; São Paulo, 1,50; Bahia, 1,21. E agora conversando com o meu irmão que é produtor de leite lá no Rio Grande do Sul, junto com a minha mãe próximo na área rural, ele falou que agora este mês já vai a 1,60, e nós aqui em Rondônia, vendendo a 1,00. E aqui eu estou com estatística onde foi levantando no Diário Rural, onde a despesa aumentou 44%, a despesa para produzir o leite, aumentou 44% e aqui em Rondônia, a gente está há tanto tempo com esse preço do leite. Deixar aqui a minha indignação desse cartel que tem em Rondônia, um cartel dos laticínios onde eles não se preocupam em manter e cada vez mais está diminuindo o leite em Rondônia, por quê? Por que nós não temos essa, porque as indústrias estão se aproveitando desse cartel, desse acordo que eles têm para a questão do leite, e é muito preocupante isso, o Estado perde. Hoje os agricultores, o leite, o pagamento do leite é o salário para fixar o homem no campo, é lá que ele tem o dinheiro todo mês para pagar as despesas, e aí está cada vez ficando mais caro para o produzir o leite, da manutenção, do trato seja em todas as áreas, seja ração, e o preço do leite não está aumentando, e o resto do Brasil, e nós sabemos que vem o leite daqui, vai para o sul, do sul vem para cá, na hora de vender no mercado é o mesmo preço, porque que aqui o leite tem que ser essa diferença? Então, nós precisamos deixar, a média no país é 1,47, e nós estamos aqui com 1,16, então, é muita diferença. Deixar aqui o meu alerta aos laticínios, que se vocês matarem o agricultor, vocês estão matando o seu cliente, estão matando, está destruindo os seus patrões, porque o laticínio ele só existe se existir os produtores trazendo o leite. Então, deixar essa mi-

nha indignação, deixar o meu alerta, eu acho que nós temos que fazer um alerta, de repente fazer uma mobilização dos produtores de leite para que haja maior valorização desse pessoal que tanto trabalha, que tanto faz a diferença no Estado de Rondônia. Hoje o Estado de Rondônia, todo mundo sabe que está em melhor situação do que os outros Estados em função do agronegócio, da agricultura, e o leite hoje é o mais emprega no Estado de Rondônia, diretamente e principalmente indiretamente. Então deixar aqui nesse Pequeno Expediente uma reflexão sobre esse assunto e dizer que aos produtores de leite que nós estamos aí para apoiar qualquer manifestação que eles queiram para que seja mais valorizado o produto deles. Que os laticínios hoje precisam dessa produção deles para sobreviver. Essas são minhas palavras, senhor Presidente. Obrigado.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) — Obrigado deputado Adelino Follador, parabéns pelo momento da fala aí, porque o leite, a pinga eu acho que está a dez contos o litro, e o leite que faz tão bem, que faz manteiga, que faz bem para a saúde e tudo não tem preço, quer dizer, é o fim da picada. Fazer uma saudação aqui ao nosso Albuquerque, que está aqui presente, ao Fábio Camilo que estava aí, Presidente das Associações de Rádio, mas não está.

# (Às 15 horas e 56 minutos o Sr. Airton Gurgacz passa a presidência ao Sr. Léo Moraes).

O SR. AIRTON GURGACZ – Boa tarde senhor Presidente Léo Moraes, boa tarde senhores deputados, boa tarde a nossa plateia aqui presente. E hoje nós comemoramos 12 anos da Lei Maria da Penha, nós somos Presidente da Comissão que cuida aqui da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso. Então hoje a lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como a Lei Maria da Penha que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e que a gente vê que essa lei parece que não funciona direito por que a homarada continua batendo na mulherada, né? E só para comentar aqui nós como Presidente da Comissão, nós criamos mecanismos para coibir essa violência doméstica aqui no nosso Estado de Rondônia, nos nossos municípios, então criamos aqui juntos com nossos colegas deputados estaduais a lei 4.132 que institui no âmbito do Estado de Rondônia as patrulhas Maria da Penha com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra a mulher. Nós aprovamos aqui esse trabalho, a patrulha Maria da Penha já funciona em Ji-Paraná, nós temos lá um trabalho feito pelo Dr. Fantini que é o Juiz da Vara da Mulher, e que nós conseguimos através de uma emenda Parlamentar também colocar uma viatura própria, preparada para atender esses casos pós a briga, pós audiência feita dentro dos fóruns. Dr. Fantini esteve conosco, conversamos muito, trocamos várias ideias e foi feita esse projeto e que nós aprovamos aqui junto com os deputados uma lei de autoria nossa e que o Governador Confúcio sancionou. Então assim, lá em Ji-Paraná funciona, pós briga o Dr. Fantini tem essa viatura com quatro pessoas preparadíssimas lá com psicólogos, um rapaz da Polícia Militar especializado também nessa questão da violência doméstica contra as nossas mulheres e que pós audiência eles têm ido nas casas e ver como é que está a confusão

nas casas; vê com os vizinhos, vê com as famílias, vê com os filhos, vê a questão da vacina, vê como é que está a nota nas escolas das crianças. Então tem sido feito um trabalho maravilhoso e que já atenderam em um ano mais de 400 pessoas na nossa grande Ji-Paraná. Agui na capital também foi destinado um recurso, quinhentos mil reais para que a gente possa também aqui fazer a instalação da patrulha Maria da Penha aqui na capital para que a gente possa fazer esse trabalho também de buscar essa fiscalização, esse trabalho feito pelos profissionais da área, para que a gente possa acompanhar e diminuir essa tragédia brasileira que é a violência contra as nossas mulheres. Nós fizemos essa aprovação, o Confúcio fez lá, sancionou a lei e há esse trabalho sendo feito em Ji-Paraná já com muito sucesso, assim com muito, as pessoas tem até diminuído bastante lá a questão da violência. Mas nós precisamos avançar. Todo município que a gente vai como deputado as pessoas pedem para a gente faça, consiga também uma emenda parlamentar para que a gente diminua essa questão, já que nós somos da Comissão, eu e mais outros deputados temos essa incumbência de procurar trabalhar, buscar essa fonte para que a gente possa dá subsídios aos nossos Juízes no nosso Estado de Rondônia. Nós também criamos a lei 4186 que institui a criação da Semana Estadual Para a Violência contra a Mulher, e dá outras providências. Então também nós fizemos esse trabalho junto com nossos pares aqui, junto com a nossa comissão, e também ao Governador Confúcio que sancionou. Também criamos a lei 4.176 de 2017 cria Política de Saúde para as mulheres detentasno âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências". Procurar cuidar das nossas mulheres que estão presas, encarceradas nos presídios do Estado de Rondônia. Então esse trabalho é feito pela nossa comissão com nossos companheiros deputados, as pessoas compõem lá a nossa comissão. Então, senhor Presidente, seriam essas as minhas palavras nesta tarde de hoje, lembrando aí da Lei Maria da Penha que diminui a violência contra a mulher no nosso Estado, nos nossos municípios, no nosso país. Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) - Agradecemos ao Deputado Airton Gurgacz, que é extremamente preocupado com o direito das mulheres, a inclusão das mesmas na sociedade de modo igualitário, além disso preocupado sempre com as medidas protetivas que são impostas para que possamos resguardar a integridade física das mulheres e vale a menção desta data tão especial, é a data da criação da Lei Maria da Penha que pelo momento de dor, momento de flagelo acabou se tornando um grande alento e também a esperança de respeito as mulheres, não somente no discurso, mas principalmente na prática e no nosso cotidiano que ainda é cruel e perverso em relação às mulheres, seja no mercado de trabalho, seja no tratamento que é dado, seja no salário que é entregue de forma desproporcional e injusta. Portando, fica a mensagem de toda a Casa Legislativa em defesa das mulheres, e como a gente tem sempre pautado a nossa vida pública nesse sentido. Nós agradecemos e já passamos a palavra neste ato para o Deputado Hermínio Coelho para que faça uso da palavra nas Breves Comunicações, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Deputado Léo Moraes futuro deputado federal mais

votado de Rondônia, vai estourar as urnas de voto Léo Moraes, desejar sorte na luta e com certeza se Deus guiser o povo vai reconhecer o seu trabalho e vai te levar para a Câmara Federal, com certeza vamos ter um representante decente lá em Brasília representando o nosso Estado. Eu queria aqui falar de alguns assuntos, principalmente com relação, Jesuíno, a Sedam e a Polícia Ambiental. Esta semana o pessoal, os pequenos agricultores lá da região de Nova União, nos procurou agui no gabinete, e nós fomos até o Secretário da Sedam, Hamilton, o que foi que houve lá? Esses pequenos agricultores lá, que inclusive eles são assentados no assentamento, que é exemplo em Rondônia de reforma agrária, foi assentado pelo Incra e eles são bem organizados e são os maiores produtores de arroz e de outras coisas aqui no nosso Estado, o que foi que houve? Eles têm a área que eles podem produzir o arroz, o feijão, a macaxeira, o cacau, o café, e tem também Deputado Airton tem a reserva, a área deles lá que não pode ser derrubada e eles tem um plano de manejo na área da floresta, o que foi que eles fizeram? Eles entraram com pedido na Sedam, esses trabalhadores entraram com pedido na Sedam, pedindo autorização da Sedam, a licença da Sedam para tirar madeira morta que tinha dentro da área deles lá do plano de manejo, para poder tirar madeira morta e levar para casa para usar para fazer galpão, enfim, e a Sedam autorizou, ficou quase um ano para autorizar e autorizou, aí esses pequenos agricultores estavam puxando essa madeira morta da área da floresta e trazendo para a casa deles num tratorzinho da associação, da cooperativa e em dois caminhõezinhos, a Polícia Ambiental pega e prende o tratorzinho, prende os dois caminhõezinhos da cooperativa e multa vários trabalhadores em 15 mil reais cada um. Eles vieram aqui, nós fomos na Sedam, eu falei com que direito é que a Polícia Ambiental faz aquilo? Primeiro, eles tinham autorização da Sedam, estava dentro da área deles, agora eles querem o quê? Que o pessoal traga essas toras de pau de lá de dentro da floresta e traga para a sua casinha nas costas? Que coisa absurda. Aí está lá os caminhõezinhos e o trator lá no pátio lá em Mirante da Serra no pátio da Polícia Ambiental, lá sob sol e chuva e os trabalhadores lá sem poder trabalhar porque as ferramentas de trabalho deles estão presas lá de forma irresponsável por essa Polícia Ambiental. Quando era o Confúcio Moura o governador eu já esperava esse tipo de tratamento dos órgãos ambientais e alguns servidores públicos deste Estado contra os trabalhadores, agora no Governo Daniel Pereira, Deputado Airton, nós não podemos admitir, o Daniel Pereira não pode admitir que nenhum servidor público deste Estado, pode ser delegado, pode ser procurador, pode ser policial, pode ser o que for para tratar o trabalhador desta forma, aí agora o que o trabalhador tem que fazer? Apelar para o Ministério Público, apelar para o juiz para o juiz autorizar para ver se eles conseguem tirar de lá do pátio da Polícia Ambiental os equipamentos de trabalho, as ferramentas de trabalho deles que no caso são esses caminhõezinhos e esse trator. Eu falei que eu queria ser o Governador deste Estado um dia, eu queria ver um Policial Ambiental ou qualquer servidor deste estado tratar um trabalhador deste jeito, Deputado Jesuíno. Eu tenho o maior respeito por todos os trabalhadores deste Estado, agora este tipo de gente que trata mal os trabalhadores, principalmente os trabalhadores que tem as mãos calejadas e o pé rachado,

Pág. 2350

de sol quente, de enxada e de machado. Eu queria ver qualquer um tratar mal o trabalhador para ver se ele não sairia de lá na hora. E eu quero pedir aqui para o Comandante Geral, ou quem é que manda nestes Policiais Ambientais? Quem é que manda nos que tratam mal o povo deste jeito? Ô Pai-d'égua, não tem como Pai-d'égua, mesmo que o trabalhador estivesse errado deputado Ezequiel Junior, mesmo que o trabalhador estivesse errado, estivesse cometendo um erro, por exemplo, ninguém pode tratar o trabalhador desta forma. Ninguém pode tratar o trabalhador desta forma. Agora eles estando legalizados com autorização, tudo, que não é fácil você cumprir esta legislação ambiental, eles com tudo em dias, aí chega o cara lá dando uma de gostosão e prendendo os equipamentos dos trabalhadores. Por isso que quero, eu quero dizer para esses caras, esses policiais e para quem tratar mal o povo desta forma de que Deus não deixa passar batido. Já que os nossos Governantes não têm moral para tirar esses elementos lá para não humilhar a população... porque esse povo, nós os servidores públicos temos que tratar, nós somos pagos para tratar bem a população. Principalmente a população que produz e que trabalha. Já que os Governantesou superiores não dão o jeito neles, o castigo vem e não vem mais nem a cavalo, vem é pela internet, vem é pelo zap. Quem trata mal o povo deste jeito uma hora vai se arrebentar, porque chega! Chega de sacanagem! Chega de tratar os trabalhadores desta forma. E eu estou avisando, avisando para o Superior destes policiais que tratam mal a população, esses policiais ambientais, que tomem providencias porque se eu vou lá no pátio, vou lá na frente desta Polícia Ambiental e vou gravar um vídeo e vou soltar neste Estado dizendo quem trata mal os nossos trabalhadores. Se o cara é traficante está comprovado que você é bandido, traficante. Aí prende, faça o que quiser, agora o trabalhador, principalmente o trabalhador rural, os pescadores. Agora esta semana, Deputado Jesuíno, a mesma coisa com os pescadores. O trabalhado vem com 80 quilos de pescado, a lei autoriza você a pescar 80 quilos, eles pegam o pescador e multa, mete multas impagáveis, e tratam esses trabalhadores como bandidos, os mesmos que trataram os trabalhadores lá, uma semana só. Em três dias foram duas histórias destas que eu recebo. E essa história da Polícia Ambiental em Rondônia eu conheco há muito tempo, eu conheco inclusive de propina aqui no garimpo do Rio Madeira que nunca este Governo teve a coragem de legalizar, a garimpagem legal aqui no nosso Rio Madeira porque não tem interesse de legalizar, porque se legalizar vai acabar as propinas. Quantos dias esses caras não vinham aqui pegar propinas dos garimpeiros que trabalhavam ilegais aqui no Rio Madeira?Por isso que eu falo aqui e não tenho medo de errar, quem trata o trabalhador deste jeito não tem a minha defesa e eu vou sempre pedir, peço aqui ao Governador Daniel Pereira que fale com o Comando Geral, sei lá, com o Secretário de Segurança, com quem manda nesta Polícia Ambiental e coloque lá gente educada. Coloque Policiais lá que tratem bem a população, que escutem a população, que ouvem a população. Ouvi trabalhador falando ali: 'não adianta você dizer que tem um monte de menino, que se prendeu o seu tratorzinho, os seus meninos vão passar fome, ou, se te impedir de pescar o peixe sua família vai passar fome, não adianta nada para eles. Eles tratam com arrogância e com todo tipo de brutalidade, ignorância contra os

trabalhadores. Eu espero, Governador Daniel Pereira, providências neste sentido, e que se for possível troque todos. Eu não sei se todos assim, não. Mas principalmente os nomes. Eu quero que vocês me passem quem é que trata mal vocês, que eu vou mandar os nomes lá para o Comando Geral e para o governador Daniel pedindo para substituir. Porque a maioria dos nossos Policiais é gente boa. Coloquem lá Policiais lá educados e que respeita os trabalhadores que vão lá cumprir a Lei, vão lá ajudar a cumprir a legislação e tratar os trabalhadores como deve, com respeito e com carinho. Os nossos trabalhadores devem ser tratados, pelo menos é isso que tem que ter, porque é isso que segura, é quem paga as nossas molezas aqui, nossas mordomias são vocês. E quem paga a moleza do Juiz, do Desembargador, do promotor, do Governador, dos Senadores, são vocês quem bancam. Vocês são quem bancam vocês não podem ser tratados desta forma. E daqui a pouco vai ser modificada a Lei, vai ser modificado, o nosso Manvailer, nosso assessor legislativo aqui já está modificando lá a lei onde prejudica vocês. Dagui a pouco a gente já vai votar melhorando a legislação para que os caras venham perseguir menos os trabalhadores. Outra coisa que eu queria falar também Deputado Jesuíno, Deputado Léo, principalmente nosso companheiro Jesuíno e o Deputado Léo também que faz parte da Comissão do Beron. Em 1995, em 1995 existia ainda o Banco Estadual de Rondônia, chamava de BERON. Em 1995 quando o Governador Raupp, na época Governador assumiu o Estado, Rondônia, o Banco de Rondônia estava endividado, e a dívida, Airton, Deputado Airton Gurgacz, era 21 milhões, 21 milhões, 21 milhões, que hoje é o repasse mensal desta Assembleia, é mais ou menos o que esta Assembleia, o Estado repassa para esta Assembleia hoje é 21 milhões, era o valor da dívida em 1995. O que foi que o Raupp fez em 1995? Pegou o Banco de Rondônia com a dívida de 21 milhões e entregou para o Banco Central, para o Banco Central sanar o Banco ou então liquidar o Banco. O Banco Central, o Banco Central pega o Beron, Deputado Ezequiel Neiva, é bom as pessoas escutarem isso aqui, que isso aqui é gravíssimo o que eu vou falar aqui, Ezequiel Junior, desculpa meu amigo, desculpa meu companheiro Ezequiel Junior, te chamar logo de Ezequiel Neiva, uma pessoa que eu tinha um carinho também muito grande que era o Ezeguiel Neiva, mas depois daqueles 30 milhões da ponte, não tem como, meu carinho acabou geral a favor dele. Bom, era 21 milhões a dívida, o Banco de Rondônia entrega para o Banco Central, para União, com a dívida de 21 milhões. O que foi que o Banco Central fez? Ficaram três anos, Deputado Jesuíno, ficou três anos com o Beron, aí em 1998, isso foi em 1995, em 1998, o Banco Central devolve para o Banco de Rondônia para Rondônia, com a dívida de 520 milhões. Rondônia entregou para eles com a dívida de 21 milhões, para eles sanar ou liquidar o Banco, eles não fizeram nem uma coisa e nem outra, elevaram a dívida de 21 milhões, para 520 milhões. Inclusive, por que foi que essa dívida ficou desse tamanho. Eu não sei se vocês sabem, tinha uma agência do Beron lá em São Paulo, tinha uma agência do Beron, Deputado, Léo Moraes, lá em São Paulo, sabe o que eles faziam? Uns esquemas de precatórias lá da turma da quadrilha do FHC naquela época e, principalmente, do PSDB, que faziam um monte de esquema no Beron lá em São Paulo, por isso que essa dívida, eles pegavam moeda podre jogava e dava dinheiro limpo. Por

exemplo, o Beron pegava dinheiro da Caixa Econômica, o Beron já sob intervenção na União, pegava dinheiro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, por exemplo, a juro de 3%, e emprestava para os picaretas a 1%, e nunca recebiam. Por isso que essa dívida foi de 20 para 21 milhões, já na mão, o Banco já na mão, o Banco sob o comando do Banco Central. O que foi que o Raupp fez em 1998, quando a União devolve o Banco para Rondônia? Raupp, vai e recebe o Banco com a dívida de 521 milhões. Sabe o que o Raupp faz? Negocia com a União para pagar em 30 anos os 521 milhões, que no caso, parcelou até 2028, que isso foi em 1998, parcelou com parcela em média de 10 milhões de reais, até 2028, 30 anos. Que no final esses 21 milhões, nós íamos pagar mais ou menos uns três bilhões, tudo bem. Aí pagou, todo mês vinha sendo descontado, de 1998 até 2014, todos os meses a União, a União desconta do repasse do Fundo de Participação do Estado - FPE, todo mês a União já desconta essa parcela do Beron, descontou de 1998 a 2014, 16 anos, 16 anos. Em 2014, com a grande cheia que teve agui em Rondônia, e deixa que tem uma ação, rola uma ação que entraram pelo Ivo Cassol, na época em 2007, o Estado de Rondônia entrou com a ação para não pagar mais essa dívida, essa ação está no Supremo, o Supremo nunca julgou, porque se ele julgar, ele tem que julgar a favor de Rondônia, mas se ele julgar a favor de Rondônia, ele vai abrir um precedente para o Banespa, para o Banestado, outros bancos estaduais que tinham nos outros Estados. Bom, em 2014, com a grande cheia, o Supremo vai e suspende o pagamento, fala para União não cobrar de Rondônia, que Rondônia estava em calamidade pública, que suspendesse o desconto da dívida do Beron. Aí parou de descontar, uma parte de 2014, 2015, 2016, 2017 e até agora agosto de 2018, não foi, está em mais ou menos quatro anos sem pagar. Aí o Confúcio Moura, no final do ano passado começou a renegociar essa dívida para ir para 2048, para ir para 2048, mais 30 anos a partir de 2018, 2048 mais 360 parcelas que é 30 anos, de 25 milhões, quer dizer que nós já pagamos, a dívida que era 21 milhões, nós já pagamos essa dívida mais de 100 vezes, que era 21 milhões, nós já pagamos 2 bilhões, de 1998 a 2014, foi descontado mais de 2 bilhões de Rondônia, Rondônia pagou mais de 2 bilhões dessa dívida, e agora eles querem, o Confúcio, o Estado de Rondônia está negociando mais 360 parcelas de 25 milhões, a nossa dívida era 21 milhões, nós já pagamos 2 bilhões, e ainda querem cobrar mais 360 vezes a nossa dívida, que 21 milhões era a dívida, nós vamos pagar 360 parcelas a partir de agora de 25 milhões cada parcela. Agora eu quero saber como Rondônia vai aguentar, como é que o nosso Estado vai aguentar todo mês vindo descontado do Fundo de participação do Estado, R\$ 25 milhões. Um Estado que não tem dinheiro para botar diesel nas máquinas do DER. Este Estado não tem dinheiro para... Eles estão entregando as usinas de asfalto aos municípios, estão entregando para os municípios porque o DER não pode tocar as usinas de asfalto porque não tem dinheiro. Como é que a gente vai poder aceitar descontar R\$ 25 milhões todo mês do Estado? Quantas pessoas não vão morrer naquele João Paulo II, que já morre, mas vai morrer mais ainda. Porque se já falta tudo lá, se tirar esses R\$ 25 milhões do nosso Estado todo mês, é mais gente que vai morrer à míngua naquele João Paulo. É mais gente que vai morrer nas estradas de Rondônia, que há muitos anos não vê nem um tapa-buraco. Esse tipo de

Nº 133

negociação, Deputado Jesuíno, é criminoso. Quem fizer e quem estiver de acordo com um tipo de negociata dessa, isso aí é você colocar o nosso Estado, é engessar o nosso Estado sobre qualquer possibilidade de desenvolver e deixar muita gente morrer à míngua neste Estado, por falta de atendimento básico na saúde, na educação, no trânsito e em outras áreas. Aí, agora o governo mandou aqui para a Assembleia, porque tem que ter autorização da Assembleia. Ele já queria votar hoje, Deputado Airton. Já era, já está tudo prontinho para votar hoje, Deputado Jesuíno. Mas nós não vamos votar hoje, vamos conversar com o Daniel. Daniel Pereira, você vai ficar no governo até 31 de dezembro. Se tu assinar esse negócio aí, tu vai ficar na história de Rondônia como o pior Governador de todos os tempos. Tu vai perder para o perneta lá, como é que chama? O Santana, o Bengala. Você ainda vai perder para o Bengala, o Piana, Raupp e companhia. Porque você vai ficar 7 meses no governo, não sai candidato à reeleição, que era isso que o povo queria, a maioria do povo de Rondônia queria Daniel a reeleição. Aí além de ser, Daniel, de você ter se acovardado, com medo de alguns aí, eu não sei por que, você tinha que ser candidato à reeleição, aí você vai ficar na história como o Governador que não saiu à reeleição, o povo querendo e ficar na história porque assinou um acordo criminoso contra o nosso Estado. Tu não tem nada a ver com isso, meu companheiro Daniel. Tu não tem nada a ver com isso! Quem fez essa bandidagem, quebrou o Beron foi o Expedito Júnior. Foi Expedito Júnior, foi um dos que pegou dinheiro, lá em 95, e que deixava uma promissória de garantia, foi Expedito Júnior. Foi Raupp, que fez essa negociata em 98; foi Confúcio, que está fazendo agora essa renegociata. Daniel Pereira não tem nada a ver com isso, muito menos eu, muito menos Deputado Jesuíno, muito menos Daniel, muito menos Deputado Léo, por que é que nós vamos assinar isso? Não vamos assinar não, Deputado Léo. Esta Casa aqui não tem que autorizar nunca Rondônia a fazer esse tipo de acordo. Eu prefiro, se eu fosse governador de Rondônia, Deputado Léo Moraes, eu chamava o povo e nós fechávamos essa BR, fechava o espaço aéreo, e pedir, que nem Barcelona pediu, vamos pedir a separação, se for o caso, mas deixar a União nos saquear, nos roubar, tirar a dignidade deste Estado, a gente não pode deixar não. Empurraram essas usinas de goela abaixo, aqui no povo, empurraram o presídio e está cobrando um negócio absurdo desse de Rondônia? Mais 30 anos para frente, um Estado que não tem semente de feijão, de café para dar para o nosso pequeno agricultor. Aí vai dar R\$ 25 milhões para essa quadrilha nacional, para Banco Central, Banco não sei o que. Eu espero, e vou ter uma conversa com meu amigo Daniel e vou dizer para ele: - não ente nessa barca furada não! Se a Justiça está obrigando Rondônia descontar, então cumpra a decisão da Justiça, daí você vai dizer: não, eu estou cumprindo o que a Justiça está mandando. Mas esta Casa aqui, Daniel Pereira não pode colocar a caneta, assinar esse tipo de acordo porque é pior, é o mesmo que estar dando facada em centenas ou milhares de trabalhadores de Rondônia, que vai sofrer mais consequências ainda com o abandono. Porque não tem, por melhor que seja o Governador, com esse tipo de negociata aí, tirando R\$ 25 milhões do Estado, todo mês, não tem quem aguente fazer um governo bom neste Estado, porque vai faltar dinheiro para investir nas áreas de agricultura, na área de educação, segurança pública e saúde. Obrigado e boa tarde.

Pág. 2352

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Agradecemos a explanação do sempre atuante, combativo Deputado Hermínio Coelho, meu amigo. Agradeço também a mensagem de carinho e de apoio e nós passamos a palavra, em ato contínuo, para o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, cumprimentar em nome de Vossa Excelência, todos os pares que aqui se encontram, a todos os serventuários que aqui se encontram também nesta Casa, todas as pessoas que se encontram na galeria, também a todos os internautas que nos acompanham através das redes sociais, facebook, whatsApp, You Tube. Mas eu queria primeiro entrar no mérito, pegando já a fala do Deputado Hermínio Coelho, e trazer algumas informações inerentes a essa dívida vergonhosa que o Estado de Rondônia paga até o presente momento, ou irá pagar para a União. Dívida essa que se arrasta por vários anos, que começou com uma monta de R\$ 24 milhões, quando houve uma intervenção, foi majorado para R\$ 430 milhões e hoje nós temos aí, através de juros e outros encargos financeiros, uma dívida astronômica que passa da soma de R\$ 2 bilhões. Dizer que realmente causa uma estranheza, causa uma estranheza, uma decisão do Supremo Tribunal Federal cancelou, ou seja, anulou, ou cassou, falar de uma forma mais própria cassou as liminares que suspendiam o pagamento da dívida do Beron. Essa decisão foi monocrática, é uma decisão de um Ministro, de um Ministro, a qual, a própria Procuradoria do Estado de Rondônia já entrou com embargos de declaração cabendo ainda, recursos ao Plenário do Supremo Tribunal Federal. Então, não venha agui com balela, com chorumelas, com papinho medíocre dizer que hoje nós devemos autorizar ou chancelar a dívida, ou seja, os Termos Aditivos para que o Estado de Rondônia fique com uma dívida bilionária de R\$ 7 bilhões de reais. Presidente Maurão, está aqui recebendo pressão de Secretário de finanças, Procuradoria Geral e outras pessoas dizendo que o Estado de Rondônia haverá um prejuízo de imediato caso a Assembleia Legislativa, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia não aprove esse ato, esse Termo Aditivo. Já não bastasse a pouca vergonha que foi, os Deputados que autorizaram o aumento dessas benditas quotas para essas usinas de Rondônia, agora vem mais essa palhaçada, palhaçada, porque eu vou falar assim, palhaçada do Governo Federal e de outros aí tentando empurrar para a Assembleia Legislativa mais um ato, mais um ato desse que ficará marcado na história de Rondônia. Lembrando, que a Assembleia só está autorizando por conta de uma Emenda de minha autoria lá no município de Pimenta Bueno, que foi aprovada pelos Deputados, que nós deveríamos chancelar ou não esses Termos Aditivos. Então, já foi aprovada essa Lei para o aumento das quotas que até agora só ouvi balela, só promessa, e o povo morrendo, o povo sofrendo e cadê os recursos que serão destinados? Só conversa fiada. E agora, vem a situação do Beron. Hoje, eu peço a esta Casa, a Mesa Diretora, respeite o Regimento desta Casa, se esta Casa já deu exemplo de cancelar, cancelar uma Sessão por conta de um Ato Regimental que foi em tese descumprido, eu espero que o Presidente Maurão, Presidente da Mesa Diretora desta Casa não coloque em discussão e votação esse Decreto Legislativo, porque nós, através de uma Comissão Especial que está sendo tratada sobre essa matéria

do BERON já expedimos um Memorando com base no art. 79 e demais Incisos e itens do Regimento que ora vigora nesta Casa, que não, o Presidente Maurão não paute tal matéria. Porque também, cabe agora como foi exemplo dos 706,... Eu peço do jeito que deram tempo para mim, o Líder da Casa chega agora e ainda quer obstruir a Pauta, está. Eu peço que seja respeitado o tempo, e, por favor, cancele isso aí. Não interrompa, por favor, não, foi descumprido aqui, já passou, cada um falou agui 15, 20 minutos, por favor, não interrompa senão vai demorar mais. Eu peço ao Governo do Estado de Rondônia que articule junto com esta Casa, junto com quem queira buscar uma reunião no Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Presidente, com a Ministra Presidente, para tentar reverter essa ação, caso, não haja uma reversão, caso não haja uma decisão favorável ao Estado de Rondônia, aí sim, pensamos em pautar tal matéria, agora, neste exato momento vir aqui com essa chorumelas, com essa mentira, mentira, essa falácia dizendo que o Estado de Rondônia vai ficar comprometido é só papinho, papinho medíocre para a gente tentar aprovar esse negócio aí e ficar bem quem de direito. Então, Deputado Hermínio já oficializamos através de Memorando, os Deputados que eu não vou citar nomes que estiverem nesta Casa, atentamente, não é o momento para a gente pautar isso não, não é o momento, vamos esperar um segundo momento. Não é o momento para pautar isso agora não. Eu vou pedir isso para o Presidente Maurão que respeite, respeite, Deputado Airton o Regimento desta Casa, porque senão a situação vai ficar hoje muito complicada, muito complicada para o Estado. Dizer também ao nobre Líder do Governo do PSDB, que nós temos o Prefeito Hildon Chaves, Deputado Hermínio Coelho, que ele fez diversas promessas de campanha, dentre estas ele falou que iria resolver a situação da Figura A parte. E aí eu quero agora mandar mensagem para ele e para secretária dele que é lá da Semur. Ontem eu entrei em contato com assessor especial dele, que eu iria aguardar até às 15 horas, para vir falar ou não sobre a questão do bairro ou os bairros que estão dentro da Figura A parte. Foi entregue aí alguns títulos para algumas pessoas, mais o bairro, o bairro, um dos mais velhos da Arigolândia está até agora sem entregar os devidos títulos. Mesmo com autorização já da União, mesmo com a troca do diretor, do responsável que era aqui da União, que estava sabe, embargando isso, e os moradores, os moradores aqui do bairro da Arigolândia, que são outros também que estão aguardando ansiosos há mais de 100 anos, há mais de 100 anos que tinha a promessa do Prefeito Hildon de entregar isso em janeiro, já se arrasta agosto e não tem nem previsão. Então, eu vou pedir Prefeito Hildon, o senhor que está apoiando aí o também pré-candidato ou candidato já ao cargo de Governo, que o senhor também honre com os seus compromissos, honre, porque infelizmente foi muita promessa, foi muita sabe, aquilo que foi falado, se ele cumpriu, acredito que 30% foi muito até agora. Mas, eu peço aí a Semur, eu não sei o que está faltando, se é caneta? O quê que está faltando para essa mulher, que é a Márcia Luna, que era do Governo passado, veio agora e ela não tem cumpre a questão da Figura A parte, só ficou também no blá, blá, blá...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Um aparte Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Poder falar, não tem aparte não.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Jesuíno, mas nós estamos, já virou Grande Expediente, do pequeno virou grande, com o Léo na Presidência, o negócio fica democrático. Deputado Jesuíno, com relação à questão do Beron, eu defendo que a gente faça aqui uma força tarefa, a Assembleia, o Executivo, O Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, vamos em Brasília ter uma audiência no Supremo e também com o Presidente, o Banco Central e o Presidente da República para poder a gente rever todo esse negócio que está imposto aí com relação a essa dívida do Beron. Com relação, agui também os companheiros da Agero, estão agui porque tem um projeto que eu pedir para pôr na pauta, um projeto de interesse para melhorar um pouco lá a situação, para melhorar a forma de trabalho do pessoal lá da Agero e beneficiar, que lá está tendo alguns entraves lá, alguns problemas com a fiscalização e principalmente os pequenos empresários de ônibus agui no Estado. Com relação a essa guestão da Regularização Fundiária, o Roberto Sobrinho, com todos os pesares, ele fez muita coisa aqui, o nosso município aqui nunca tinha tido uma política de Regularização Fundiária e o Roberto Sobrinho, isso aí a gente tem que reconhecer, foi o prefeito que mais fez, foi a administração que mais fez nesta área aqui em Porto Velho. Mauro Nazif, assumiu fez muito pouco e o Hildon, depois que o Hildon assumiu, que ele botou a Márcia Luna lá na Secretaria de Regularização do município, eu achei que a coisa ia andar, que eu gosto muito da Márcia. Mas, infelizmente não resolveu nada e pelo jeito também não vai resolver, que além da Figura A que Vossa Excelência está falando aqui, tem a questão lá do Aponiã, que é uma área que já está consolidada, que é da população, a Justiça está dando ganho de causa a todos os moradores e a Prefeitura mesmo está induzindo a população lá fazer acordo com picaretas aí que se diz dono, que não é mais dono que a Justiça já falou que não é dele. E tem outros casos aí, outras áreas aí que infelizmente tem problema de litígio e infelizmente a Prefeitura hoje não consegue resolver nada nesta área de regularização fundiária do município. Nós que somos da Comissão de Habitação do Estado, nós estamos chamando para semana Deputado Jesuíno, chamando o pessoal do Governo, o pessoal da Prefeitura para ver o quê que a gente, fazer esse povo fazer alguma coisa, porque hoje tem convênio com o Governo Federal através do Terra Legal, um monte de coisa e o Governo do Estado na área rural e a Secretaria municipal aqui na área urbana não consegue, infelizmente avançar em nada nessa área da política de habitação, de legalização de habitação urbana ou da terra na área rural. Obrigado aí Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Eu, como bem disse Vossa Excelência, tem várias questões de legalização das áreas, regularização fundiária. Mas, aqui eu quero fazer um acento. Rondônia, teve sim uma regularização fundiária que funcionou. Mas, quando a Dra. Quilvia, Procuradora do município de Ariquemes, esteve à frente daqueles títulos legal, à frente do órgão competente do Estado. Depois entrou um monte de gente que foi só um caos, infelizmente não conseguimos avançar como deveria, só ficou promessas, foram diversas Audiências Públicas que nós propomos e não conseguimos avançar nessa questão

do Estado e também do município para regularização fundiária. Eu gueria dizer Presidente Léo Moraes, que infelizmente o Regimento nosso foi alterado e hoje no Pequeno Expediente, como o parlamentar tem condições de explanar o seu pensamento, porque aprovamos as matérias e aí todo mundo vai embora, abre mão da sua fala fica aquela perturbação, aquela agonia. Eu acredito que a gente tem que voltar; voltar o que era antes, ainda colocar os quatrocentos reais de volta aqui, porque tem que ser dessa forma, infelizmente cinco minutos não tem como colocar, expor, a gente está até tendo..., poucas vezes está vindo aqui no plenário, quando tem, o tempo não é razoável. Pode ver, daqui a pouco a gente vai falar e vai todo mundo votar. Então, eu peço respeito ao líder para a gente tentar falar e colocar as nossas ideias em prática. E por último para finalizar, o Deputado Hermínio falou da Polícia Ambiental. Eu quero dizer que a Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Polícia Ambiental, as demais polícias, ela cumpre o que está na Lei, ela cumpre o que está na Lei, se existe uma disposição legal, constitucional dentro da Lei, os militares irão cumprir seja aplicando multa, seja fazendo apreensão, seja o que está disposto na Lei. Então, é por isso que muito me estranha a fala do Deputado Hermínio, dizendo que têm militares tratando de forma truculenta. Porque aqui, eu quero defender, eu trabalhei na rua por muito tempo, e quando nós efetuávamos uma prisão, o vagabundo, o pilantra, o meliante na frente do juiz, sempre ia falar, o senhor foi bem tratado? Lógico que ele vai falar que não, quem que vai ficar ao lado daquele que prendeu seu bem? Quem é que vai falar bem daquele que executou a Lei? Ninguém, ninguém. Então, cabe a gente apurar, cabe a gente analisar os fatos, eu sou a favor que seja aberto um apuratório para analisar dando a ampla defesa, o contraditório, e não é. Eu quero dizer que dentro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nós temos um índice mínimo de maus profissionais, é a Polícia que tem menos índice de corrupção, então, eu falo com propriedade. É por isso que eu vejo também vagabundo à cabeça dos outros, eu vejo vagabundo crescendo aí espancado, violentando, executando fazendo todo tipo de atrocidade, porque infelizmente a nossa legislação tem uma fragilidade, acomoda esses pilantras. Vai chegar um dia que nós teremos governantes, que nós teremos pessoas compromissadas dentro do Congresso Nacional, que irá fazer as legislações severas, se o cara pegou quarenta anos, são quarenta anos no fechado; pegou sessenta anos, sessenta anos no fechado; é assim que tem que ser. Agora fica aqui trinta anos aí vem com uma série de benefício, regalia, cumpriu seis anos, vai embora, é uma falta de respeito com o cidadão, é um tapa na cara do cidadão. Então, era isso que eu queria falar em defesa dos nobres pares, seja da Polícia Ambiental, seja Militar, Policial Civil, ninguém quando está numa condição, exemplo, de preso ou que teve algum bem apreendido, vai falar bem do agente público. Nada mais, e muito obrigado viu Deputado Laerte.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Valeu Deputado Jesuíno Boabaid. Nós passamos a palavra ao Deputado líder do Governo Deputado Laerte Gomes.

**O SR. LAERTE GOMES –** Senhor Presidente, senhoras e Senhores Deputados, aos amigos que estão aqui na galeria da

Assembleia, amigos internautas. Senhor Presidente, só um fato que eu vi aqui sendo bastante debatido hoje, essa questão da dívida do Beron, quando essa semana fomos surpreendidos com a notícia que a liminar que suspendia o pagamento foi anulada, obrigando o Estado a voltar a pagar a dívida do Beron, que estava suspensa desde a última grande enchente aqui no Estado de Rondônia, se não me falha a memória, senhor Presidente, no ano de 2014, e que de lá para cá essa dívida, ela não foi paga. O que nos preocupa, Deputado Adelino, é neste momento o Estado ter que desembolsar todo mês vinte e quatro milhões, se não me falha a memória, de reais, sem ter condições, e esse dinheiro já é retido dos repasses do FPE, do Fundo de Participação do Estado, sem ter condições de pagar isso. Tivemos e é público para todos, que o Governo do Estado, sem estar no seu planejamento, sem estar esperando, tivemos um déficit aí de quase duzentos milhões de reais de perda de recursos, tanto pela greve dos caminhoneiros que ficou o Estado aí mais de dez, doze dias praticamente sem receita, quanto pelas ações, Deputado Hermínio, do Governo Federal, que mais uma vez, que mais uma vez fez à mídia, a propaganda, a ação de desonerar alguns impostos do óleo diesel para diminuir em quarenta e seis centavos o litro, mas, desonerou o que não é dele, desonerou que são dos Estados e Municípios, como por exemplo, a CIDE. Então, o Estado, deixa de arrecadar neste ano praticamente quase duzentos milhões de reais. E agora ainda vem esse problema que é a dívida do Beron, que eu comungo aqui com o que o Deputado Hermínio disse, como o Deputado Jesuíno, porque é uma dívida que tem que ser, que ela tem que ser melhor analisada, que verdadeiramente quem levou essa dívidaa esses números estratosféricos foi o próprio Banco Central quando fez a intervenção que aumentou a divida rapidamente, mas o Estado nesse momento ele se encontra sem condições de fazer esse parcelamento, de pagar esse montante. Foi feita uma negociação e é bom se colocar isso, primeiro é bom se colocar deputado Léo Moraes, Presidente desta Casa nesse ato, é bom se colocar que esta Casa aprovou essas negociações, mas colocou uma cláusula, uma emenda que foi colocada aqui pelo deputado Jesuino muito interessante que para aprovar a negociação tem que ter a autorização, tem que ser votada aqui. Importante, que nos dá oportunidade de debater essa matéria. O Governo do Estado ele fez uma negociação, ele fez um alongamento da dívida, deputado Jesuíno e diminuiu a taxa de juro, como qualquer empresário, como qualquer empresa faria quando, se há uma dívida com dificuldade de pagamento, o que o empresário ou a dona de casa ou cidadão que está com o cartão de crédito em dificuldade faz? Ele faz um alongamento da dívida e procura uma taxa de juro menor. E foi isso que o Estado está procurando fazer. Logicamente como vai alongar a dívida, mesmo que o juro seja menor deputado Ezequiel, vai aumentar o montante da dívida. Então nesse contexto a dívida cairia de vinte e quatro milhões mês para um repasse, se não me falha a memória aqui, não tenho esses números concretos, mas deve cair algo em torno aí para dez milhões mês. Então eu, deputado Hermínio Vossa Excelência que tem que já foi a Brasília participou de audiência, participou de reunião, está preocupado com esse tema, tem toda razão, nós temos que debater melhor, mas é necessário nos próximos dias essa Casa tomar uma posição. O Estado já entrou com as medidas

judiciais que se fazem necessárias nesse momento para tentar derrubar essa decisão do Ministro Fachin, para manter suspensa a dívida do BERON, ao mesmo tempo o Governador e ai essa Casa, deputado Jesuíno, Vossa Excelência que muito falou nisso, essa Casa pode ser parceira, já está tentando fazer a movimentação política junto a bancada Federal para ir ao Supremo, conversar com o relator, para ir aonde for preciso, o Governador Daniel Pereira já está fazendo essa movimentação também, mas nós temos que ter aqui, ficar a postos depois de conhecer bem a matéria, fazer esse trabalho, se tiver que tomar uma decisão, nós vamos ter que tomar. Nós vamos ter que tomar, e eu tenho certeza que esta Casa não se furtará a isso. Então Presidente Léo Moraes, Presidente Maurão que chega aqui nesta Casa, que ontem Presidente Maurão, inclusive o Governador Daniel Pereira convidou os deputados, convidou os Poderes para uma reunião no CPA para que fosse debatida a questão da derrubada da liminar da dívida do Beron, onde o Governador explanou de forma muito preocupada esse parcelamento deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Meu líder só para a gente lembrar aqui também, meu Presidente, meu líder que está na tribuna, que de 2014 para cá o Estado, se eu não me engano, o Estado parece que eles falam em R\$ 700 milhões, o Estado deixou de pagar R\$ 700 milhões que estava suspenso. Eu quero saber onde é que estão esses R\$ 700 milhões? Por que o Confúcio deixou de pagar esses 4 anos, onde ele colocou esse dinheiro? Por que se o Governo tivesse preocupado com isso tudo, porque o Governo não ficou juntando, num deixou lá o que vinha sendo descontado todo o mês? Mas não. Não descontou nada, suspendeu e o Governo estava gastando o dinheiro ninguém sabe onde. E agora vem dizer que a gente é obrigado. É melhor cumprir a decisão da Justiça Adelino, já que a Justiça está obrigando, decisão de justiça ninguém discute, recorre e cumpre. Aí, porque se nós cumprimos a decisão da justica, nós só vamos pagar até 2028, que a negociata do Raupp é até 2028, o Confúcio quer levar para 2048? É como eu te falei é o tipo do acordo, é lógico que é uma palavra até, mas é um acordo caracu, falar no linguajar que toda a população entende, é um acordo caracu como sempre fizeram com Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, Presidente, pensamento do deputado Hermínio eu respeito, mas eu prefiro numa visão e dizer aqui que quem solicitou aqui não foi o Governador Confúcio, quem está solicitando aqui autorização é o Governador Daniel Pereira e é deste Governo que nós estamos falando. Se não pagaram a dívida lá atrás ou a forma que foi...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO — Deputado só um aparte aí? Nós havíamos até assumido o compromisso de votar esse projeto hoje, mas aí tem o deputado Jesuíno tem uma dúvida, ele quer um prazo para terça-feira. Até eu falei com o capitão Marcelo agora...

**O SR. LAERTE GOMES –** Não, eu até respeito, agora eu só quero colocar, senhor Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Isso aí é só para não, viu deputado Hermínio...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente Maurão se o Estado fizer essa negociata não vale a pena, qualquer pessoa que tiver responsabilidade não vale a pena nem ser candidato a Governo, não vale a pena...

O SR. LAERTE GOMES – Presidente eu posso concluir aqui? Depois o deputado Hermínio pede a palavra e ele faz o pronunciamento dele, eu só queria concluir o meu pronunciamento, eu posso? Eu só queria concluir...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente Maurão, Vossa Excelência sendo Governador a tendência dos governadores de Rondônia é ficar oito anos, Vossa Excelência não vai aguentar ficar oito anos, o Estado não aquenta pagar essa dívida...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Deputado Hermínio, vamos garantir a fala e a conclusão porque o tempo já está também extrapolado para que o Deputado Laerte conclua.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – O Deputado Laerte está muito avexado, o prazo do vexame seu já passou.

O SR. HERMÍNIO COELHO — O Laerte tem que procurar o Expedito, porque quem fez essa dívida do Beron foi o Expedito que pegou dinheiro emprestado e deu promissória lá, a garantia era promissória. Quem tem que pagar a dívida do Beron é Expedito Júnior e outros que devem lá pagar.

**O SR. LAERTE GOMES –** Se V.Ex<sup>a</sup> está dizendo isso deve ter prova, com certeza vai responder por isso.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Prova não, eu tenho...

O SR. LAERTE GOMES – Você é o santo e todo mundo aqui é problema...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só para concluir, só para concluir...

O SR. LAERTE GOMES – Hermínio quando você teve aqui, você não é dono da Assembleia, respeita os colegas...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) - Pela ordem Deputados...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Me dá só um minuto. Meu líder, meu líder...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Vamos garantir a fala do Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES — Eu posso senhor Presidente Concluir? Depois se inscreve, tem 20 minutos para você falar, eu só quero concluir, senhor Presidente, dizer que quem solicitou esse parcelamento foi o Governador Daniel Pereira que ontem marcou uma reunião com os chefes dos Poderes, com o Presidente da Assembleia inclusive que tem que ter responsabilidade nisso também para vim aqui discutir o que foi colocado na reunião com os chefes dos Poderes, não estou aqui fazendo ilações de ninguém, nem acusando ninguém, agora vai ter momento que

vai se discutir isso, quem pediu aqui autorização para ver esse financiamento e ao qual estou falando aqui é o Governador Daniel, e logicamente que esta Casa, senhor Presidente, tem todo dever e a obrigação de fiscalizar quem fez a dívida do Beron, que eu não vou aqui apontar para A ou B sem provas, eu não ajo desta forma, não ajo, se eu falar eu tenho que ter provas e quem tiver fale e prove, que não é o meu caso, e se não pagou esses 2, 3 anos aí R\$ 700 milhões, se não pagou o que tem que ser feito. Deputado Adelino? Se apure onde o Governador antecessor, onde o Governo Daniel também e o Governo Confúcio colocou o dinheiro, apure-se, agora que esta Casa tem que ter responsabilidade sobre essa questão do Beron, participar das negociações, participar do ato político, participar da pressão política em Brasília, acompanhar a decisão judicial, mas também se não tiver resultado acompanhar agui esse projeto nós vamos ter que deliberar ele porque o Estado, como diz a equipe econômica e o Governador Daniel Pereira, o qual respeito e para mim é uma pessoa séria, diz que precisa ser feita alguma coisa que o Estado não tem como desembolsar essa parcela. Senhor Presidente, é isso, só colocar isso, esse debate Deputado Hermínio a gente se respeita, é bom, é natural, são pensamentos, eu tenho o meu e V.Exª tem o seu e eu tenho respeito por V.Exa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu peço ao deputado que conclua.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Só uma Questão de Ordem do Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de ordem, Presidente. Eu só quero falar, é muito importante o que eu vou falar aqui Léo, Maurão e todos os deputados. Quando o Daniel Pereira era deputado estadual agui nesta Casa, o Daniel Pereira era o Presidente de uma CPI que investigou essa onda do Beron, essa questão do Beron e tem um relatório onde tem tudo isso lá, o Presidente da Comissão era Daniel Pereira onde está lá comprovado em 94 a empresa, uma empresa fanta de Expedito Júnior fez um empréstimo de R\$ 1,5 milhão no Beron e deixou uma promissória como garantia e nunca pagou, eu quero que o Expedito Júnior venha agui e diga que é mentira minha, está nos autos, todo mundo sabe que Expedito é um dos que contribuíram para quebrar o Beron, para fazer essa dívida que era de R\$ 21 milhões em 95, aí o Raupp entregou para a União, em 3 anos a União elevou para R\$ 520 milhões e o Raupp negociou, porque quem levou de R\$ 21 milhões para R\$ 521 milhões foi a União, o Banco Central, não foi Rondônia, e depois o Raupp negociou os 520, quem fez os R\$ 21 milhões, desses R\$ 21 milhões que era a dívida real do Beron R\$ 1,5 milhão era do Expedito, pegou. Vai qualquer um de nós pegar qualquer coisa no banco tem que deixar casa, tem que deixar fazenda, tem que deixar qualquer coisa de garantia, e Expedito Júnior tinha o direito de direito de deixar uma promissória, deixar uma promissória daquelas antigas amarelinhas, deixou como garantia, aí vem querer, deixa ele se ele ganhar o Governo em 2019 negociar, ele ajudou quebrar o Beron agora faz a negociata com a União.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir Presidente...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Para concluir esse debate aí.

O SR. LAERTE GOMES — Chega o período das eleições, o candidato do nosso partido foi citado, só para concluir, até hoje eu estou aqui há 3 anos e meio e nunca tinha ouvido essa conversa, até porque se ele deixou uma promissória e quebrasse o mínimo que o banco tinha que fazer é executar a promissória se foi ele que assinou, então com certeza ele vai tomar as decisões judiciais porque essa acusação é muito forte e precisa ser levada à Justiça para comprovação, com certeza ele vai ser penalizado porque se tem essa dívida e a promissória foi ele que assinou e está lá a assinatura dele como o Deputado Hermínio disse aqui, logicamente que deve ter as provas necessárias, ele tem que ser responsabilizado, agora se não tiver quem falou tem a sua responsabilidade no que disse, senhor Presidente.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Concluindo, passamos a palavra agora ao Deputado Marcelino Tenório, pelo prazo de 5 minutos e encerrar as Breves Comunicações. Vamos oportunizar que o Deputado Marcelino Tenório tenha o direito a fala aqui, por gentileza.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Essa promissória está falando aqui Presidente. Senhores deputados, senhor Presidente Léo Moraes, imprensa e as pessoas que nos visitam na galeria desta Casa. Eu venho a esta Tribuna para trazer dois assuntos, primeiramente as eleições 2018, dos quais é...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Meus amigos deputados vamos garantir a fala aqui do nosso colega de Parlamento Marcelino Tenório, por gentileza.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Esses três aí Deputado Presidente Léo Moraes...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Meu Presidente vamos ouvir o Deputado Marcelino.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – As eleições 2018 que nós aqui 24 deputados eleitos iremos a nova batalha. E também quantos mais pré-candidatos que estão inscritos o mais breve serem confirmados como candidatos as eleições. Eu sempre falei aqui nesta Tribuna e também em algumas manifestações minhas pelas rádios do interior, que o Brasil tem que mudar esta maneira de fazer política. Essa Lei Eleitoral ela é perversa, ela é maligna para tudo aquilo que se precisa para o país. Eu sempre tenho falado que não pode ter isso com 35, não é partido, Deputado Adelino Follador. A maioria delas são siglas partidárias que significa ser dono de uma empresa com arrecadação própria sem trabalhar um único dia da sua vida para este dinheiro render, um único dia só. E, aí, você vê em nível nacional um monte de partidos, cada um com 10, 15 deputados federais fazendo as suas composições, mas não são composições democraticamente republicanas, é tudo de interesse próprio. Então nós estamos dentro de um processo eleitoral, uma crise financeira que nós não sabemos como vamos sair desta, espero que seja o quanto mais breve possível. Mas a primeira crise que nós temos é a crise política, se o próprio Congresso Nacional e o Senado Federal não tomar uma providência para poder regulamentar melhor a criação de siglas partidárias, que não são partidos, são siglas partidárias para poder você ter na mão o instrumento de negociações nas eleições e também na composição do parlamento. Então é muito triste você ver isso no nosso Brasil, não existe mais quase direita e nem esquerda, nem meio e nem fim. Existem negociações. Então quando nós chegamos neste limite político neste Brasil nós estamos no fundo do poço. Espero que os novos senadores que serão eleitos, os 57 Senadores que vão disputar as eleições, e os 513 deputados que serão eleitos no Congresso Nacional tenham mais essa percepção de fazer a coisa mais justa e proteção que não deixe entrar grupos com intenções diferentes. E sim da nossa democracia, mas visando, naturalmente, o povo brasileiro. Um povo brasileiro que hoje clama, isso nós estamos vendo todos os dias nos jornais o nosso problema de Segurança Pública em todo Brasil, a nossa Educação, Saúde e demais investimentos feitos pelo setor público. E precisa, além disso, buscar uma reforma administrativa em nível nacional. Não dá mais para nós querermos ter um Brasil do século XXI da era globalizada com leis de 1950, 1960, isso não existe Deputado Airton Gurgacz. Então nós temos que pensar muito do que será o nosso Brasil a partir do dia 1º de janeiro de 2019. Que os novos eleitos que irão concorrer as 513 vagas no Congresso nacional tenham essa percepção, e mais os 54 deputados federais que são, aliás, Senadores que são eleitos dia 07, em outubro também essa percepção de mudança no nosso país. E aí, deputados trago também a esta Tribuna aquilo que eu sempre falo, que venho falando aqui nesta Tribuna o respeito que nós devemos ter com o dinheiro, não é o dinheiro público, o dinheiro que é das pessoas. Ah o dinheiro da Prefeitura é do Estado, não, de maneira alguma, o dinheiro é daquelas pessoas que trabalham em seus escritórios, é nas indústrias, no comércio, nas feiras livres, lá na zona rural, na agricultura, na pecuária em todos os segmentos em serviços e hotéis, sejam quais eles forem. Que sejam bem utilizados. Em 2015, aportou nesta Casa aqui um Projeto de Lei que era a Criação do Fundo para Erradicação e Combate a Pobreza no Estado de Rondônia, chamado Fecoep. E esse Fundo foi criado com a receita de produtos supérfluos, bebidas, refrigerantes, joias, perfumes, barcos de luxo, essas motos grandes que você dá 100 mil reais numa moto para você passear. Então, com a composição desses fundos, com a criação desse Fundo é proveniente desses recursos. E a finalidade maior dele, quando foi feito essa tratativa aqui na Assembleia, que nós chamamos os técnicos do Governo, era para combater e erradicar a pobreza no Estado de Rondônia. E dizia-se que tinha 55% dessa população, Deputado Ezequiel Neiva, aliás, Ezequiel Junior, estaria na zona rural e 45% nas cidades espalhadas no nosso Estado de Rondônia. E, qual era a finalidade dele? A primeira finalidade da aplicação desses recursos seria para criação de programas para assegurar alimentação nutricional através de aquisição de cestas básicas, que se as pessoas que estão na pobreza, e estão passando necessidade de se alimentar ele e sua família, o Estado estava ali presente. E a outra parte era apoio às cadeias produtivas de pequenos produtores desse Estado de Rondônia, que se diz, que se tem uma parte na zona rural necessitava desse projeto também. E seria através de ações

produtivas, apoio às cadeias produtivas como: apicultura, fruticultura, caprinocultura, ovinocultura, pecuária de leite, agroindústria, floricultura, cafeicultura, avicultura, e piscicultura. Então esse projeto tem uma finalidade muito importante e esse recurso sendo bem aplicado ele vai gerar; tirar você da pequena propriedade, você vai ter mais condições de melhorar sua renda e você vai sair daquela necessidade do Estado e vai gerar renda e riqueza para o Estado de Rondônia. Mas, nos causou um espanto quando chegou agora no mês de maio de 2018, um projeto do Fecoep, esse Fundo hoje tem aproximadamente R\$ 38 milhões na conta, e eles mandaram um projeto de lei para que nós assim o aprovássemos de R\$ 26.657,271,025. A finalidade desse projeto não tem nada a ver com o que foi criado. Então, hoje temos R\$ 2.441.000,00, para projeto de sustentabilidade das ações e projetos. Projetos de infraestrutura de manejo e resíduos sólidos R\$ 7.726.000,00. Onde tem Projeto Capacita Rondônia R\$ R\$ 250.000,00, capacitar eu não sei. Projeto Cata Mais Rondônia, implementação de redes R\$ 1.000.000,00. Projeto Residência Terapêutica R\$ 648.000,00. Aquisição de 04 ônibus adaptados que servirá de CRAS móvel, valor R\$ 3.512.000,00. Construção de prédios de CRAS espalhados no Estado de Rondônia, R\$ 2.160.000,00. Aquisição de 80 veículos para contemplar os CRAS e os CREAS de vários municípios do Estado de Rondônia, isso no valor de R\$ 4.080.00,00. E R\$ 290.000,00 para o Projeto Pé na Estrada. Aí você veja, Casa Família Roseta - Transformando Vidas, esse Projeto irá passar para ajudar eles R\$ 50.000,00. Onde essas entidades que prestam esse serviço para a população rondoniense não precisariam de muito não, mas se o Estado de Rondônia disponibilizasse pelo menos pelo menos R\$ 2 milhões por ano, essas unidades fariam o que o Estado não faz, mas estão passando R\$ 50 mil nesse Projeto. Transportando a dignidade em cidadania das comunidades quilombolas de Rondônia, um milhão e meio de reais. Compra de ônibus par o município de Campo Novo de Rondônia, R\$ 304 mil. E campanhas para políticas públicas afirmativas, R\$ 2 milhões. Aí eu pergunto para vocês, nobres Deputados, onde está o combate à pobreza nesse projeto? Onde está aquele pequeno produtor, que eu cheguei lá em Buritis essa semana, Deputado Dr. Neidson, na visita do supermercado de um amigo meu lá, tinha um vendedor fazendo as revendas para ele. Eu vi perto dele, ali, o vendedor perguntando quantas caixas de banana ele queria, Deputados, Deputados... Eu acho, Deputados, que nós temos, passando por este Estado de Rondônia, porque essa falta de compromisso desta Casa com o Estado de Rondônia. Eu sempre falo que nós somos representantes de um milhão, quase um milhão e meio de habitantes e não discutimos quase projetos nesta Casa, passa de qualquer jeito. Por isso que o nosso Estado de Rondônia está onde está. Falo isso todas as vezes que venho a esta tribuna e ninguém está ouvindo nada disso, infelizmente nós temos esse defeito. Precisamos modificar esse defeito, aí nós vamos ser um Estado forte, porque o parlamento é o maior poder de um Estado, mas se nós permanecermos como estamos, seremos o pior da federação, o nosso Estado de Rondônia. Apequenamos-nos, não temos força quase para nada e somos o mais forte, na democracia o Legislativo é o Poder mais forte e ele não pensa nisso, nem sabe que ele é forte. Aí, voltando ao tema, aí eu perguntei para o vendedor de onde seria aquelas bananas e também aqueles tomates. Eu

perguntei para ele: é de Cacoal? É de Estrela de Rondônia, é de Rolim de Moura ou é Presidente Médici? Eu me espantei quando ele falou que aquele tomate estava vindo do Estado da Bahia. Você imaginou, Rondônia comprando tomate do Estado da Bahia e também banana. Isso é uma vergonha para nós. Isso é uma vergonha para uma Secretaria de Agricultura, é uma vergonha para a Emater-Rondônia. E ainda tem um projeto desses que é para combater a pobreza, erradicação da pobreza no Estado de Rondônia, guerendo torrar R\$ 26 milhões. Mas ainda bem que na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Agricultura, essas duas Comissões trabalham com seriedade, com afinco e não deixou esse projeto vir a esta tribuna. E nós vamos nos reunir para que possamos arquivar esse projeto, porque nós não podemos fazer isso com o dinheiro da população do Estado de Rondônia. Então são esses pequenos detalhes que o Brasil está onde está e este Estado está onde está. Eu me lembro muito bem aqui, em 2016, quando se fala, que agora está vindo o projeto para nós, Deputado Dr. Neidson...

O SR. DR. NEI DSON – Questão de Ordem, um aparte, Deputado?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Passo a palavra Vossa Excelência, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON — Nesse projeto tem uma das partes dele, eu acredito que não deveria ser arquivado, que é a parte do Cata Mais Rondônia, que se trata de, além da capacitação que foi dada aos catadores de materiais recicláveis, que são pessoas realmente de baixa renda, que vivem nos lixões, hoje, catando materiais recicláveis, em algumas localidades, em festas, eles vão ser estruturados através desse projeto, algumas Associações desses... Então uma delas, eu acredito que talvez seja de utilidade realmente no combate à pobreza, seja essa. O restante, eu também concordo com Vossa Excelência.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Não, Deputado, até eu falei na hora: olha, eu conheço a Cooperativa em Urupá, que ele faz esse trabalho de recolhimento do lixo reciclável, e quando a Prefeitura, quando ela tem disposição, disponibilidade do caminhão, eles pegam e vão fazer todo esse trabalho. Então eu acho que tem que ser, Deputado, dessa maneira. Você fazer um trabalho onde você pode dar a mão para que você possa trabalhar e gerar sua renda e riqueza. E aí, como eu falei, em 2016, eu acho que já falei nesta tribuna que nós tivemos dois momentos, Deputado Adelino Follador, que graças a Deus não houve nenhuma morte naquelas enchentes de 2016, houve prejuízos pessoais financeiros. Muitas pessoas, não sei se já receberam suas indenizações, mas...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – A cheia daqui de Porto Velho? 2014.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Isso mesmo, Deputado Léo...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – 2014.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Exatamente 2014 iniciou-se aquele ano, que em junho de 2014 o Governo Estadual entrou

com Calamidade Pública e aí quando foi feita a solicitação de aquele recurso retirado do FPE todos os meses que era aproximadamente quase R\$ 15 milhões por mês, fosse para parte final, nos últimos três anos, e aí o nosso Estado parou de pagar aqueles R\$ 15 milhões por mês, significa aí junho a junho de 2017, 2 anos; em junho agora, completou 3 anos. E aí quando você soma 3 anos R\$ 180 milhões de reais aproximadamente dá R\$ 540 milhões e eu ouvi aqui o Deputado, até o Deputado Hermínio Coelho perguntando onde foi aquele dinheiro? E aí Deputado Hermínio Coelho, nós tivemos no mesmo mandato passado e eu falei lá, eu acho que em maio ou junho de 2011, que o Estado tinha que começar a conter despesas porque as Usinas começariam a declinar a sua receita e o Estado iria decrescer a sua receita para que assim nós não tivéssemos problema no futuro. Em 2012 eu lembro aqui o Deputado Adelino Follador estava presente, o Deputado Hermínio, quando começou a crise, ela começou a entrar e ninguém percebia ela, e ela começou a se aprofundar, nós tivemos que votar aqui, vendendo os royalties e três anos das Usinas, é aquele cheque pré-datado que você deu um Cheque para daqui a um ano e eu vou no Banco e troco ele, desconta o juro e me paga. Para que assim, nós pudéssemos pagar o 13° e os salários dos servidores públicos estaduais em 2012, não só foi isso como também foi tirado 50% dos Fundos para completar essa etapa. E agora cai no nosso colo novamente esse Projeto do Beron. Eu passo aqui a palavra ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Marcelino Tenório, quero parabenizar...Questão de Ordem Presidente? Já foram várias pessoas que... Eu quero apartear Deputado Marcelino, parabenizar, esse assunto que já foi tratado hoje na Comissão e com certeza Deputado Marcelino, Vossa Excelência está fazendo um relato da falta muitas vezes de seriedade na aplicação de recurso público, seja pelo Governo do Estado, seja pela Assembleia Legislativa, seja pelos Poderes que cada vez querem mais recursos e esse recurso sai todo da população, o dinheiro é o mesmo. Quando o Deputado pede aqui como foi aplicado esse dinheiro? Uma parte foi para o Tribunal de Justiça, uma parte para o Tribunal de Contas, uma parte para o Estado e aí acabou ficando dentro do Orçamento total do Estado, a partir do momento que deixou de pagar ele ficou no Tesouro e no Tesouro é dividido com os municípios, com Poderes e com o Governo do Estado. Então, com certeza, esse dinheiro foi usado em algum lugar e nós agora estamos com esse problema mais grave do que tinha antes e sempre a população de Rondônia é um câncer essa dívida do Beron, Caerd, principalmente do Beron, antigamente, quer dizer, quando há uma suspeita que boa parte desse recurso foi feito depois que o Governo Federal assumiu o Beron, na época, eu lembro muito bem que era R\$ 53 milhões, depois foi negociado R\$ 330 milhões e esta Casa, os Deputados daquela época aprovaram para fazer essa negociação e aí a dívida perdeu o controle e o Governo Federal é o maior agiota que existe na face da terra, agora que está pensando em baixar um pouquinho, mas, o Governo Federal faz de conta que tem esse recurso, faz de conta que tem esse lastro da economia, que os Estados não conseguem nunca pagar, os municípios do Brasil não conseguem pagar essas dívidas que de fato o Governo Federal fala

que tem. Então, esse relato seu, quando Vossa Excelência fala do Fundeb, Vossa Excelência tem plena razão que para combater a pobreza nós temos que ir ao foco ver onde é que está a pobreza, investir para que essas pessoas sejam resgatadas para que elas não sejam mais pobres, agora esse negócio de comprar carro, comprar ônibus, comprar isso, comprar aquilo. E eu volto a falar também que a agricultura hoje é o que paga as contas do Estado de Rondônia, porque é que não investe lá? Porque é que pelo IBGE mais de 50% dos pobres, abaixo da linha de pobreza estão na agricultura, porque a gente não vai comprar um calcário, porque é que não compra mais muda, porque não compra um adubo, porque não dá condições dele produzir lá no campo. Então, eu quero parabenizar o Deputado Marcelino por esse seu discurso hoje, com certeza com muitos detalhes com a realidade do Estado de Rondônia, esperamos que a gente, todas as autoridades envolvidas se conscientizem da importância de sentar todo mundo, tem que cortar na carne para poder aplicar, porque se você gastar todo dinheiro e não aplicar. E nós citamos hoje a questão da exposição em Ji-Paraná; nós não podemos financiar lá o concurso leiteiro lá em Ariquemes, mas pode gastar três, quatro milhões lá na exposição em Ji-Paraná. Trinta mil para o concurso leiteiro legalmente que é de dia, é aberto as portas, não pode. Mas, lá em Ji-Paraná, pode bancar as empresas que vão vender essas coisas, transportar os produtores todos com ônibus, a despesa aí que a gente fala em torno de trinta e quatro milhões de reais, que na última vez coincidiu com a greve dos caminhoneiros e aí praticamente perdeu esse dinheiro. A outra vez, estourou o cabo de inauguração, deu um monte de problema. Então, gostaríamos que seja mais investido, melhor investido. A Secretaria de Agricultura vive em função de um fato só, só dessa exposição em Ji-Paraná, o ano todo, todo dinheiro que tem, o orçamento aplica lá. Então, nós temos que reavaliar isso, procurar saber quanto está gastando e ver se vale a pena gastar desta maneira. Obrigado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Obrigado Deputado Adelino Follador, eu estou já encerrando os meus 20 minutos Presidente, só um momento. Mas, eu estava no Grande Expediente, então já morre tudo de uma vez...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Encerrando, senhor Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Só para encerrar a minha fala. Nós estamos diante da cruz e da espada sobre essa renegociação do alongamento da dívida do Beron. Como falou aqui o Deputado Laerte, sobre a dívida do Beron, se nós não aprovarmos esse projeto, nós vamos ter, o Tesouro Nacional vai descontar vinte e dois milhões do FPE do Estado de Rondônia. Se nós aprovarmos o alongamento, vai voltar para onze milhões. Tem a liminar, que a liminar caiu, mas entraram com mais duas para que possa ser feito esse alongamento e ele continue discutindo judicialmente a dívida do Beron...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Marcelino, só para te ajudar. Porque tudo bem, volta para onze milhões, mas aí, mas aí aumenta mais 20 anos. A questão é essa, volta para 11 anos...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) — Vamos permitir que o Deputado Marcelino encerre a sua fala nas Breves Comunicações, porque nós já prorrogamos, dilatamos muito o prazo. Deputado Marcelino, para concluir e nós temos projetos a serem apreciados e votados, e o senhor tem médico.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Senhor Presidente, eu solicito agui a retirada de perto de Vossa Excelência, do nobre Deputado Laerte Gomes, que fica aí cutucando. Deputado Hermínio Coelho, eu sei que, que nós estamos prolongando essa dívida para frente; na verdade Deputado Hermínio e deputados e a imprensa, essas novas negociações nós temos uma dívida de 6% ao ano, isso é juros fixo. Essa negociação, ela está vindo para 4%. Então, hoje nós vamos ganhar mais ou menos, nós estamos devendo dois bilhões e setecentos milhões, aproximadamente; vai dar cinquenta e quatro milhões por ano a menos dessa dívida nossa. Agora, o IPCA, significa o IPCA a inflação; a inflação é a programação do orçamento do ano seguinte, da sua arrecadação; se você arrecadou cem milhões de reais, há uma previsão de inflação de 6% do ano que vem, necessariamente vai para cento e seis milhões. Então, o juro que nós vamos pagar dessa dívida mesmo é os 4%. O alongamento significa que é como aquela, aquele pai de família que hoje está devendo lá na loja e ele tem que pagar uma prestação de quinhentos reais por mês. Mas, por fatos não contabilizados que ele não estava esperando, ele não tem esse recurso; aí chega na loja, ele tem 10 prestações; tem que pagar quinhentos por mês, mas ele não pode, só pode pagar duzentos e cinquenta. Então, ele chega com a loja, faz uma composição da dívida para mais 10 meses e ele vai pagar R\$ 250,00. É claro que o juro vai subir, por são 4% a mais. Isso aí é juro fixo, isso aí são juros reais. O IPCA ou a Selic não, é inflação. Então, nós temos que nos conscientizar o que nós pretendemos fazer, porque se nós não votarmos esse projeto e se não conseguir uma liminar para que continue sendo suspensa essa dívida, esse desconto da dívida do Beron no nosso Estado de Rondônia, eu não sei o que vai acontecer com o nosso Estado até o final do ano e principalmente o ano que vem, porque se tirar vinte e dois milhões do caixa do Estado de Rondônia hoje, esse Governo, o Daniel Pereira, não fechará suas contas. O próximo Governo já entra com dificuldades. Então, nós temos que nos sensibilizar, chegar a um denominador, porque senão o Estado pode parar e aí nós vamos ter problemas com serviços essenciais, como segurança, como saúde e como educação; porque são vinte e dois milhões por mês, não é pouca coisa não, em um ano, dá duzentos e cinquenta milhões de reais, é uma folha de pagamento do Estado de Rondônia, que será subtraído. Então, nós temos dentro das dificuldades, eu sei que esse é um, nós temos que ter essa sensibilidade, mas temos que pensar no Estado de Rondônia, para que ele permaneça cumprindo com seus deveres e alongando isso lá para frente, para ver se o nosso Estado de Rondônia, o Brasil cresce para que nós possamos sair com maior rapidez. Presidente Deputado Léo Mores, obrigado pela paciência, que passei vinte e cinco minutos, mas eu passo quatro meses sem vir a essa tribuna e mereço pelo menos um credito de 5% por cento a mais. Obrigado, um abraço, mais uma vez.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Marcelino Tenório, pela explicação a respeito da dívida do BERON, que é o motivo que está em voga e que pode, de alguma maneira, trazer muitos prejuízos se não for bem apreciado e debatido nesta Casa Legislativa.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que preceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

# APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO, E HERMÍNIO COELHO. Altera o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia, e dá outras providências".
- REQUERIMENTO DO CTE DO HOSPITAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de averiguar a situação referente à saúde e do Hospital Regional de Guajará-Mirim RO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, em 30 de agosto de 2018, às 09 horas, para entrega de Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários da Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho e ao GAPE Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.
- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de Debater a Emancipação dos Distritos de Rondônia.
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO HERMÍNIO COE-LHO. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Estadual utilizar os recursos provenientes de abertura crédito suplementar por excesso de arrecadação e por superávit financeiro em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, criar Abono Especial para os profissionais da educação.
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO HERMÍNIO COE-LHO. Autoriza o Poder Executivo a contratar os serviços dos Bombeiros Civis, por meio de suas instituições, para prevenir acidentes e executar os primeiros socorros nas escolas estaduais e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre a transmissão ao vivo via internet, no Portal da Transparência, dos processos licitatórios realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Declara de Utilidade Pública a "SOPROTEJI" Associação Protetora de Animais de Ji-Paraná RO, com sede no Município de Ji-Paraná. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga o Decreto Legislativo nº 825, de 08 de maio de 2018, que susta as sanções administrativas aplicadas aos servidores em face do descumprimento do Decreto nº 22.719, de 05 de abril de 2018, que aprova o regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COE-LHO. Denomina Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos

o Plenário das Deliberações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar, para os familiares do Sargento, Áureo Soares Leite, popular Sargento Áureo, que faleceu no dia 18 de julho de 2018, vítima de (AVC), nesta Capital.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar, para os familiares do Ex-Senador, Rubens Moreira Mendes, que faleceu no dia 11 de julho de 2018, vítima de (CA) abdominal, nesta Capital.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer que seja alterada a data da Audiência Pública para discutir a reestruturação da Emater e comemorar os seus 47 anos de criação, no CENTRER, que estava programada para o dia 31/08/2018, ficando agora para 23/11/2018, às 9:00, sexta-feira, no Município de Ouro Preto do Oeste –RO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor à senhora Lindamar Ribeiro da Cunha, Técnica Educacional do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor ao Agente Penitenciário Senhor Ruy Delvan Ribeiro de Almeida.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos servidores públicos da Secretaria de Estado da Justiça responsáveis pelo Sistema de Visita Unificada.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, informações quanto à existência de procedimento de remoção ou transferência de servidores e encerramento das atividades da Unidade Socioeducativa de Rolim de Moura.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer informações ao Secretário de Estado da Justiça sobre o Contrato nº 017/PGE-2016 A no valor R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta reais). Lidas as proposições, senhor Presidente.

(Às 17 horas e 31 minutos o Senhor Léo Moraes passaa presidência ao senhor Ezequiel Junior)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — REQUERI-MENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL. Requer prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de Debater a Emancipação dos Distritos de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Está em votação o Requerimento da Comissão Temporária Especial. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — REQUERI-MENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 30 de agosto de 2018, às 9 horas para entrega de Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários da Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho e ao GAPE – Grupo de Ações Penitenciarias Especiais.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERI-MENTO DO CTE DO HOSPITAL DE GUAJARA-MIRIM – RO. Requer a prorrogação da Comissão temporária Especial com a finalidade de averiguar a situação referente à saúde e do Hospital Regional de Guajará-Mirim-RO.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o Requerimento de autoria do Hospital de Guajará-Mirim. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — REQUERI-MENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar, para os familiares do Sargento Áureo Soares Leite, popular "Sargento Áureo", que faleceu no dia 18 de julho de 2018, vitima de (AVC), nesta Capital.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid, o Voto de Pesar para os familiares do Sargento Áureo da nossa briosa Polícia Militar.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Do Exército Brasileiro.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Do Exército Brasileiro. Ele foi vítima de um AVC, nesta Capital. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu gostaria Presidente, que tem uns Requerimentos pedindo Audiência Pública. Nós tínhamos uma Audiência Pública da EMATER lá em Ouro Preto, foi questionada juridicamente por causa do período eleitoral. Aí nós mudamos para cá e foi questionada também juridicamente que não pode no período eleitoral. Agora está aprovando aqui para os agentes penitenciários. Eu quero que esta Casa se posicione se pode ou não, seja legal ou não seja legal, não pode ficar essa pode, essa não pode. Eu gostaria que isso fosse acionada a assessoria desta Casa para que ela analise, um Requerimento verbal que eu estou fazendo aqui, para ver se pode ou se não pode, não pode mais aprovar e não pode nem sugerir mais, por que eu acho que se não fica esse pode e não pode. E eu acho também que é bom essa questão que foi levantada na Sessão passada, também seja questionada Voto de Louvor

e Voto de Repúdio, que seja nesse período não pode nem ter Voto de Repúdio nem Louvor porque eu acho que neste momento é aquilo que o Deputado Jesuíno falou na Sessão passada. Eu acho que o Deputado Dr. Neidson sugeriu isso na Sessão passada, se não em engano. E eu acho que nós tínhamos um requerimento também que seja analisado nesta Casa e seja colocada para que haja uma norma que valha para todo mundo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então vamos propor, Deputado Adelino, o Regimento, porque não existe uma vedação regimental...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eleitoral, mas está sendo questionada eleitoral por causa do período.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, questão eleitoral, não existe questão eleitoral porque os trabalhos, as nossas atribuições parlamentares foram de forma regular. Pode ser até legal? Pode. Mas é algo que, ao nosso olhar, tanto seu, quanto nosso, deveria ser suspendido por que nós iremos reduzir os trabalhos a partir do dia 16 para um dia só. Então nada que nós acordamos que isso não seja mais discutido, tanto Audiência Pública, Voto de Louvor e Voto de Repúdio. A gente pode aprovar, viu Manvailer, trabalhar já no Regimento essa situação para a gente aprovar o mais rápido possível. O Voto de Pesar já é algo que não existe tanto peso, porque não existe tanta situação controversa, porque é de alguém que já faleceu, é uma homenagem ao falecido, então não há nenhum prejuízo. Agora, Voto de Louvor, Audiência Pública, desde que não seja de Comissões...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto de Repúdio...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sessão Solene de entrega de Voto, de Comendas, a gente vai acrescentar e deliberar, viu Presidente? Vamos formalizar isso.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Então, com base no Requerimento apresentado pelo Deputado Adelino e também comentário do Deputado Jesuino, nós determinamos a Advocacia da Casa, a Procuradoria que possa emitir um parecer acerca desses assuntos trazidos aqui a discussão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - E se for decidido que não pode ter mais essas Audiências Públicas, essas que foram aprovadas hoje ficam prejudicadas no caso, por que já foram aprovados, então se for...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Foi aprovada agora, mas vai acontecer mais na frente ainda, mais próxima ainda da eleição. Então, o senhor tem razão se realmente for acatado o seu requerimento, aí será desconsiderada a aprovação e a realização dessas Audiências Públicas. A propositura do Deputado Jesuíno é de alteração no Regimento, não é, Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sim, a minha propositura é no Regimento, aí já é engessando esse problema, acabou logo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Então já é outra opção que nós temos para resolver de uma forma definitiva esses assuntos em período eleitoral.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário Ad Hoc) – REQUERI-MENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar, para os familiares do ex-senador Rubens Moreira Mendes, que faleceu no dia 11 de julho de 2018, vítima de (CA) abdominal, nesta Capital.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - REQUERI-MENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer seja alterada a data da Audiência Pública para discutir a reestruturação da Emater e comemorar os seus 47 anos de criação, no CENTRER, que estava programado para o dia 31.08.18, ficando agora para 23.11.18, às 09:00 horas, sexta-feira, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SR. ADELINO FOLLADOR — Questão de Ordem. Eu estou alterando a data de Ouro Preto e estou colocando depois da eleição para que a gente não tenha mais problema nesse período.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Exatamente, está aqui no Requerimento que a Audiência estava programada para 31 de agosto, ficando para o dia 23.11. Então, está em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — REQUERI-MENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos servidores públicos da Secretaria de Estado de Justiça responsáveis pelo Sistema de Visita Unificada.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão Requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — REQUERI-MENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor ao Agente Penitenciário Sr. Ruy Delvan Ribeiro de Almeida.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão Requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERI-MENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor a senhora Lindamar Ribeiro da Cunha, Técnica Educacional do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2018 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 90. Acrescenta o artigo 68-A à Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, que "Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Lembrando que este projeto é votação nominal, Projeto de Lei Complementar 214/2018.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, vamos fazer inversão de pauta que nós não temos deputados para votação nominal no momento, votar as matérias e deixar para o final.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido do Deputado Laerte Gomes.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 225/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Altera o artigo 190 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Este também é um Projeto de Lei Complementar, também para inversão de pauta.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, Questão de Ordem. Só solicitar da presidência para votarmos Projetos de Lei Complementar no final, após as outras matérias devido ao quorum.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI 970/2018 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Denomina o nome 'Praça Joaquim Dantas', a Praça do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia localizada na Rodovia BR 364, KM 333, da zona rural, Ji-Paraná, Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — O presente projeto, inclusive, já se encontra com parecer, Projeto de Lei 970/2018 de autoria do Deputado Airton Gurgacz.

O projeto está em primeira discussão e votação. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI 971/2018 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Denomina o nome 'Avenida Robson Guimarães', a avenida principal do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizada na Rodovia BR 364, KM 333, zona rural, Ji-Paraná/Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Projeto de Lei 971/2018, de autoria do Deputado Airton Gurgacz. Está em discussão. Que denomina o nome da "Avenida Robson Guimarães", a avenida principal do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, em Ji-Paraná. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

**O SR. LAERTE GOMES –** Senhor Presidente, Questão de Ordem, se Vossa Excelência permitir.

OSR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES — Solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei 1026/2018, Mensagem 146, o qual foi tratado aqui que os deputados vão se reunir com o Governador para poder entender melhor a questão, principalmente da amortização de dívidas, como no caso aqui do BERON que foi muito debatido. Então solicito de V.Exª a retirada de pauta da referida matéria, até a semana que vem a gente poder conhecer melhor o projeto e discutir isso.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido do Deputado Laerte Gomes, Líder do Governo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de ordem, Presidente. Eu gostaria que a mídia desta Casa, aqui está o pessoal que faz a comunicação desta Casa, procure tornar público este projeto para a sociedade ter conhecimento do que é real, faça uma publicação, Deputado Laerte, para que a sociedade de Rondônia tenha conhecimento. Acho que a imprensa de Rondônia tenha conhecimento, que debata esse assunto para que a gente tome decisão consciente, que esta Casa consiga saber o que a população de Rondônia pensa. Eu sei que uns falam que precisa, e essa dívida do BERON já deu tanto desgosto para a gente aqui em Rondônia e vai ser tanto debatido depois de aprovado. Então que a população de Rondônia tenha conhecimento e participe e até, se desse, tem que fazer uma Audiência Pública para que a gente discuta, porque é uma decisão muito importante para Rondônia. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

OSR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sim, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Líder do Governo acaba de retirar de pauta, que para mim nada mais é do que algo mais

repugnante e é uma ação sorrateira por parte do Governo do Estado de Rondônia. Eu não posso acreditar que ele tenta, Deputado Hermínio, autorizar novamente aquilo que nós colocamos e vedamos lá em Pimenta Bueno, traz a Mensagem 146 que trata, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por anulação para atender as despesas correntes com pessoal e encargos sociais e colocando aqui a situação de dívidas do BERON dentro de um projeto. Eu não posso acreditar nisso não. Sinceramente, é algo repugnante, é um ato de covardia porque nós estamos discutindo uma situação e em dado momento, se eu e o senhor, se Vossa Excelência não tivesse aqui se levantado, este projeto iria passar e aquele ato que nós estamos debatendo de nada iria adiantar.

#### O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu não posso acreditar nisso. Sinceramente, fica aqui a minha indignação, Presidente. Este Poder é um Poder Legislativo, é um Poder independente, e não podemos acatar. Porque eu ainda não vi o projeto, mas quando se falou na questão da dívida, com certeza é para a gente chancelar, que para mim passa essa palhaçada, essa covardia com o povo de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno... Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Deputado Hermínio, vamos avançar. Nós extrapolamos o máximo possível nas Breves Comunicações, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Questão de Ordem...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Este assunto já está vencido, já foi retirado de pauta, vai ser discutido na semana que vem.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas agora? É o mesmo projeto é?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Já foi retirado de pauta. Semana que vem vamos discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Agora, quando o Cassol fala lá em Brasília, esculhamba aqui esta Assembleia aí nós vamos aprovar o projeto?

O SR. LAERTE GOMES – Mas só para explicar para o Deputado Hermínio, Deputado Jesuíno, só o projeto aqui senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Vamos avançar. Este assunto já foi deliberado.

O SR. LAERTE GOMES – Quando o Deputado Jesuíno citou o Governo, eu me sinto na obrigação aqui de explicar o projeto. O senhor me empresta o projeto aí rapidinho...

O SR. HERMÍNIO COELHO — Eu queria saber, Deputado Laerte... Eu queria saber qual o interesse que Vossa Excelência tem neste projeto, Deputado Laerte Gomes? Porque Vossa Excelência não é mais do Governo, está em outra coligação. Que agora Vossa Excelência é Expedito Júnior. O que é que Vossa Excelência quer com este Projeto?

**O SR. LAERTE GOMES –** Não vamos levar por isso. A campanha eleitoral está chegando...

O SR. HERMÍNIO COELHO — Olha, se a gente não ficar atento... Deputado Laerte se a gente não ficar atento esses projetos entram na cara dura. A gente não fica nem sabendo.

O SR. LAERTE GOMES – O deputado nem conhece o projeto. O Deputado Jesuíno olhou o Projeto, tem razão Deputado Jesuíno. No debate foi colocado em pauta, mais uma vez o Presidente da Casa pediu para colocar em pauta, Deputado Maurão, porque esteve reunido com os Poderes e com o Governador segunda feira, pediu, inclusive, quando fomos fazer a pauta. Está aqui o Secretário Legislativo, ficou sob as condições de o Presidente colocar na pauta. O Presidente colocou, Deputado Jesuíno, e eu estou pedindo a retirada, ao ouvir que nós conversamos ali. Não adianta fazer teatro, jogar para a imprensa, ficar bravo aqui, não. Aqui foi um acordo que nós fizemos ali. O Deputado Hermínio falou, Deputado Jesuíno, para tirar de pauta que vai conversar com o Governador. Não foi isso? Que nós vamos tirar de pauta. Não fui eu quem colocou o projeto na pauta.

Agora, fala também, Deputado Jesuíno, e aí, eu lhe dou a razão de não ter tirado o meu projeto, fala também da questão das Emendas Parlamentares, dos orçamentos que sobraram para fechar o mandato. Que é uma coisa natural, que mais lá na frente, depois que as emendas que não forem executadas, logicamente que esta Casa vai autorizar, até porque se não for usada, o Governo precisa do orçamento para fechar o seu mandato. Então isso é uma coisa que nós vamos ter tempo aqui para discutir. A questão do Beron já foi muito debatida aqui. Ficou o compromisso de conversar com o Governador, de criar uma força-tarefa política para poder, junto ao STF, tentar reverter esta guestão. Se não vir acontecer, logicamente que aí nós vamos poder ter, nós vamos deliberar o Projeto de Lei nº 1026/18. Aqueles que foram contrários vão ser contra, aqueles que forem a favor vão ser a favor, cada um de acordo com a sua consciência e a sua representatividade nesta Casa. O que não podemos deixar começar esta Casa a influir é o processo eleitoral. Não é porque eu sou do PSDB que eu não posso defender o que eu acho certo do Governo do Estado. Tanto que quando, Presidente, e fui citado aqui neste aparte, Deputado Ezequiel, eu aceitei o convite da liderança do Governo do Deputado Daniel Pereira na frente dos seus Secretários, do Deputado Cleiton Roque, eu deixei bem claro, Deputado Jesuíno Boabaid, que eu era do PSDB e eu tinha partido e lado. Nunca neguei isso e defendo o projeto do meu partido PSDB e a nossa, a candidatura do meu partido ao Governo. Mas isso jamais vai interferir no que eu penso e na minha forma de agir aqui entro desta Casa desde que aqui cheguei, tanto que apoiei na campanha passada o candidato do PSDB, e estou aqui. O que eu entendo que é

importante para votar de matéria do Governo eu apoio, o que eu entendo que não também sou contra. Não tem problema nenhum.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem. Deputado Laerte já falou muito.

O SR. LAERTE GOMES — Isso não deve interferir no trabalho parlamentar nosso. Mas tenho certeza que a campanha vai ser lá fora e esta Casa vai ter maturidade suficiente para deliberar as matérias que sejam importantes para o Estado. Seja votando a favor, ou seja, votando contra. Era só isso, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Questão de Ordem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu gueria falar agui a respeito... Eu queria Questão de Ordem só porque aqui falar que isso agui é um palanque político, o Deputado Laerte eu tenho muito respeito, carinho. Eu quero dizer para Vossa Excelência, se falasse que Deputado Jesuíno não age da mesma forma que agia anteriormente, aí tudo bem. Sempre fui dessa forma, debate acalorado, seja qualquer lado, entendo que eu tenho as minhas prerrogativas e assim entendo que deverá ser respeitado, assim como os demais. Agora, vir falar que a gente está tentando levar para um debate político, é uma situação totalmente contrária. O que eu falei, repito, esse tipo de projeto, para mim, sorrateiro, para mim esse tipo de projeto que quer ainda discutir emendas que nós fizemos acordo com o Governo passado e que vários deputados foram prejudicados, que não pagaram as emendas, agora quer trazer no mês de agosto uma discussão ainda para tratar de autorização de dívidas, para tratar sobre emendas, aí Presidente, é chamar a nossa cara de palhaço. E tenham certeza, não estou em nenhum momento fazendo qualquer espécie de palanque, pode pegar nos Anais desta Casa que Vossa Excelência vai ver como foi minha posição até o presente momento. Qualquer projeto que chegue; que aporte desta forma sorrateira, com pegadinha, pautando, que eu não vi hoje ninguém discutiu pauta não. Hoje estão colocando um monte de projeto, que a partir de agora, eu vou analisar e vamos ver. Eu vou pedir vista, vou fazer tudo o que está dentro dos preceitos regimentais. Agora, dizer que a gente está fazendo qualquer espécie de tentar politicagem, como Vossa Excelência, aí não, aí não, pelo amor de... Aí não, aí, não!

O SR. LAERTE GOMES — Não, mas eu não falei de Vossa Excelência. Vossa Excelência não citou de forma nenhuma. Agora, o Governo, quando cancelou o ano passado, Deputado Jesuíno, está aqui a maioria dos deputados, o Governo cumpriu na sua maioria com Fonte 100 esse ano, na sua maioria. Eu não sei o que Vossa Excelência tinha lá e perdeu ou se perdeu por que não fez projeto, mas aquilo que foi cancelado, que foi acordado, foi cumprido. Agora, aqui foi citado partido, aqui foram citadas outras candidaturas a governador, foi citado, se o senhor não ouviu, não posso fazer nada.

OSR. HERMÍNIO COELHO – Foi, fui eu que citei.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Deputado Hermínio, só um pouguinho.

O SR. LAERTE GOMES – Agora, eu estou aqui fazendo papel parlamentar, Presidente. E não vou aceitar esse tipo de insinuação, porque nos meus 04 anos de mandato aqui nesta Casa, eu nunca ataquei ninguém e nunca tentei denegrir a imagem de ninguém. E eu quero que me respeite, como eu respeito às pessoas aqui.

**O SR. HERMÍNIO COELHO –** Eu não estou atacando ninguém. Só ele que fala.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Só um momento, um momento.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só ele que fala. Eu pedi Questão de Ordem, eu pedi Questão de Ordem. Eu quero Questão de Ordem, Presidente.

OSR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sim senhor. Já, já vou dar Questão de Ordem para o senhor, já, já. Ontem nós tivemos uma reunião com o Conselho Superior do Estado, com os representantes dos Poderes. E lá foi passado um raio-x das contas do Estado e a proposta desse alongamento de dívida do Beron. Esse projeto não chegou hoje à Ordem do Dia aqui de uma forma sorrateira, Deputado Jesuíno, até por que, pelo que me consta, todos os deputados foram convidados para essa reunião que aconteceu ontem, às 15:30, no Palácio do Governo, no Gabinete do Governador. E, lá estavam o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e representantes de todos os outros Poderes. Então, diante da gravidade da economia do Estado, o Conselho Superior pediu, deliberou que esse projeto entrasse na pauta hoje para votação urgente, para não se perder o prazo da negociação do alongamento dessa dívida. Portanto, foi um pedido do Conselho Superior do Estado. Agora, todos os deputados foram convidados pelo que foi falado na reunião. Eu estava presente e mais cerca de três ou quatro deputados, somente. Então, os demais não compareceram. E o Presidente desta Casa fez um compromisso, atendendo ao pedido do Conselho Superior do Estado. Então, isso agui não entrou de forma sorrateira ou na calada da noite e na Ordem do Dia. Foi deliberado e decidido à inclusão desse projeto pelo Conselho Superior e o Presidente atendeu.

O SR. HERMÍNIO COELHO — Me dá Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Espere eu terminar de falar. Esse assunto aqui nós vamos ter tempo de discutir quando o projeto for votado. Esse assunto já foi deliberado. O Líder do Governo, Deputado Hermínio, pediu a retirado do projeto. Pronto, nós vamos ter tempo de discutir depois.

SR. HERMÍNIO COELHO – Não, nós vamos discutir sim, eu vou discutir sim. Eu quero discutir sim. Eu quero Questão de Ordem. Presidente, primeiro, eu não fui convidado nada. E eu não devo nada, como é o nome do negócio aí? Conselho o quê,

que o senhor falou? Eu não devo uma moeda para esse Conselho Superior. Agora, se não fosse eu e o Deputado Jesuíno, esse projeto já estava aprovado, já estava aprovado, e nenhum cidadão de Rondônia sabia. Aí, daqui uns três ou quatro meses, aí vem Cassol ou quem quer que seja nesse Estado e dizia, a obrigação da Assembleia é de pelo menos avisar a população, "nós estamos aprovando esse projeto, assim e assim" para depois a gente não ficar, porque isso não é calada da noite, não? Isso é no calor da tarde mesmo! Enganando. Tem que falar para a população, a população não aceita esse tipo de acordo. Aí vem com esse negócio de Conselho, Conselho não sei de quê. E obrigar, e termos que ficar calado? Líder, eu não estou falando aqui, Líder, eu estou falando que se nós aprovarmos isso aí, nós estamos..., é de uma irresponsabilidade, Deputado Adelino, um parlamento, meu amigo tricolor. Nós aprovarmos isso aqui sem discutir, meu amigo, é de uma irresponsabilidade desse parlamento, muito grande. Agora, só porque um Conselho, que Conselho, meu amigo? Eu devo para algum Conselho? A gente deve para a população que acreditou na gente e colocou a gente aqui para representá-los. Por isso, esse projeto é muito mais grave, Líder, do que você está pensando pelo jeito, é gravíssimo esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES - É por isso que eu tirei de pauta, Vossa Excelência pediu, nós não combinamos ali? Tiramos de pauta. Antes de votar tirei de pauta. Foi o acordo que a gente combinou.

SR. HERMÍNIO COELHO – Vocês reuniram ontem lá, naquele Conselho lá. Eu não fui convidado e nem sabia. Eu não fui convidado e nem sabia.

O SR. LAERTE GOMES – Eu não estava no Conselho.

**SR. HERMÍNIO COELHO –** Agora, chegar aqui e dizer que está sendo transparente essa votação, não está nada! Se a gente não fala aqui ninguém sabia e já tinha sido aprovado o projeto....

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Deputado Hermínio, só para enfatizar, o senhor colocou aí um 'Conselho qualquer'. O Conselho Superior do Estado é o Conselho mais representativo deste Estado. É um Conselho que é composto por Presidentes dos Poderes, representante do Tribunal de Justiça estava lá o Desembargador Presidente, Dr. Valter...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sim, eu não devo um real para nenhum deles. Eu devo para Deus e o povo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Não deve, mas não é um Conselho qualquer. É o Conselho Superior do Estado, é o Conselho Superior do Estado.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI 1028/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos — DER.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu acho que, sinceramente, os Poderes são harmônicos, quero discutir esse projeto. Tinha pedido vista desse projeto do DER e hoje está sendo colocado em pauta. O líder do governo, o próprio Executivo, esse Katatau, que eu não sei o nome dele, mas o Katatau, famoso aí...

Pág. 2366

OSR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – É Luiz Carlos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Luiz Carlos, não veio aqui, não justificou, esse projeto está entrando em pauta novamente. Sinceramente, todos os projetos que..., se pautar esse aí eu vou pedir vista em todos, acabou, pronto! Por que como é que pode uma situação dessas? Outra coisa, peço verificação de quorum também, agora, nesse exato momento. Não tem 10 Deputados no plenário, agora. Então, eu quero verificação de quorum. Vai pautar esse negócio, eu quero verificação de quorum. Já iniciou os trabalhos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ouestão de Ordem.

OSR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É muito, Deputado Jesuíno, quando se trata desse assunto, esse recurso do DER, é óleo diesel para arrumar as estradas. Não é o Katatau, não é não. É a população que está precisando do óleo diesel. E esse aqui já esperou uma semana. Nós não podemos... E agora o FITHA também, que tem outro projeto aí que nós temos que votar hoje, que os prefeitos estão esperando.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Eu também estou esperando muita... Uma falta de respeito que esse Luiz Carlos, Katatau... Ele não cumpre.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós precisamos... Mas o senhor está retaliando mesmo é a população de Rondônia, é questão de estrada, é de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu peço que seja verificado quorum. Não tem 13 Deputados votando.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas vamos chamar. Vai ter quorum sim, com certeza.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu peço que seja deferida a verificação de quorum.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) — Neste momento, então, eu determino, vamos proceder à verificação quorum, atendendo ao Requerimento deste brilhante e sereno Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Chamar todos os Deputados que estiverem nos gabinetes, que eles venham porque nós temos projetos importantes. Nós só vamos votar na terçafeira e ainda não votar matéria na terça-feira, vai ser muito feio para a Assembleia. Então vamos chamar todos os Deputados que na terça-feira seja feito uma concentração...

O SR. LAERTE GOMES — Talvez se fosse interesse da categoria que o Deputado Jesuíno defende, a Polícia Militar, ele não teria falado dessa forma, teria pedido vista. Esse projeto do DER, aí são municípios que o FITHA, que é o orçamento para o FITHA, que é dinheiro dos municípios para recuperação de estrada, para comprar óleo diesel, para comprar peças, para deixar nossas estradas estaduais em condições de trafegar.

**O SR. ADELINO FOLLADOR –** Está travando todo o DER e também as Prefeituras e nós não podemos ser irresponsáveis aqui não, com certeza.

(Às 18 horas e 02 minutos o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pedir aos Deputados que estiverem nos gabinetes, por favor, venham ao plenário. Está havendo verificação de quorum. Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Hermínio...

**O SR. LAERTE GOMES** – O Deputado Cleiton chegou. Vamos votar a matéria, senhor Presidente.

# VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador - presente - Deputado Aélcio da TV - presente - Deputado Airton Gurgacz - presente - Deputado Alex Redano - ausente - Deputado Anderson do Singeperon - ausente - Deputado Cleiton Roque - presente - Deputado Dr. Neidson - presente - Deputado Edson Martins - presente - Deputado Ezequiel Junior - presente - Deputado Geraldo da Rondônia - presente - Deputado Hermínio Coelho - presente - Deputado Jean Oliveira - ausente - Deputado Jesuíno Boabaid - presente - Deputado Laerte Gomes - presente - Deputado Lazinho da Fetagro - ausente - Deputado Lebrão - ausente - Deputado Léo Moraes - presente - Deputado Luizinho Goebel - presente - Deputado Marcelino Tenório - ausente - Deputado Maurão de Carvalho ausente - Deputado Ribamar Araújo - ausente - Deputada Rosângela Donadon - ausente - Deputado Saulo Moreira - ausente - Deputado Só Na Bença - presente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Eu coloco em apreciação o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador no Projeto de Lei 1028/18. Em discussão. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1028/ 18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI 1038/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente) –** Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 170, Projeto de Lei 1038/18, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da nossa honrosa Polícia Militar – FUMRESPOM", a qual o Deputado Jesuíno, representa neste Parlamento.

O nosso parecer, analisando a legalidade, a constitucionalidade, nós somos de parecer favorável a referida matéria pelas Comissões pertinentes, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão...

OSR. JESUÍNO BOABAID - Eu vou discutir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Para discutir, o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Eu queria que o Relator explicasse o que é essa matéria. Tem como ele explicar o que é isso aí?

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência não pede, manda. Mensagem 170, não é Presidente? Sr. Presidente, essa matéria que o nobre Deputado Jesuíno Boabaid, que é um grande representante aqui da Polícia Militar nesta Casa, a Corporação da Polícia Militar nunca teve tantos avanços neste Parlamento como teve com a representação do Deputado Jesuíno Boabaid.

Os recursos, nobre Deputado Jesuíno, são do Ministério da Justiça, são recursos federais, Convênio 02793/17, subsidiado com Emendas Parlamentares e esse Processo vai ser para aquisição de munições de Treino e Kit Tecnologia para atender as necessidades da Polícia Militar.

Satisfeito, Excelência?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só? Mas isso é Emenda Estadual ou Federal?

O SR. LAERTE GOMES – Federal. Verbas Parlamentares Federais. Convênio com o Ministério da Justiça, recurso da União, Convênio Federal 27093/17.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação Projeto de Lei 1038/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI 1040/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 6.468.566,08, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação — FITHA.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No Projeto falta parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1040/18, do Poder Executivo/Mensagem 173. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 6.468.566,08, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA."

Queremos dizer que isso aqui, os Prefeitos de Campo Novo, vários Prefeitos já estiveram conosco hoje, desde a semana passada, era para ter chegado na terça-feira, não chegou, e hoje está vindo e precisa abrir essa dotação orçamentária sob pena dos municípios ficarem sem recuperar estradas esse ano.

Então, somos de parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID –** Sr. Presidente, eu vou pedir vista do Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, eu gostaria que...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria que fosse respeitado, sem discussão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — A prerrogativa é sua, Deputado Jesuíno, de pedir vista, mas eu gostaria que fosse analisado esse pedido de vista, tendo em vista a necessidade que os prefeitos têm, desesperadamente, procurado desde a semana passada que fosse aprovado aqui essa suplementação, para que fosse feito o repasse do FITHA. Está passando da hora de recuperar as estradas...

O SR. JESUÍNO BOABAID — Não, eu faço acordo até quartafeira, traz aqui o Luiz Carlos, o Katatau, para a gente conversar e aí amanhã a gente coloca para pautar, eu faço acordo. Quando não, eu vou, eu vou manter a minha vista neste projeto. Porque trata de asfalto, trata de recuperação de vias e o Município de Porto Velho tem a metropolitana, tem a usina, e esse cidadão não respeita os munícipes de Porto Velho. Então, a gente tem que tratar de forma paritária, igualitária. Não pode aqui aceitar porque o município A, B ou C vai ter esse benefício e o Município de Porto Velho, que deveria ser atendido, fique jogado às tralhas. Então, que ele inicie o trabalho dele e que cumpra. Então, por isso que eu vou pedir vista. E esse cidadão

deve respeitar o Parlamento. Eu não vou abrir mão da vista, não vou, não adianta, eu quero que seja mantido.

O SR. LAERTE GOMES — Só para concluir, só para colocar para Vossa Excelência, nobre Deputado Jesuíno, Vossa Excelência, se pudesse dar uma atenção a minha fala, para explicar a Vossa Excelência.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria que Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, continue os trabalhos. Eu não vou abrir mão.

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência é um homem inteligente. Porto Velho, esse dinheiro que nós estamos votando aqui hoje não é do Katatau. Vossa Excelência está com essa questão do Katatau e tem toda razão. Então é só fazer aqui o convite que virá aqui. Esse dinheiro não é do DER, esse dinheiro não é do Estado, esses recursos que nós estamos votando aqui, são recursos dos municípios, ao qual Porto Velho já empenhou e conveniou o dele, na mesma parte; do valor total do FITHA. Hoje, 25% são recursos do montante do FITHA, Deputado Adelino, para os municípios. Aqui não está votando nada para o DER, nada para o Estado, aqui está votando, Deputado Hermínio, para os municípios ao qual o município que o Deputado Jesuíno defende e com convicção e corretamente, já fez o convênio do FITHA. Aqui é dinheiro dos municípios, que faltou, Deputado Hermínio, 05 municípios; dentre os quais Campo Novo e mais 04 municípios de Rondônia que precisam recuperar as estradas para os nossos produtores, principalmente para a agricultura familiar ter estrada de qualidade. Aqui, Deputado Jesuíno, a maioria desses municípios aqui só tem esse dinheiro para recuperar estrada, para levantar maquinário, para comprar óleo diesel, não tem outro. Esse dinheiro não é do Estado, esse dinheiro é deles, o Estado só repassa. E está hoje aqui pedindo esse orçamento...

O SR. JESUÍNO BOABAID — Eu só quero saber se vai para o DER ou para o FITHA?

**O SR. LAERTE GOMES –** Não vai para o DER. Direto para os municípios...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, vai para onde esse dinheiro?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É do FITHA, específico do Fundo.

**O SR. LAERTE GOMES –** Não vai para o DER, é do FITHA, é do FITHA...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Onde está indo esse recurso?

O SR. LAERTE GOMES — Esse recurso é do Fundo de Infraestrutura, é do FITHA que vai conveniar com os municípios, que é dinheiro deles. O recurso da arrecadação cai no FITHA e ali é distribuído 25% do valor para os municípios. E é isso que está sendo feito.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Deputado Laerte, leia para mim. Se estiver escrito DER, eu vou manter vista. Se não estiver escrito DER, eu tiro a vista. Eu quero saber se o DER que vai executar.

O SR. LAERTE GOMES – Eu vou ler agora para Vossa Excelência.

OSR. JESUÍNO BOABAID - Eu quero entender.

O SR. LAERTE GOMES – Eu vou ler agora para Vossa Excelência. Fundo para Infraestrutura, Transporte e Educação - seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos. Realizar transferência voluntária para os municípios. Despesa 44, 40 – Fonte de recurso 0628; seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito, quinhentos e sessenta e seis e oito centavos. Não tem um centavo para o DER.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Ao DER..

O SR. LAERTE GOMES – Então, todos são dos municípios.

O SR. JEUSÍNO BOABAID — Então eu abro mão da minha vista. Se fosse para o DER, eu ia manter. Então, eu abro mão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Deputado Jesuíno, eu até, inclusive na época eu era prefeito, foi criado esse FITHA. Esse FITHA é um recurso que ele é subtraído do repasse dos municípios. Ele já é um recurso dos municípios, retém para esse Fundo e depois devolve de uma forma atrasada para o FITHA, para os municípios.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1040/18. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1041/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.928.781,64 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — O projeto está sem parecer. O Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 175, Projeto de Lei 1041/18 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.928.781,64, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu vou discutir, eu quero discutir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O senhor vai discutir o projeto ou o parecer?

OSR. JESUÍNO BOABAID - O parecer.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que recurso é esse e quando chegou esse Projeto aí? FIDER vai para onde?

**O SR. LAERTE GOMES –** Vossa Excelência quer a explicação da matéria?

OSR. JESUÍNO BOABAID - Quero.

O SR. LAERTE GOMES – Esse Projeto Excelência destina-se exclusivamente para atender o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER. Esses recursos serão aplicados na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, para construção e reforma, ampliação e modernização da estrutura do porto...

OSR. JESUÍNO BOABAID – Já, já! Vista...

O SR. LAERTE GOMES – Construção. Não agora, eu vou concluir.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou pedir vista.

**O SR. LAERTE GOMES –** Eu vou concluir. Eu posso concluir?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esse eu não abro mão não, esse eu vou manter.

**O SR. LAERTE GOMES –** Construção de subestação de baixa tensão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só conversa balela.

**O SR. LAERTE GOMES –** Para dar suporte aos operadores que movimentam transporte de carretas e câmaras frias...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Só balela!

O SR. LAERTE GOMES – Container, construção de gate e de fachadas, execução de sistema de monitoramento, elaboração de EPTA, execução de serviço de drenagem e balanças novas, execução de serviços de troca de cabeamento de subestação da RO. Então, Senhor Presidente, isso aqui ainda, o Deputado Jesuíno com certeza pediu explicação e mesmo com a vista dele, nós vamos concluir as explicações. Isso é superávit financeiro, isso é só reprogramação do saldo financeiro de 2017. Não tem nada de novo, que é apurado no balan-

ço patrimonial, meu companheiro, nas conciliações de contas bancárias. Já tem o dinheiro, não tem nada de novo, não é dinheiro novo, é só conciliação, nobre Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR — Só para lembrar aqui. Um milhão novecentos e vinte e oito setecentos e oitenta e um mil, é modernização da estrutura de Porto Velho, específico de Porto Velho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, é isso que eu quero ver, recurso de Porto Velho, eu guero ver.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

Nº 133

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI 1039/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia — FUMRESPOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No Projeto de Lei 1039/18, Deputado Jesuíno Boabaid para emitir parecer. É da Polícia Militar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós vamos pedir vista agora se o senhor não liberar ali, se o senhor não liberar aquele do DER, nós vamos pedir vista.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 1039/18, Poder Executivo/Mensagem 171. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia — FUMRESPOM".

Vai ser para serviço administrativo, comerciais gerais principais, assegurar aquisição de bens permanentes para unidades da Polícia Militar. Diante do exposto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Acho que eu vou pedir vista, Deputado Jesuíno. Eu gostaria que o senhor liberasse aquele do óleo diesel do DER, da manutenção.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Mas já foi liberado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não o outro, o anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas o outro já foi aprovado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não ficou para trás.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Já foi aprovado, já.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Foi, então está liberado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**O SR. ADELINO FOLLADOR –** Presidente, eu quero pedir vista, por que o seguinte: aquele primeiro que ele segurou, ele tem que liberar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, quantas matérias estão sem parecer aí? Eu queria que fosse levantado aí agora. Não, só vou querer saber, quantos têm parecer, e quantos não têm? Se não tem parecer, todos terão pedido de vista.

O SR. HERMÍNIO COELHO — Deputado Jesuíno, o que está pegando aí, líder? O que está pegando? Vamos votar os Projetos tudinho que está na pauta, esses aí todos estão para votar, votar todos. Qual o Projeto?

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, não tem que dar satisfação não. Desde que nós chegamos aqui hoje, Deputado Hermínio, esse homem está pedindo vista aqui.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, todo projeto que está na pauta, com exceção do que já foi tirado, que é o negócio lá do Beron, o resto, vamos votar todos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não é bem assim não, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Esses que estão na pauta, sim.

**O SR. ADELINO FOLLADOR –** Deputado Jesuíno, libera aquele do DER, aí eu libero ele.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Aquele já foi aprovado já Deputado Adelino. O DER, já foi aprovado já.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, o anterior que Vossa Excelência...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual anterior?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Só o FITHA que Vossa Excelência liberou, o outro não.

O SR. HERMÍNIO COELHO — Deputado Jesuíno, o Projeto que foi discutido, líder. Tem um Projeto que foi discutido com os nossos pescadores aí, está na Ordem do Dia, nós vamos votar, tem o Projeto da AGERO para nós votarmos. Vamos votar todos esses Projetos aí, é para a gente votar agora em duas votações.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO 1042/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM.

**O SR. LAERTE GOMES –** Senhor Presidente, uma Questão de Ordem...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuino Boabaid para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. LAERTE GOMES — Questão de Ordem? Conversando aqui, atendendo ao pedido aqui do Deputado Hermínio Coelho e do pedido do Deputado Jesuino e ele também atendendo nosso pedido, nós vamos tirar a vista, vamos fazer a retirada de vista do meu pedido de vista e solicitar ao Deputado Jesuino, atendendo um pedido do Deputado Hermínio, que também no saldo remanescente lá de 2017 do esporte, que é importante, que o Deputado Jesuíno também retirasse a vista para a gente poder votar a matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Laerte Gomes retirar a Vista de um projeto importante e vai atender a nossa valorosa Polícia Militar. Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. HERMÍNIO COELHO — Eu só deputado, eu só queria aqui cumprimentar o nosso Capitão Marcelo que está, eu não sei se ele ainda está aqui na Casa, parabenizá-lo que em 3, 4 meses de comando do Governo Daniel e do Comando dele lá na Assessoria especial do Governador, ele já fez mais do que todos os Governadores que passaram aí, de Bengala até Confúcio. Parabéns o nosso Capitão Marcelo e toda tropa, todo o Comando da Polícia Militar de Rondônia e o Governo Daniel Pereira também.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Eu vou dar o parecer, mas são 3 projetos de remanejamento que estão fazendo aqui hoje? Eu não entendi da Polícia, de cinco, não de quatro e quinhentos, um de mil e tem mais um ainda? Tem que reestruturar a Polícia com esse orçamento...

OSR. HERMÍNIO COELHO – É da Academia...

O SR. JESUÍNO BOABAID — Tem que reestruturar por que dá um total de nove milhões e a gente teve que encaminhar emendas para aprovar, eu vou dar o parecer, mas eu não estou vendo o processo na íntegra do que vai ser aplicado esse recurso. Que eu vou acompanhar, eu vou acompanhar, por que até um dia desses estava fazendo cotinha com os militares que estavam fazendo curso para reestruturar a DE - Diretoria de Ensino. Ah! Pelo amor de Deus, eu quero saber aonde é que vai ser implementado esse orçamento aqui, por que cada um está dando os três milhões e quinhentos, mais quatro e quinhentos, já dá nove, com mais dois? Já está dando dez quase, onze milhões? Eu quero saber onde é que vão ser investidos esses onze milhões. Eu vou autorizar.

Projeto de Lei 1042 eu vou dar o parecer favorável. Projeto de Lei 1042/18 do Poder Executivo/Mensagem 176. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 3.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Eu queria que o líder explicasse para gente aí.

O SR. LAERTE GOMES – Isso aqui, nobre deputado, são recursos, esses recursos são provenientes da desvinculação de receita de acordo com o Decreto 22.698, desvinculado do DETRAN correspondente a 20% das receitas de suas taxas próprias e efetivamente arrecadadas no ano de 2018, esse é o recurso do recurso. O investimento, aí Vossa Excelência está coberto de razão, tem que fazer um acompanhamento, é para adquirir equipamento e tecnologia embargada para as Polícias Militar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Jesuino Boabaid. Para discutir o parecer...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para discutir. Sabe por que é algo que, como o Deputado Hermínio vai ficar na história, mas a gente tem que estar cauteloso também. Foi autorizado recentemente cinco milhões do Fundo, que nós autorizamos de ações, indenizações, de multas, cinco milhões, com mais onze está dando dezesseis milhões. Onde é que vai ser aplicado isso? Eu sinceramente... Agora, toda hora para comprar mobile? Mobile que é o equipamento, que é o tal para colocar nas viaturas? Rapaz, já está sendo um orçamento..., tem que ser investido em condições de trabalho, tem ser investido em outras questões, que eu guero acompanhar isso de perto. A Polícia Militar vive com o pires na mão, policiais não tendo condições de comprar água, internet, quartéis destruídos e a gente autorizando aí, sem ter onde vai ser aplicado esse orçamento, para comprar aparelho? Ah! Que isso Deputado Hermínio, aí não! Aí está muito banana prata, já está muito mamãezado isso aqui... Eu vou acompanhar por que eu dei o meu voto, eu não posso voltar e pedir vista, também ficaria uma situação muito incongruente, não é? Mas eu vou acompanhar esse orçamento aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO — É uma obrigação nossa, Deputado Jesuino, acompanhar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu coloco em votação o parecer favorável do Deputado Jesuino. O seu parecer foi favorável?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Foi favorável, mas com certeza tem pedido de informação, e o Governo, esse Governo está sendo maceteado, está agindo de uma forma diferente, antes a Mensagem chegava lá no meu gabinete e eu pedia as informações, agora está vindo direto para plenária. Mas tudo bem, eu vou manter, vou pedir os requerimentos tudinho agora, para manter o pedido de informação, por quê? Cadê o Plano? Cadê o projeto? Onde vai ser comprado isso? Tem que especificar onde vai ser investido isso, o que vai ser investido, como vai

ser gerido isso? Manda para o Fundo ele fica, exemplo lá de Guaiará-Mirim, eu guero fazer agui uma denúncia, uma denúncia não, um relato. Foi investido um aporte financeiro para reformar os quartéis do eixo dali da Ponta do Abunã e o Comando lá, o novo Comandante não está aplicando dizendo: ah, esse recurso tem que ser aplicado na sede. E os quartéis lá cheios de merda de morcego, jogados às tralhas. Isso ai é uma falta de respeito. A gente tem que começar, eu como deputado, policial militar da reserva que sempre defendi na Casa a Polícia Militar, o Bombeiro Militar, vir onze milhões de reais para a gente sempre autorizando, autoriza, autoriza, é por isso que fica essa bagunça. A gente não está tendo informações adequadas, Deputado, a gente tem que ter. Então eu queria que fizesse essa ressalva para a gente, a Mesa e o próprio Manvailer eu quero que V.S.a encaminhe para nós todas as Mensagens que aportarem nesta Casa também. Já que eles não estão encaminhando, estão usando do macete, estão usando do macete, que chegue e encaminhe para os gabinetes também cópia dessas matérias que estão aportando nesta Casa, porque eu não me refuto em pedir informação, vou pedir informação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 1042/2018. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI 1043/2018 DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E HERMÍNIO COELHO. 'Altera o Parágrafo do Artigo 27 da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que 'Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 1043/2018, Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Maurão de Carvalho e Deputado Hermínio Coelho, que 'Altera o Parágrafo do Artigo 27 da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que 'Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aqüicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências', Projeto de Lei 1043/2018.

Sr. Presidente, somos de parecer favorável à matéria pela constitucionalidade, legalidade pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, o projeto foi lido? A gente queria saber do que se trata Deputado Hermínio, os deputados entenderam o que é isso aqui, o parágrafo que está sendo alterado é o Parágrafo do artigo 27: "A pesca do pirarucu vedado no artigo anterior só será permitida em comunidades isoladas no Estado se praticar de forma artesanal com fins de subsistência e uma vez obedecida o período proibido e obser-

vado o tamanho mínimo da captura estabelecido', é mais do que coerente, não é.

O SR. HERMÍNIO COELHO — Deputado Jesuíno, isso aí foi fruto de uma reunião de várias pessoas do segmento da pesca, dos nossos pescadores aqui do Estado junto com o Presidente Maurão e o Hamilton que é Secretário da SEDAM. Foi fruto dessa discussão e chegou no entendimento para que a gente encaminhasse essa proposta e o Manvailer que elaborou essa proposta junto com todos ali, inclusive com a SEDAM presente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só que, que queria só acrescentar, parabenizar V.Exa, o Deputado Maurão, esta Casa, mas aí fica a minha pergunta: se o Governo conseguiu no Tribunal de Justiça em Ações Diretas de Constitucionalidade suspender aqueles decretos legislativos, que ao nosso olhar, ao nosso sentir é constitucional, é competência de forma concorrente legislar por tal matéria, também, ao meu olhar, pode se arguir também inconstitucionalidade, dizer que há o vício de iniciativa. Então, o Daniel, já que o secretário esteve presente porque ele não encaminha essa Mensagem, Deputado Hermínio?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas é exatamente isso, Deputado Jesuíno, o Governo através da SEDAM está elaborando junto com os pescadores, discutindo essa proposta onde atende todo mundo, atende o Estado e atende os pescadores, mas antes que venha essa proposta lá regulamentando, vindo de lá a gente, eles achavam que a gente revogando...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, dá nova redação aí, nova redação, voltando, voltando ao status anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Anterior, amenizava a situação até que o Estado, porque a SEDAM se comprometeu de nos próximos 30 dias ou sei lá uns 2 meses para frente, mandar uma proposta para ser discutida por todo mundo.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Não, tranqüilo, eu estou falando, eu vou votar favorável, voto favorável, mas a nossa Procuradoria não está diferente, a Procuradoria, o próprio Governo não está diferente, o que tem de Veto nesta Casa aí, várias matérias.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1043/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID — Sr. Presidente, eu queria discutir. Vou abrir mão da vista, mas eu queria que ficasse acordado, vou fazer de forma formal, eu quero a convocação do Secretário responsável pelos Portos para vir aqui justificar esse valor de um milhão, novecentos e vinte oito, setecentos e oiten-

ta e um, nesta Casa, na próxima quarta-feira, quarta-feira não, é terça-feira. A gente fica pactuado isso aí, e também o Katatau, que é o lá do DER para vir os dois, ser convocado, vou fazer por escrito, por isso que eu vou liberar, por isso que eu vou autorizar que haja essa situação. Então, por motivo pelo qual eu abro mão das vistas por esse acordo, viu líder? Que os dois venham e justifiquem esses investimentos. Pode ser? Então ta, eu abro mão da Vista. Abro mão da Vista do Projeto 1041/18, Mensagem 175.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador, no Projeto de Lei nº 1041/18. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1041/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid no Projeto de Lei nº 1039/18. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1039/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

Comissão de Orçamento e Finanças.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 214/18 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 90. Acrescenta o artigo 68-A à Lei Complementar n° 432, de 3 de março de 2008, que "Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 214/18, votação nominal. Os deputados que estiverem no gabinete, por favor, venham ao plenário. Nesse projeto falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Deputado Aélcio da TV para emitir o parecer pela

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei Complementar nº 214/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 90, "Acrescenta o artigo 68-A à Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que 'Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências'".

O nosso parecer é favorável, com emenda pela Comissão de Finança e Orçamento, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Deputados que estiverem nos gabinetes, por favor, venham ao plenário, nós temos 20 presenças aqui no painel, precisamos que os deputados estejam no plenário, temos dois projetos votação nominal.

Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Aélcio da TV, no Projeto de Lei Complementar nº 214/18, com emenda.

O SR. LAERTE GOMES — Fazer um apelo aos deputados, Senhor Presidente. Nós temos 20 deputados que registraram presença e só 11 no plenário. Então, fazer um apelo aos deputados que estão nos gabinetes para nós concluímos, nós temos duas votações nominais e mais o segundo turno das votações, segunda Sessão. Então, se os deputados puderem deixar um pouquinho de atender suas bases e virem aqui para o plenário para poder a gente deliberar sobre as matérias, é o mínimo que a gente pode fazer. Então, eu queria fazer um apelo aos deputados que na terça-feira permaneçam no plenário.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer com emenda, favorável do Deputado Aélcio da TV. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 214/18, com emendas. Votação nominal, o painel está aberto.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, não sei se tem assessoria técnica na Mesa aqui para ir aos gabinetes, não sei como é que funciona, mas se não tiver, deveria ter. Os nossos servidores irem aos gabinetes do Deputado Cleiton, do Deputado Saulo, tem matéria para votar, só para gente poder avançar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Deputado Maurão de Carvalho, Deputado Marcelino Tenório, Deputado Ribamar Araújo, Deputado Geraldo da Rondônia, Deputado Cleiton Roque...

O SR. LAERTE GOMES – Só solicitar aos nobres deputados, que nós temos mais uma matéria para votação nominal, aí a segunda Sessão votar as duas, aí depois são matérias que não necessitam estar aqui.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

Donutada Adalina Falladar

- Deputado Adelino Follador	- SIM
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim

Deputado Luizinho Goebel
Deputado Marcelino Tenório
Deputado Maurão de Carvalho
Deputado Ribamar Araújo
Deputada Rosângela Donadon
Deputado Saulo Moreira
Deputado Só Na Bença

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 13 votos, favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 214/18 em primeira votação, com emenda. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 225/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Altera o artigo 190 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 225/18, falta parecer. O Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Eu gostaria de pedir para os deputados permanecerem, que nós vamos inverter a pauta e votar de primeira os dois Projetos de Lei Complementar.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Projeto de autoria do Poder Executivo/Mensagem 156, Projeto de Lei Complementar 225/18. "Altera o artigo 190 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017. Somos de parecer favorável pela referida matéria, pela legalidade e constitucionalidade, pelas demais Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação. O Projeto de Lei Complementar 225/18. Em discussão. Em votação. Votação nominal o painel já está aberto.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só mais uma vez solicitar aos deputados que estão no plenário que nós agora vamos ter a próxima Sessão e vamos votar as duas matérias que exigem voto nominal já de início. Queria solicitar, Presidente Edson, que votasse essas duas matérias na próxima Sessão já de início, para que os deputados depois possam ir aos seus afazeres.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pedir aos deputados para votarem.

# **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

Deputado Adelino Follador
Deputado Aélcio da TV
Deputado Airton Gurgacz
Deputado Alex Redano
Deputado Anderson do Singeperon
sim
ausente
ausente

- Deputado Cleiton Roque - ausente - Deputado Neidson - sim - Deputado Edson Martins - sim - Deputado Ezequiel Júnior - sim - Deputada Geraldo da Rondônia - ausente - Deputado Hermínio Coelho - sim - Deputado Jean Oliveira - ausente - Deputado Jesuíno Boabaid - sim - Deputado Laerte Gomes - sim - Deputado Lazinho da Fetagro - ausente - Deputado Lebrão - ausente - Deputado Léo Moraes - sim - Deputado Luizinho Goebel - sim - Deputado Marcelino Tenório - ausente - Deputado Maurão de Carvalho - sim - Deputado Ribamar Araújo - ausente - Deputada Rosângela Donadon - ausente - Deputado Saulo Moreira - sim - Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERI-MENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – DISPENSA DE INTERSTÍCIO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei: PL 1041/18, PLC 214/18, PLC 225/18, PL 970/18, PL 971/18, PL 1028/18, PL 1038/18, PL 1039/18, PL 1040/18, PL 1042/18 e PL 1043/18.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento de dispensa de interstício de autoria do Deputado Airton Gurgacz. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) — Encerradas as matérias da Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) — Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Também não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 48 minutos)

# ADVOCACIA GERAL

#### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 022/2016 QUE ENTRE SI CELE-BRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ no 04,794,681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado MAURÃO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.020/0001-62, com sede na SIA Quadra 03C, Área Especial 34, entrada 49, sala 104, neste ato legalmente representada pelo Sr. FERNANDO ROSSI TESSARO, brasileiro, portador do RG nº. 1.199.539 SSP/DF e CPF nº. 292.223.111-91, sócio-diretor, doravante denominada CON-TRATADA, firmam o presente QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 022/2016, instruído ao PROCESSO Nº 006235/2016-80, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGA- ÇÃO** da vigência do Contrato n. 022/2016, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar consultoria, acompanhamento, *análise de desenhos técnicos, de documentos técnicos e de* relatórios técnicos, aprovação dos testes de ajustes/balanceamentos, fiscalização e mediação da instalação dos sistemas de ar condicionado com fluxo de ajustes/balanceamentos, fiscalização e mediação da instalação do sistema de ar condicionado com fluxo de refrigerante variável, renovação do ar exterior, exaustão mecânica dos banheiros, compensação de ar na cozinha, extração de gases por coifa, recuperação de energia com rodas entálpicas nas áreas dos plenários e auditório e controle de fumaça por pressurização das escadas do edifício da nova sede da assembleia legislativa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem a partir de 27/09/2018 e ultimando-se em 26/11/2018.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte - 0100000000

Evento - 400092 / UO - 1001

Programa de Trabalho - 01122201312040000

Elemento de Despesas - 449039

Nota de Empenho - 2018NE1045, em 11/07/2018 (fl. 2415), no valor de R\$ 50.353,12.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, na autorização emitida pela autoridade ordenadora às fls. 2410/2411 e 2415.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato n. 022/2016, lavrado no procedimento administrativo n. 06235/2016-80.

# CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado à fl. 25 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 19 de julho de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO ARILDO LOPES DA SILVA Presidente – ALE/RO Secretário Geral - ALE/RO

TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME FERNANDO ROSSI TESSARO – Representante Legal

> Visto: Whanderley da Silva Costa Advogado Geral Adjunto - ALE/RO